ANNO XXX. N. 199.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 60 d/v 27 d.
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Agosto 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.
» 31 Quarto crescente ás 3 horas, 48 minuto e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
28 Segunda. S. Agostinho b. doutor da igreja.
29 Terça. Degolação de S. João Baptista.
30 Quarta. S. Rosa de Lima v. americana.
31 Quinta. S. Raymundo Nonato card. S. Ciridio
1 Sexta. S. Egidio ab.; Ss. Gedeão e Josué.
2 Sabbado. S. Estevão rei da Hungria.
3 Domingo. 13. N. S. da Penha; S. Eufemia v.; S. Aristheo b. m.; S. Aigulfo ab. m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO.

Officio — Ao coronel commandante das armas, transmittindo as guias dos desertores de primeira linha cadete Thiago Olympio de Paula Moreira, e soldados José Germano de Moura e André Francisco do Nascimento, os quaes acham-se no vapor *Imperador* a sua disposição, o primeiro vindo do Rio Grande do norte e os dous ultimos da Parahiba. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito — Ao mesmo, remettendo a relação das alterações occorridas acerca do alferes Ataliba Duarte Godinho no mez de junho ultimo, o qual veio para esta provincia no vapor *Imperador*.

Dito — Ao mesmo, para mandar excluir do serviço do quarto batalhão deartilharia a pé, o menor José Elias de Souza, visto o seu pai Filippe Ferreira de Souza não querer annuir ao engajamento por elle effectuado.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a mandar pagar sob a responsabilidade da presidencia os vencimentos da tripolação da escuna *Lindoya*, pertencentes ao mez de junho ultimo; os quaes deixaram de ser pagos em seu devido tempo por se achar esgotado o credito concedido no exercicio proximo findo, para semelhante despeza. —Communicou-se ao inspector da alfandega.

Dito — Ao mesmo, transmittindo oito avisos de letras na importancia de 4:650$, sacadas pelas thesourarias geral e provincial do Rio Grande do norte, sobre essa, e a favor do Dr. José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, Canuto Ildefonso Emerenciano, Thomaz Gomes da Silva, Manoel Ferreira Nobre Pelnica, Manoel José Fernandes Barros, João Alves de Quintal, Antonio Joaquim Gomes e Ignacio Leopoldino de Carvalho. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao consul portuguez nesta capital, remettendo por copia o officio em que o capitão do porto dá conta do resultado dos exames a que procedeu, a fim de verificar-se a nacionalidade do recruta de marinha Fortunato da Costa de que trata S. S.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem relatados em sessão da mesma, os processos dos soldados Antonio Manoel da Cunha, Lourenço Justiniano Marques, Firmino José de Resende e Joaquim de Brito Brasileiro, este pertencente ao corpo de policia e aquelles ao meio batalhão da Parahiba. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por copia não só o officio do Exm. presidente do Maranhão, mas tambem o do capitão do porto daquella provincia, dos quaes consta o motivo porque ainda não foram restituidos a esse arsenal os camarotes de vento e as espias que se emprestaram á barca de escavação para alli enviada ultimamente.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que quanto antes mande pagar o que se estiver a dever a Manoel Figueiroa de Faria, como impressor dos trabalhos das repartições provinciaes.

Dito — Ao director do collegio dos orphãos, concedendo a autorisação que pedio para dirigir-se directamente ao director do arsenal de guerra, todas as vezes que for necessario tratar acerca de fuga e substituição dos Africanos livres que se acham empregados no serviço daquelle collegio. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito — Ao subdelegado e commandante do destacamento de Timbauba e Mocós, recommendando que quanto ant[illegible] de dar cumprimento (caso já o não tenha fe[illegible]) ao que lhe foi ordenado em officio de 25 de abr[illegible] deste anno, no sentido de ser desoccupada e entre[illegible] aos herdeiros do finado Antonio José Guima[illegible] a casa que lhes pertence, e serve de quartel ao [illegible] destacamento.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte, por conta do governo, no vapor *Imperador* ao soldado da companhia fixa de cavallaria de Sao Paulo, Manoel Dias dos Santos. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, recommendando que faça aprompiar, para serem remettidos ao meio batalhão da Parahiba, os 378 pares de sapatos mencionados nos dous pedidos que remette.

EXTERIOR.

CHRONICA DA QUINZENA.

Paris 14 de julho.

A questão do Oriente chega ao ponto ultimo e decisivo, no qual não pode mais tardar em tomar suas verdadeiras proporções, e onde he mister que a luz esclareça todas as politicas. Entre a guerra relativamente restricta que se faz agora, e a guerra mais geral, para a qual tudo parece levar a Europa, que resta mais daqui em diante? Existe essa nuvem que ha quinze dias paira sobre os ultimos incidentes dos negocios actuaes, e que está apenas metade dissipada. Estes incidentes, como todos sabem, eram as operações recentes do exercito russo no Danubio e as ultimas deliberações da Allemanha. A nuvem só está dissipada na parte relativa ao verdadeiro caracter do movimento operado pelas tropas da Russia nos principados. Este movimento mostrava-se á primeira vista como uma evacuação das provincias danubianas; entretanto não o era, como se vio logo depois; o exercito do czar executava simplesmente uma ordem anteriormente dada, de se concentrar na Moldavia. Portanto não ha mais duvida sobre este ponto. Se as forças russas levantaram o cerco de Silistria, e deixam a Valachia, he por causa de uma mudança feita em seu plano de operações para occupar a linha do Sereth na Moldavia, onde parece concentrar-se hoje. Em todo o caso, os Turcos, por sua intrepida e feliz resistencia de Silistria, não deram ao exercito russo a satisfação de uma retirada parcial, illustrada pela victoria.

Explicado assim este movimento e trazido ás suas proporções reaes, todas as incertezas se concentram nas ultimas resoluções dos gabinetes de Vienna e de Berlim, demorados em se pronunciarem por causa da resposta, que o imperador Nicolao acaba de dar as ultimas notas da Austria e da Prussia: ahi está a nuvem que ainda está por dissipar-se. Além disto he fóra de duvida que semelhante estado de cousas não pode durar por mais tempo. Como poderia prolongar-se sem compromettter todos os interesses e o que está acima delles, a evidencia das situações?

A Allemanha esta na espectativa armada a mais onerosa, sem que nada resulte dahi para a paz ou para a guerra, a Inglaterra e a França teem sem duvida nenhuma o direito de saber o que devem esperar. A Russia he a unica potencia interessada nesses emprazamentos successivos e prolongados; ella tira dahi uma duplicada vantagem, de que ella procura aproveitar-se para resfriar as allianças, crear elementos de discordia na Europa por meio de propostas insidiosas, e sobretudo porque ella ganha tempo immobilisando uma parte das forças occidentaes, adiando operações excellentemente combinadas para comprimi-la victoriosamente em seus limites.

Eis-aqui porque aquillo que está talvez nos secretos desejos da Russia, não pode estar nos desejos da Europa; he esta a razão porque tudo se reune para impor á Allemanha o dever de uma resolução prompta e clara. A Austria e a Prussia tem sem duvida uma grande responsabilidade que tomar, como acontece sempre que se quebra a paz; mas as demoras e os emprazamentos no momento o mais decisivo implicaria tambem uma responsabilidade, que ellas teriam para com o continente e para com essa politica de conservação europea, á qual ellas adheriram desde logo.

Conhece-se já o facto que deu lugar a essas prolongadas incertezas sobre as verdadeiras disposições da Allemanha; he a resposta do imperador Nicoláo ás ultimas notas da Austria e da Prussia. Não se deve esquecer a posição que ha poucos mezes tomaram as potencias allemãas ao lado das potencias maritimas na questão do Oriente.

A França e a Inglaterra viram desde o principio, o que tinham para fazer; fizeram-o resolutamente e o fazem ainda. A Austria e a Prussia tem esperado mais, ellas tem procurado sobretudo conservar a independencia de sua politica proseguindo o mesmo fim. Ellas se ligaram entre si pela convenção particular de 20 de abril, que um protocolo da conferencia de Vienna referia á convenção anglo-franceza. Segura com a alliança da Prussia, a Austria não ficava ahi; negociava com a Turquia um tratado, que a autorisava para occupar eventualmente os principados, e fazia avançar seu exercito para as fronteiras da Valachia. Emquanto estes actos tinham lugar, as duas potencias allemãas, em virtude de sua convenção de 20 de abril, dirigiam simultaneamente uma nota ao gabinete de São Petersburgo, acompanhando-a de uma communicação pessoal dos dous soberanos ao imperador Nicoláo. Ora, qual era o sentido desta nota, assim como das communicações que a acompanhavam? Não era certamente uma intimação altiva. Entretanto o gabinete Vienna reclamava francamente da Russia a evacuação dos principados do Danubio; pedia que o gabinete de São Petersburgo não fizesse depender essa retirada de condições estranhas á Austria e que não estivesse em seu poder cumpri-las. Era dizer que o governo austriaco repellia antecipadamente toda objeção fundada sobre a presença dos exercitos da Inglaterra e da França no Oriente. Uma vez executada a evacuação dos principados pura e simplesmente pela Russia, as potencias allemãas interviriam para que todas as questões, que se referem ao negocio do Oriente, fossem entregues á decisão de um congresso europeu. Como vê-se pois, se os dous governos da Allemanha marchavam até então com um passo mais vagaroso que a França e a Inglaterra, elles chegavam ao mesmo ponto, porquanto a Austria estava munida de uma autorisação para entrar nos principados e faze-los evacuar por meio da força, se for preciso; seu exercito estava reunido na fronteira da Valachia; finalmente porque a nota partida de Vienna e de Berlim a 2 de junho exigia do czar a mesma cousa que lhe tinham pedido a França e a Inglaterra antes de abrir as hostilidades. As communicações pessoaes dos dous soberanos allemãos deviam certamente modificar na forma o caracter presumptorio dos despachos officiaes de suas chancellarias; deviam sobretudo invocar muitos outros motivos intimos e particulares junto do imperador Nicoláo. Em summa, nem por isto deixava de existir um preciso, apoiado em uma ameaça implicita de obrar pela força, se fosse necessario. No fim da nota de 2 de junho, havia evidentemente a guerra.

Taes são as circumstancias nas quaes a resposta do czar, chegou ha um mez ás duas cortes allemães. O coronel de Manteufell enviado do rei da Prussia em São Petersburgo foi encarregado de leva-la a Berlim. O principe Gortchakoff irmão do commandante em chefe do exercito do Danubio, foi encarregado de ir entrega-la em Vienna. A resposta do gabinete russo chegou aos dous governos no mesmo dia 5 de julho.

Cousa estranha! quando se decompõe esta resposta, tal qual resulta das versões mais acreditadas, não se encontra em definitiva senão as pretenções emittidas desde o principio pela Russia, e ainda depois sustentadas por ella debaixo da forma das diversas propostas, que se tem succedido! Ella póde ser evasiva no sentido de que não responde directamente ao pedido, que foi feito ao gabinete de São Petersburgo, e parece aceitar os principios de novas negociações. Quanto ao facto, nada se parece menos com uma politica que tem sinceramente em vista a paz. A Russia aceita o principio de protecção commum dos christãos no Oriente como foi estabelecido nos protocolos da conferencia de Vienna, mas com a condição, como se diz, de que isto não prejudique em nada seu direito especial do protectorado religioso sobre as populações gregas da Turquia. Se assim fosse, de que serviria o protectorado commum da Europa? Resultaria dahi que o continente teria tomado as armas sómente para dar, pela autoridade de sua intervenção, uma nova força ao direito, que o czar reivindica. A Russia, segundo a sua resposta, não consentiria em retirar-se do territorio ottomano, e a razão que dá, he que os principados são o unico ponto, onde ella póde obrar com vantagem, emquanto suas esquadras são bloqueadas em seus portos, e os exercitos anglo-francezes estão no Danubio. Portanto ella continuaria a occupar a Moldavio por motivos estrategicos. Finalmente o gabinete de São Petersburgo se mostra prompto para entrar em negociações para o restabelecimento da paz, com tanto que lhe seja garantido, que nada se tentará contra a Russia durante essas negociações. Em outros termos, o gabinete russo pediria um armisticio, que o garantisse contra qualquer empreza não só no mar como em terra. Se he verdade, como se diz, que he esse o sentido da resposta russa á nota austro-prussiana de 2 de junho, qualquer que seja a interpretação, que se lhe dê, se chegará sempre a esta conclusão: a Russia mantem os privilegios religiosos, que tem sempre reivindicado com a maior tenacidade; ella permanece em suas posições ameaçadoras para com a Turquia. Além disto quer ser garantida por um armisticio contra todo o ataque, e com estas bases he possivel agora negociar-se a paz! He este o resumo da situação, que faria a nota russa, se por acaso fossem exactas as versões que della se dão.

O que he verdade he que a primeira impressão parece ter sido pouco favoravel em Vienna. A resposta do czar não foi julgada satisfatoria. Como he possivel que a impressão pareça não ter sido a mesma em Berlim? Isto se explicaria talvez por uma certa differença calculada, da qual se fallou na redacção dos documentos dirigidos ás duas côrtes. He certo que o gabinete de Berlim recebeu mais favoravelmente a resposta do imperador Nicoláo, e até se diz, que procurou fazer partilhar seu sentimento pelo gabinete de Vienna. Um semelhante passo he sem duvida destinado a ter pouco successo. Póde-se na verdade augurar melhor da firmeza do governo austriaco. Em summa, de que se trata agora na Allemanha? Trata-se de saber, se ella deve ficar fiel a politica que ella sanccionou e consagrou, ou se se deixará levar por essa politica chimerica e fluctuante, que parece affagar por instantes o espirito do rei Frederico Guilherme, e consiste, depois de ter posto todo o direito de um lado, em conservar-se em equilibrio entre as potencias occidentaes e a Russia. Os negocios do Oriente tem tomado hoje um curso, que não he dado á potencia nenhuma desvia-lo hoje.

Succeda o que for, he a questão das relações do Oriente e do Occidente; deve sahir dellas novas garantias e mais efficaces para a paz e segurança da Europa. Quando a conferencia de Vienna fazia deste pensamento o principio de seus protocolos, quando ainda ultimamente na Allemanha se admittia no numero das condições da paz e liberdade da foz do Danubio e do mar Negro, que se faria senão tomar-se medidas contra a Russia e entrar-se nesta via de renovamento do estado do Oriente, que he de hoje em diante o fim da Inglaterra e da França? Tal he com effeito a questão, e o rei Frederico Guilherme sabe julga-la menos em si mesma do que pelos seus desejos de paz universal e talvez que pelos seus receios de ver um exercito russo em Berlim. O inconveniente deste systema he não satisfazer a ninguem, nem mesmo á Russia, a qual não se serve das irresoluções do soberano de Porstdam, senão porque lhe são uteis; porque ella espera com estas irresoluções conseguir dissolver a alliança das duas principaes potencias da Allemanha. Se a ultima resposta da Russia, o que não se póde crer, tivesse esse resultado, teria attingido provavelmente o unico successo, que ella tem em vista. O presidente do conselho, o Sr. de Mantenfell deve ver que não he bastante certas complacencias. As gazetas partidarias da Russia não o tratavam ultimamente de « burguez estadista? » He possivel que o gabinete de São Petersburgo tenha podido fundar á primeira vista alguma esperança nas ultimas communicações vindas de São Petersburgo: em summa, elle não tardará em reconhecer que a paz necessita hoje de outras condições, e as resoluções da Allemanha serão o que devem ser, unanimes e decisivas a favor do direito da Europa e da civilisação occidental. A Austria e a Prussia entrarão por sua vez nessa liga generosa, onde a Inglaterra e a França as esperam.

Se nos não enganamos, já não ha mais simples conjecturas. O gabinete de Vienna parece não ter-se demorado em fazer saber em São Petersburgo, que insistia de novo sobre a evacuação immediata e sem condição dos principados. Ao mesmo tempo bem longe de suspender seus movimentos de tropas para a Valachia a Austria, pelo contrario está prompta para passar a fronteira; seu exercito só espera a ultima ordem, e ella não está longe de da-la immediatamente. A Austria apenas prosegue em outro pensamento, que he o de provocar uma nova reunião da conferencia de Vienna, afim de submetter-lhe a ultima resposta da Russia, e dar assim um caracter collectivo á decisão, que for tomada. A Prussia será deste modo obrigada a pronunciar-se. Ou hade recusar-se adherir o acto, que sahir da nova conferencia, e então ella se acharia em um abandono, que importaria a reprovação humilhante de todos os actos, nos quaes tomou parte, ou então hade aceitar o novo protocolo, e a Austria ficaria livre para obrar com decisão. Affirma-se que o gabinete de Vienna communicou agora á França e á Inglaterra este pensamento de uma nova reunião da conferencia, a qual teria em resultado ajuntar um acto de mais á serie de protocolos que se tem succedido, e manifestar a opinião commum sobre a situação actual. Se a França e a Inglaterra accederem a esta proposta, chegaremos evidentemente a uma proxima solução, a qual não pode deixar de ser conforme com a politica seguida até aqui.

Emquanto a Allemanha passa por esta provação das mais graves deliberações, a guerra continua em outra parte e toma cada dia novas proporções, não porque tenha havido precisamente ainda operações essenciaes, mas he porque o desenvolvimento das forças se estende por toda a parte e os preparativos se multiplicam. Agora mesmo um corpo do exercito francez se embarca em Calais para o Baltico, e por uma novidade singular, he em navios inglezes que nossos soldados vão ser transportados: symbolo maravilhoso da alliança dos dous povos!

Uma proclamação do imperador veio marcar o caracter da partida deste exercito do Baltico.

No Oriente preparam-se talvez outros acontecimentos, nos quaes as forças europeas terão parte. Até então he o exercito ottomano que, operando em um duplo theatro, sustenta a luta com successos desiguaes, batido na Asia, victorioso ainda uma vez no Danubio, em Giurgevo, onde elle passou o rio em seguimento dos Russos.

Deste modo a situação actual se desenvolve debaixo de aspectos diversos. Por quantas phases ja não tem ella passado para chegar ao ponto em que se acha hoje? Por quantas phases não terá ainda de passar antes de chegar ao fim promettido aos esforços da Europa? Infelizmente os vestigios desta grande perturbação não se apagarão muito tempo, ainda que a paz fosse desde já possivel, como he desejavel. He bastante volver os olhos para um ponto do Oriente, para esse pequeno reino da Grecia, perturbado pelas instigações russas. Toda essa effervescencia passageira se acalma sem duvida pouco e pouco; e reatam-se as relações entre o reino hellenico e o governo ottomano. O chefes da insurreição se desarmam um apos do outro; alguns commissarios inglezes e francezes dirigiram-se ás provincias turcas limitrophes para ajudar a pacificação.

O novo gabinete de Attenas multiplica os esforços para levar seu paiz a condições mais normaes. Entretanto não he facil apagar os vestigios de tantas violencias e fazer prevalecer sublimemente uma politica mais justa. As insurreições em muitas partes tornaram-se em latrocinios; a pirataria se desenvolveu. Não he tudo ainda, teriam sido descubertos, factos de concussão nos quaes acha-se envolvido o ex-ministro da guerra, ajudante de campo do rei. Qual foi a consequencia de todo esse movimento grego? A occupação estrangeira unica garantia talvez da paz daquelles paizes. A respeito dessas provincias turcas da Thessalia e do Epiro, o resultado he a desvastação, que passou por ellas, obra dos pretendidos libertadores.

Um paiz assolado, populações assassinadas, a Grecia occupada militarmente, a guerra na Europa e na Asia, o Occidente em armas sem ter querido, todos os interesses suspensos por essas crises, eis aqui o que provam desde já contra a Russia. Se remontar-se á causa unica dos acontecimentos actuaes, ella não he outra, senão o excesso de uma ambição ameaçadora, a invasão sem direito, mesmo sem declaração de guerra, de territorio ottomano pela Russia. Não he certamente um espectaculo maravilhoso, que no meio do seculo XIX, no meio das garantias novas e dos interesses desenvolvidos pela civilisação, possa ser dado a uma politica inexoravel perturbar de repente essa paz, que a Europa julgava ter comprado muito caro!

Tal he ainda hoje o estado dessa crise geral, na qual cada povo tem sua participação. A politica externa da França se acha toda alli. Quanto á situação interna do nosso paiz, ella se manifesta menos talvez por acontecimentos do que pelo curso uniforme das cousas e por todos esses factos diarios, nos quaes se podém ler os symptomas de uma época.

Ha alguns mezes já que se discute uma questão em que não he difficil ver um dos signaes do trabalho que se executa. Trata-se da observancia do domingo. Uma semelhante questão certamente não póde apresentar nenhuma duvida para um espirito religioso. Ainda mais, afóra toda a consideração religiosa, o simples bom senso a resolve, e a singular experiencia feita outr'ora pelos nossos reformadores revolucionarios he a prova mais evidente a favor da observancia do domingo, que religiosamente he o dia da oração e humanamente o dia do repouso necessario; mas acontece com esta questão, o que succede a muitas outras, que a pratica resolve facilmente, e que se complicam passando em uma certa esphera. Por exemplo, a lei garante a observancia do domingo? He a este respeito, que o governo entendeu que devia manifestar seu pensamento por uma nota official, na qual declara que o estado dará o exemplo da suspensão do trabalho no domingo, mas que não deve intervir pela lei. Esta execução he certamente a melhor debaixo do ponto de vista religioso, como relativamente á dignidade do estado.

Além do que ha sempre de difficil na execução de uma lei deste genero, resulta dahi muitas vezes que o espirito de opposição, prompto para tomar todas as armas, volte contra a propria religião uma coacção legal. Com pouca cousa se constitue o heróe da liberdade de consciencia violada. Finalmente os costumes tem um poder diverso da lei em semelhante materia. He sobre os costumes, que se deve obrar, he a liberdade individual, que se deve pedir o respeito de uma regra da consciencia confundida aqui com a observação de um repouso util ás forças do homem. Infelizmente ha em muitos espiritos uma tendencia, que não data de hoje, e que consiste em fazer intervir por toda a parte o estado, em incumbi-lo das cousas difficeis, em constitui-lo o arbitro, o regulador universal. Resulta dahi que em nosso paiz, tudo tende incensantemente em convergir para o estado; interesses, negocios de consciencia e até Prazeres: o estado parece ser o gerente responsavel de nossa vida e de nossas acções, e como tudo se coordena neste pensamento da omnipotencia do poder publico, acaba-se por chegar ao um ponto, onde nada he possivel sem elle.

Foi o que se vio pela ultima transformação, que acaba de soffrer o credito territorial. O banco territorial desde seu nascimento tem marchado passo a passo para essa transformação que se tornou agora definitiva. Já o anno passado, quando a sociedade territorial de Paris estendeu suas operações quasi á França toda, era evidente que semelhante empreza, abraçando o paiz todo, seria inevitavelmente levada ao lugar, que ella acaba de tomar entre os estabelecimentos sujeitos á direcção do estado. Foi este com effeito o sentido dos decretos que acabam de ser publicados.

O estado he que nomeia o presidente e vice-presidentes, os agentes do banco do credito territorial; he elle que inspecciona directamente todas as operações. A vantagem desta ultima medida he fazer desapparecer um certo numero de formalidades, que o governo tinha entendido, que devia impôr a sociedade como garantia da ordem publica; ella supprime por exemplo o *maximum* da taxa dos juros, facilita os emprestimos a pequenos prazos. A sociedade, como diz a exposição dos motivos do ministro da fazenda, ganha em liberdade de acção o que ella perde em independencia. Assim pois as novas instituições do credito territorial entram emum novo periodo. A intervenção activa e permanente do estado lhes assegurará sem duvida algumas vantagens. E estas vantagens não serão porventura compensadas, por inconvenientes? A experiencia o dirá. O que agora ahi vemos he a confirmação dessa tendencia, que conduz tudo para o estado, e parece deixar tão completamente impotentes os esforços devidos á iniciativa individual. Não fôra preferivel vêr essa iniciativa intervir mais frequentemente, manifestar sua acção e ser sufficiente para si mesmo? A vida individual, a vida local he o que infelizmente muitas causas tem ha muito tempo enfraquecido gradualmente em nosso paiz. Porventura o estado tem muito mais vantagens com essas tendencias? Se tem mais poder, tem maior responsabilidade, e he o alvo de mais odios e está exposto a mais revoluções.

Seja o que for, he esta uma das condições do nosso paiz, a qual se verifica no dominio dos interesses, como se póde ver por toda a parte no dominio do espirito e das artes. He assim que a opera acaba de ser reunida á lista civil e collocado na dependencia do ministro de estado. Mr. Troplong, primeiro presidente do tribunal de Cassação teve a missão de expor os motivos desta transformação da academia imperial de musica. Não he a primeira vez que a opera se acha nestas condições, e ha com effeito nas instituições deste genero alguma cousa, que parece naturalmente exigir uma protecção especial. Entretanto ninguem se deve illudir a este respeito: o estado debaixo de qualquer forma que intervenha, pode animar as artes e os artistas, pode assegurar-lhes dotações sumptuosas e concorrer para o brilho de scenas sem rivaes; mas não está em seu poder supprir essa inspiração individual, que faz a vida das artes ou desenvolve-la por meio de estimulos artificiaes.

Em todos os tempos, sobretudo nas épocas de grandes perturbações humanas ha um trabalho, que he sómente dado ao pensamento fazer. Pode-se auxilia-lo, facilitar seus rodeios, livra-lo desse peso oppressivo das perturbações materiaes: verdadeiramente não ha meio facticio de direcção externa, que suppra sua iniciativa. He por seu proprio vôo, he por uma especie de recolhimento intimo e fecundo que elle se eleva, e que, cedendo ao estimulo de uma inspiração nova, começa a percorrer todos estes dominios da sciencia, da observação, da historia, e mesmo da poesia. Os acontecimentos o instruem, as decepções o conduzem para um sentimento mais verdadeiro das cousas, a fraqueza de todos os sophismas o esclarece e o leva a procurar noções mais sãas, a desordem das imaginações acaba por dispertar o instincto da simplicidade e do bom senso: isto he, a acção livre, espontanea e independente do espirito he sempre o primeiro complice, que se deve invocar em toda obra de selecção ou de renovação moral e intellectual. Não he em um dia que se faz esta obra, quando se vive em um seculo, em que todas as tendencias todas as idéas, todas as interpretações se tem confundido, e uma certa subtileza ardente tem conseguido enfraquecer a verdade á força de a decompor, e popularisar o erro á força de o apresentar debaixo de um aspecto especioso e seductor.

Voltemos agora para os espectaculos politicos. No meio das preoccupações do Oriente que parecem fazer para todos os paizes uma mesma historia, ha um povo que algumas vezes tem o privilegio de fazer uma historia á parte, e que desde alguns annos se agita em uma das crises mais perigosas: he o povo hespanhol. Uma insurreição militar, cujo signal foi dado em Madrid por muitos generaes e que ainda não terminou, acaba de chamar a attenção para esta crise e mostra-la em sua gravidade.

Qual era a verdadeira situação da Hespanha no momento em que rebentou a revolução de 28 de junho? Esta situação remonta o seu principio a alguns mezes. A verdade he que o gabinete presidido pelo conde de São Luiz, encontrou desde a sua chegada ao poder a mais implacavel hostilidade. O presidente do conselho tinha esperado desarmar essa opposição reunindo as cortes no fim do anno passado; não conseguio senão dar-lhe uma occasião de se manifestar mais vivamente em uma sessão de alguns dia, e acabava por suspender as camaras. Entretanto a situação não tinha feito mais que aggravar-se.

A Peninsula infelizmente se achava desde então collocada entre um governo obrigado a recorrer para viver, a todos os meios de uma autoridade dictatorial e uma opposição ulcerada, que procurava a todo o custo derribar o gabinete.

O estado da Hespanha ha seis mezes que he este realmente; a opposição conspira evidentemente; tem havido gradualmente um trabalho surdo de liga entre todos os descontentes. O governo ameaçado tem multiplicado de seu lado os rigores da compressão. Como se ha de estar lembrado, ha poucos mezes elle internava certo numero de generaes. Jornalistas, ex ministros, eram ainda ha pouco tempo enviados para as Canarias.

Como he que em uma tal situação os choques não deveriam ter lugar? Foi assim que no mez de fevereiro apparecia a primeira insurreição militar em Saragoça; mas este primeiro movimento quasi comprimido logo, não tinha chefes, ou se os tinha, a promptidão da repressão não lhes tinha dado tempo para que se mostrassem. A recente insurreição de Madrid appareceu nas mais graves condições; ella tinha seus chefes, teve immediatamente meios poderosos, e quasi um exercito em seu serviço. O governo suspeitava alguma conspiração; mas não sabia que um dos principaes instrumentos dessa conspiração era um de seus funccionarios mais elevados, o general Dulce, director do serviço da cavallaria.

Na manhãa do dia 28 o general Dulce, a pretexto de uma revista, conduzio uma parte da guarnição pará fora de Madrid, onde appareceu o verdadeiro chefe da insurreição, o general Leopoldo O' Donnell, que tinha conseguido estar occulto desde algum tempo.

As tropas collocaram-se immediatamente debaixo de suas ordens, e o *pronunciamento* foi feito. O que havia de mais grave, he que a rainha estava ausente; ella se achava na residencia real da Granja, e alguns de seus ministros tambem estavam fora da capital. A noite a rainha voltava para Madrid com seus ministros. A vista de um facto tão deploravel como uma insurreição militar, não havia evidentemente outra conducta a seguir senão preparar-se para vence-la. Entretanto o governo não sabia se podia contar mais com a guarnição de Madrid, moralmente abalada e materialmente diminuida de suas forças que haviam passado para os insurgentes. Dahi uma certa tergiversação no primeiro momento. A 30 de junho teve lugar um combate em Vicalváio, quasi nas portas de Madrid entre as tropas que tinham ficado fieis e os insurgentes.

Dizem que a rainha Isabel queria montar a cavallo para ir apresentar-se aos insurgentes, e que os ministros trabalharam para dissuadi-la desse projecto. O combate de Vicalvaio foi sustentado de um e outro lado com uma energia incrivel. Por acaso era um successo para as tropas, que tinham ficado fieis? Parece que o successo foi duvidoso; mas o goveano tinha obtido um grande resultado: contava com a tropa e então podia obrar, ao passo que os insurgentes ficavam isolados. Depois do combate de Vicalvaro não tem havido finalmente outro encontro, porem os insurgidos, commandados por O'Donnell, se retiraram neste momento para a Andaluzia, e são perseguidos por uma columna expedicionaria ás ordens do ministro da guerra o general Blaser.

Parece que a insurreição não tem recrutado novos partidarios no exercito, a não ser o general Serrano, retirado na Andaluzia, o qual se reunio a O'Donnell. Ella não tem achado mais echo no paiz; a Hespanha ficou completamente tranquilla. Madrid achou-se quasi um dia inteiro sem guarnição em quanto astropas estavam em Vicalvaio, e nenhuma scena de agitação teve lugar, nenhum grito hostil foi dado.

Até aqui appareceu apenas um bando na *huerta* de Valencia. Esta attitude de Hespanha he certamente notavel. Deve-se concluir dahi que a insurreição será provavelmente dispersada, tanto mais quanto em todas as tropas reaes se tem posto em movimento; mas uma vez que seja vencida, quer isto dizer que a posição do ministerio fique bem segura? O mal do gabeinte do conde de São Luiz nas circumstancias criticas em que se acha a Hespanha, he não ter autoridade. Elle conseguirá reprimir o movimento; mas não poderão succeder-se as sedições deste genero? He este o perigo da Peninsula. Sabemos perfeitamente que os partidos hespanhóes estão ha muito tempo em um estado singular de decomposição, e que não podem agora offerecer um ponto de apoio solido. Entretanto deve-se considerar, se pode ser util á rainha conservar longe de seu throno os homens, que o tem defendido com mais energia e talento, e que mais uma vez arrancaram a Hespanha da anarchia. O certo he que a divisão e a animosidade, que existem hoje, só podem preparar novas catastrophes. (*Revue des Deux Mondes.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 17 de julho.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, communicando que S. M. o Imperador ficára inteirado das pessoas que actualmente compõe a mesa desta camara— Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, remettendo o autographo sanccionado da resolução que approva a pensão concedida a D. Maria Generosa Loureiro.— Fica a camara inteirada, e a archivar-se.

Uma representação da camara municipal da villa de Taquary, da provincia do Rio Grande do Sul, pedindo um acto legislativo que decrete que os deputados provinciaes sejam eleitos por municipios. — A' commissão de constituição e poderes.

Um requerimento de Antonio de Souza Rangel, pedindo uma medida legislativa que o declare com direito aos seus ordenados desde o tempo da extincção da repartição das obras publicas em Pernambuco, da qual era primeiro escripturario. — A' commissão de marinha e guerra.

Entra em 1.ª discussão o projecto do Sr. Nabuco que reforma os tribunaes do commercio.

O Sr. Ferraz: — Sr. presidente, não havendo o illustre autor do projecto em discussão offerecido á casa as bases em que se fundou, os inconvenientes que achou na legislação actual para propor a sua reforma, não tendo nós dados alguns para podermos aquilatar os males provenientes de qualquer parte da nossa legislação, vejo-me na necessidade antes de tudo de pedir ao nobre autor do projecto a graça de nos explicar os fundamentos que o determinaram a apresenta-lo.

Em segundo lugar tenho escrupulo de votar pelo projecto, reconhecer a sua utilidade, á vista da historia do nosso actual codigo do commercio durante a sua discussão no senado. Passando aqui este codigo, quasi pelo mesmo modo porque se acha confeccionado o projecto que se discute, na camara vitalicia muitos oradores, homens distinctos, se oppuzeram á parte relativa aos tribunaes de 2.ª instancia, e regularam de um modo opposto áquelle que se tinha adoptado nesta casa.

O fundamento principal desta opinião que triumphou foi tirado, senhores, da constituição do imperio. Pela constituição o poder judiciario deve ser composto de juizes e jurados; os jurados pronunciam sobre os factos e os juizes applicam a lei. Ora, pelo projecto actual se admitte a creação de juizes que não são aquelles que a constituição quer, não sahem da magistratura propriamente dita. Outro artigo da constituição estabelece que haverão relações nas differentes provincias, que são propriamente os tribunaes de 2.ª instancia. O pensamento da nossa constituição vem a ser que os juizes sejam vitalicios, independentes, e que as relações sejam tribunaes de 2.ª instancia.

Este he o pensamento claro, he o pensamento que dominou na confecção do actual codigo do commercio; entretanto me parece que o nobre ministro da justiça, autor do projecto, quer crear um tribunal de 2.ª instancia composto em parte de magistrados e em parte de individuos tirados da classe dos commerciantes por meio da eleição.

Se eu puder convencer-me que esta maneira de

FOLHETIM.

DOUS CASAMENTOS INFELIZES. *

POR NATHANIEL.

IV

Um bello casamento.

(Continuação.)

Maria de Glandevez a Anna Mobray.

Paris, outubro de 1819.

Depois da corte tive de ir visitar os salões politicos. Fui apresentada a madama de Montcalm, digna irmãa do duque de Richelieu, primeiro ministro. Vi ahi homens superiores de que não podia ter idéa em nosso pequeno circulo de Chateauneuf. Ouvi Mr. Lainé fallar em um circulo suspenso todo de seus labios, com um accento de honestidade eloquente, e com essa physionomia radiante de probidade e de talento que entregam-lhe a alma dos que o escutam. Fiz uma peregrinação á *Abbaye-aux-Bois* onde admirei em uma cella de vinte pés de comprimento e dez de largura a madama Recamier, que tendo sido muito formosa ha pouco, o he ainda bastante, tendo espirito como se nunca tivesse sido bella. Fui apresentada á senhora duqueza de Duras, em cuja casa vi a Mr. Chateaubriand, o qual he ahi o objecto de uma especie de culto. Com quanto elle não seja moço he difficil de sustentar-se o brilho de seu olhar. Seus olhos singularmente bellos tem uma expressão oriental, e seu engenho está escripto em sua fronte. Concebo que taes homens possam fazer esquecer á mulher que tem a honra de receber seu nome a distancia dos annos: elles tem a frescura da alma, e a mocidade immortal do engenho que o tempo não pode destruir.

« Eu não teria tanta ambição, e me contentaria de achar no conde de Glandevez a bondade e a elevação de coração que grangeam a estima, e permittem a sympathia. Ah! quão longe estou de poder dizer que meus desejos foram ouvidos! Depois que percorri os salões politicos, e que ouvi discutirem os homens que disputam entre si o governo da França, sabes que idéa estravagante veio á tua louca irmãa? Ella assentou em procurar qualidades boas em seu marido. «—Quem sabe? dizia eu comigo, Mr. de Glandevez certamente não he um homem amavel; mas he talvez um homem superior. Se elle não toma nenhum interesse por minhas idéas, eu poderia talvez tomar interesse pelas suas. » Com effeito todos aqui tem um arrojo politico, apaixonam-se pro ou contra um systema, pro ou contra o ministerio, pro ou contra a corte. Cada partido tem seu quartel geral em um salão. Vi em casa da marqueza de Rouville os chefes da direita, Mr. de Villele cujo juizo tem alguma cousa de tão luminoso que á medida que falla, as ignorantes como eu admiram-se de vê-lo, como se uma tocha brilhasse nas trevas; Mr. de Corbiere de exterior um tanto vulgar, mas de um espirito cheio de argucias; Mr. de Bonald que discute pouco, mas que quando setamos em pequena sociedade abre-nos os thesouros de sua intelligencia, e põe ao nosso alcanse as questões de alta philosophia a que applicou seu engenho. Quando elle falla assim com sua grande estatura, seu ar de autoridade, seu semblante austero e rude, seus cabellos quasi brancos que lhe cahem pelas faces, parece-me um patriarcha instruindo sua familia. No salão de Mr. Casimiro Perier, rico banqueiro de Paris e um dos deputados mais influentes da opposição liberal, vi todo o pessoal deste partido. Ha sem duvida homens eloquentes, instruidos, habeis; mas fui impressionada por uma contradicção que não pude comprehender. Achei ahi uma multidão de homens que, segundo ouvi dizer, eram antes da revolução ardentes bonapartistas. O bonapartismo e a gloria concordam; mas não comprehendo o que pode haver de commum entre o bonapartismo e o amor da liberdade, e porque transição pode-se chegar do primeiro ao segundo; salvo se esse amor da liberdade não he para muitos mais do que uma arma de guerra contra o governo, e então seria uma hypocrisia bem pouco digna de estima. No meio deste pequeno curso de politica que faço sem querer, estou sempre preoccupada com a mesma idéa: qual he a opinião do conde de Glandevez? Por quem e contra quem he elle? A que idéas se dedica? Debalde eu procurava, não achava. Mr. de Glandevez nunca falla na Camara dos Pares, e assim não era em seus discursos que eu podia descobrir suas opiniões.

« Fui uma noite destas tirada tristemente de minhas duvidas. Tinha chegado cedo a um serão de madama de Montcalm, e estava assentada ao lado da chaminé. Diante do fogo um ministro conversando em voz alta com um dos chefes da maioria ministerial da Camara dos Deputados, sobre as probabilidades de bom successo do gabinete em uma discussão que ia encetar-se.

« —E a camara dos pares, o senhor está certo de vence-la? perguntou o deputado.—Estou certo de um voto somente, respondeu o ministro. Depois accrescentou indicando alguem com os olhos:—Oh! vejo dirigir-se para nós o novo auxiliar que nos dá a victoria. »—Como o deputado mostrava alguma admiração, o ministro tornou sorrindo:

« Quando digo que elle no-la dá, sirvo-me de um termo improprio, esse voto nos custará um privilegio que fará o nosso alliado ganhar duzentos mil escudos. Que quer? Embora seja duas vezes millionario, elle diz que depois que casou com uma mulher moça e formosa tem necessidade de augmentar sua riqueza. » Ergo os olhos nesse momento, o quem vejo profundamente inclinado diante do ministro? O conde de Glandevez!

« Eu quizera estar cem pés debaixo da terra. Que humilhação! Quando ouço fallar a Mr. de Bonald, ou a Mr. de Chateaubriand comprehendo a dedicação profunda á realeza que anima tantos corações nobres; igualmente quando ouço o general Foy, comprehendo o enthusiasmo da liberdade embora pareça-me que ninguem tem razão de queixar-se do quinhão que lhe toca debaixo de um regimen, onde cada um faz o que quer, e diz o que pensa. Mas não ter dedicação nem opinião, permanecer indifferente entre o governo e a opposição, converter seu voto em objecto de trafico, não ha nisto alguma cousa de abjecto? E para acabar de humilhar-me, o conde toma seu casamento para pretexto de sua vil politica: como se eu lhe tivesse pedido jámais alguma cousa! Eu sentia o rubor subir-me ao rosto, e abaixava involuntariamente a cabeça. Alguns instantes depois sahi do salão. Parecia-me que olhares ironicos seguiam-me, e que todos apontavam para mim mostrando o luxo a que estou condemnada. Era sem duvida nenhuma pura imaginação de minha parte; mas essa idéa importunava-me e me affligia.

« Não ha quasi dia em que não experimente alguns dissabores deste genero. Hontem tinha ido a casa da marqueza de Rouville em mui pequena companhia para ouvir uma leitura. Ernesto achava-se no numero dos convidados. Imagina, Anna, um mancebo de estatura alta, de semblante nobre e expressivo, de fronte carregada de melancolia lendo com uma voz tão melodiosa e tão penetrante que seu accento chegava ao coração ao mesmo tempo que suas idéas e seus sentimentos, versos como eu nunca tinha lido. Parecia-me ouvir fora esse hymno interior sem notas e sem lettras, que nos ultimos tempos de nossa vida de solteira eu sentia com admiração elevar-se ás vezes em mim quando em uma bella noite caminhavamos em silencio debaixo das longas avenidas das florestas meio esclarecidas pela scintillação das estrellas, engastadas como diamantes em uma abobada azul, em quanto o bosque nos enviava de quando em quando seus vagos murmurios, e os passarinhos meio adormecidos sobre as arvores algumas notas perdidas.

« Minha alma lançava-se ao encontro desses cantos sympathicos, ao mesmo tempo suaves como esperanças e tristes como saudades. Parecia-me que esses versos me contavam em suspiros mysteriosos minha propria historia sem dize-la aos outros, e que echos harmoniosos elevando-se, mao grado meu, em minha alma respondiam aos gemidos do poeta. Houve um momento em que meus olhos erguendo-se encontraram os de Ernesto fitos em mim com uma tal expressão de dor e de melancolia, que fechei-os logo. Parecia-me que o segredo que eu sei, e que não quero ouvir, lançava-se-lhe do coração sobre as azas dessa poesia, para derramar-se no meu! Eu estava perturbada, penetrada, profundamente commovida e applaudia com minhas lagrimas. Terminada a leitura, retirei-me apressadamente depois de ter perguntado á marqueza o nome do poeta que acabava de abalar-me tão profundamente todas as faculdades da alma: era Mr. de Lamartine.

« Infelizmente o conde de Glandevez estava comigo. Durante todo o trajecto da casa da marqueza á nossa, elle não cessou de motejar sobre minha sensibilidade e sobre os bellos versos que me tinham maravilhado. Essa parodia vulgar, cynica, aferrando-se a essa nobre poesia e manchando-a com seu veneno, fazia nascer em mim o mesmo sentimento de repulsão, que eu tinha experimentado um dia achando sobre uma rosa que acabava de colher, uma lagarta. Como sem responder ao conde, eu deixava ver pelo meu olhar, o qual fallava por mim, que não estava convencida, elle continuou depois que chegamos á casa, seus motejos sobre o que chamava meu gosto pelas poesias pastoris. Emfim, animando-se cada vez mais em sua idéa, disse-me que todos os versos que acabavamos de ouvir, não valiam o estribilho de uma canção de um poeta de seu conhecimento, que fallava do amor em um tom mais alegre e gracioso.—« Pode-se dizer tudo a uma mulher casada » accrescentou elle, empregando a formula invariavel de que se serve, quando quer dirigir-me palavras que fazem-me corar. « Permitta-me, condessa, que cante-lhe uma só copla da canção nova de Beranger. » Apezar de toda a minha resistencia, de todos os meus protestos, o conde garganteou com sua voz desentoada e tremula, o elogio de madameselle Fretillon, canção que julgada pela copla que, mão grado meu, ouvi, deve ter muito maior successo nos corpos de guarda do que uma das meditações de Mr. de Lamartine, que acabavamos de ouvir. « Muito bem, dizia o conde batendo o compasso, torno a achar-me nestes versos, reconheço o amor, assim como o pratiquei, e como o comprehendo; mas seu Lamartine me endeffuxa com seus lagos, e suas noites de luar. » Acabando de proferir estas palavras, o conde sahio triumphante, e eu ouvia ainda na sala vizinha suas gargalhadas misturadas de uma tossesinha.

« Eis, querida Anna, como nos entendemos em tudo. He verdade que o conde da-me a liberdade de ir a igreja, mas he esta a unica liberdade que me dá, e agora já sei porque elle m'a dá. Hontem vendo-me ir á missa, disse-me: « — Muito bem, gosto de vê-la ir a San Roque. Bom será até que encommende um genuflexorio, e o colloque em lugar apparente. Isso a fará bem aceita no pavilhão de Marsan, e vivemos em um tempo em que convém ter em todas as margens um porto de refugio. Essa precaução nos servirá para o proximo reinado. »

« Não pude deixar de responder ao conde, que elle tanto diria que me obrigaria a occultar-me para ir á missa, como para fazer uma má acção.

« Decididamente a marqueza tem razão, he preciso que eu me distraia nos bailes e nas festas. Não prezarei esta vida. »

« *Ernesto Meley a Carlos de Aulan, secretario do embaixador de França em Londres.*

« Paris, outubro de 1819.

« Fizes-te-me prometter, meu charo Carlos, dizer-te o resultado de minha viagem a Chateaunef. Tú que és meu amigo de coração, para quem desde o collegio não tenho segredos, e que estás ligado a mim por uma mutua affeição, tanto mais verdadeira, porque funda-se na communhão das crenças, das idéas, e dos sentimentos, sabes que esperança tinha-me sustentado no meio dos rudes trabalhos que conduziram-me antes da idade a uma posição medical invejada por muitos e mesmo a uma especie de celebridade.

« Uma amisade de infancia tornou-se em minha alma com a mocidade, um ardente e profundo amor; por isso a esperança de offerecer a essa graciosa menina, na qual eu tinha adevinhado para o futuro uma rapariga deliciosa, um nome honrado, uma riqueza felizmente começada e uma posição social digna della, era o meu pensamento de todos os momentos, o segredo de minha força e de meus successos. Sim, devo á lembrança que tinha no coração tudo o que valho, tudo o que sou. Ao sahir do collegio, tive sempre ao meu lado o meigo semblante desse anjo da guarda, que preservou minha ardente mocidade das faltas e dos excessos. Um amor verdadeiro e puro, nos torna religiosos; assim minha alma achou-se aberta ás influencias do catholicismo, e emquanto nossos collegas embriagavam-se com as lições seductoras da nova philosophia, achei comtigo nas conferencias de Mr. Frayssinous o freio de que precisava meu caracter violento, e as esperanças immortaes que sustentam no meio das desgraças e desencantos da vida.

« Onde estaria eu, se não fosse christão? E por mais sinceras que sejam minhas convicções religiosas, serei assás forte contra esta immensa dor? Carlos, achei casada Maria, a amiga de minha infancia, a noiva de meus sonhos de mocidade, a rainha de meu futuro! casada aos dezesete annos com um homem de perto de sessenta, indigno della a todos os respeitos, um velho gentilhomem voltairiano, um epicurista como os que o seculo dezoito formou e que contribuiram tanto para a quéda da antiga monarchia. Uma só palavra explica este inigma, Maria era pobre, e o conde de Glandevez era rico. Bem comprehendes que não pude nem quiz interrogar ninguem sobre esse casamento, do qual não podia fallar sem experimentar movimentos de furor, de que não sou senhor; mas segundo ouvi murmurar em torno de mim, tendo a irmãa primogenita preferido fugir da casa materna a casar com o conde, Maria sacrificou-se para obedecer a mãi. Coitada! quanto ella estava bella; mas quanto estava triste! Quando a encontrei, meu primeiro movimento foi dirigir-lhe palavras amargas; mas quando vi a inexprimivel dor escripta em sua fronte, toda a minha colera ficou desarmada, o coração desfez-se-me, e em vez de lastimar-me, lastimei-a. Que dignidade poz Deos na fronte da mulher, meu amigo! que poder na serenidade desse olhar, que suspende-me nos labios tremulos as palavras que não devo dizer, porque ella não pode ouvi-las! Que santo contagio exerce o exemplo do sacrificio e da virtude! Emquanto meus olhos repousavam sobre esse admiravel semblante, eu sentia-me desesperado; mas submisso. A vista do marido dispertava pelo contrario os sentimentos tumultuosos de minha alma, e encarando, comprehendi o homicidio. Uma tentação horrivel elevava-se em meu coração; uma injuria mortal he logo feita! E depois dous homens acham-se em face um do outro separados sómente pelo comprimento de uma espada. Mata ou morre, ha um demais na vida. A sociedade admitte este desenlace; mas Deos o condemna e pune. Esse desenlace infeliz he o homicidio. Matar o marido para abrir caminho até á mulher, esta idéa he horrivel; porém Carlos, sinto que que se não fosse christão, assim faria. Debalde repillo, e maldigo este pensamento, rogo a Deos que me ajude a detesta-lo, ha momentos em que elle me volta sobre tudo, quando o conde encara Maria de certa maneira. Parece-me que não sou mais senhor de minha vontade. A terrivel paixão da colera, que tanto me custou a vencer, torna-se a mais forte, minhas idéas fermentam, a mão treme-me. Tende piedade de mim, meu Deos; não basta estar separado de Maria durante esta vida? deverei metter entre mim e ella abysmos para a eternidade? Alentai minha fraqueza, salvai-me de mim mesmo. Sou tão desditoso! De ora em diante a vida não tem para mim mais fim, o desengano chegou-me na idade das bellas esperanças. Ha uma pessoa de menos em meu futuro, e esse futuro está vazio. Para quem agora trabalharei, para quem terei talento, successos, nomeada? A amiga de minha infancia, aquella, cujo semblante risonho, enchia-me o passado, e esclarecia-me o futuro, está perdida para mim. Que resta-me fazer, para que viver?

« Para que? Para fazer meu dever, para cumprir as obrigações que impõe o grande nome de christão, para soccorrer os que soffrem, para servir os pobres, para conservar os filhos ás mãis, as noivas aos noivos. Parece-me ás vezes que eu poderia viver assim, com tanto que encontre de quando em quando essa graciosa apparição no mundo, que respire as vezes o mesmo ar, embora não devesse fallar-lhe; porque sua voz abala-me todas as forças de meu ser, creio que viverei entre a lembrança de um olhar trocado e a esperança de encontrar um mez depois esse charo olhar. Não sou muito ambicioso, meu amigo. Sabes qual seria agora a suprema felicidade a meus olhos? Seria estar assentado em uma bella noite de verão alguns passos distante della sobre um banco de pedra da casinha de Chateauneuf, e silencioso como ella deixar minhas meditações subirem com meus rogos para esse céo estrellado através do qual Deos sorri ás almas feridas. Mas não a encare com essa expressão esse homem desgraçado! não tome a peito fazer nascer occasiões que evito, porquanto tenho reparado que esses libertinos jubilados, que a experiencia devia fazer acautelados veem os perigos dos outros e são cegos para os seus proprios perigos. O conde parece recrear-se em deixar-me só com a condessa. Será confiança nesse anjo? Então elle tem razão. Será fatuidade? Sou inclinado a crê-lo. Esses scepticos que não crêem em nada, crêem sómente em sua suprema habilidade.

« Carlos, devo dizer-te que não estou satisfeito de mim; receio ser enganado pelo meu proprio coração. Todas as bôas resoluções que tomo não serão acaso laços armados por uma paixão cheia de subterfugios? Não posso admittir a idéa de cessar de vêr Maria. Não he por isso que procuro persuadir-me de que posso vê-la sem perigo? Desconfio de mim, tenho medo de meu coração; só tenho confiança na admiravel pureza da alma de Maria, a qual morrerá talvez; mas não enfraquecerá. Meu amigo, estou em uma dessas horas criticas, em que a gente deixa de ser christão, salvo se sahe da prova acrisolado e fortificado. Lastima-me, e ora por nós! »

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 198.

MUTILADO

confeccionar um tribunal de 2.ª instancia á vista da constituição he regular, não duvidarei dar o meu voto ao projecto, mas por ora tenho duvidas fortes, não sei se podemos estabelecer um 2.º tribunal composto pela maneira que o nobre ministro deseja...

O Sr. Paranaguá dá um aparte.

O Sr. Ferraz :—Ouço uma voz, que creio ser do nobre deputado pelo Piauhy, dizer que esse tribunal he organisado conforme a natureza das causas. Parece-me que o nobre deputado não póde sustentar este principio, porque em geral a constituição estabeleceu a regra geral a respeito de todas as causas civeis, sem fazer distincção alguma entre as causas civeis e as causas commerciaes. E se fôrmos a regular por esse preceito, então em nenhuma parte deveriam as relações julgar em materias commerciaes, o que não está no pensamento do nobre autor do projecto.

Qualquer, Sr. presidente, que for a tendencia que se observe hoje entre nós para a partarmo-nos das regras estabelecidas pela constituição, eu considero do meu dever expor á casa as duvidas que tenho sobre a materia do projecto, que me parece inconstitucional.

Dir-se-ha talvez que o nobre ministro, em uma parte do projecto reserva para o governo a composição dos tribunaes do commercio, a fórma do processo e exercicio de suas attribuições, remediará este mal, e que deste modo os tribunaes do commercio serão segundas relações. Ora, a este respeito eu vou com uma fracção não pequena da casa, que o anno passado sustentou tão bem o principio de que autorisações deste quilate não se devem conceder ; considero que autorisação tal qual o nobre ministro a exige he uma autorisação que alheia uma das prerogativas mais importantes do poder legislativo ; e que em materia ? a respeito da composição de um tribunal ; e de que modo ? Não estabelecendo nem ao menos regras sobre que deve versar a mesma composição. He propriamente uma dictadura que o nobre ministro deseja e que eu lhe daria se acaso elle estabelecesse regras, ou principios ou bases sobre que esta organisação se devesse estabelecer. Eu ignoro quaes são essas bases, o artigo do projecto não as traz, e ignoro-as tanto mais quanto o projecto não foi motivado quanto á sua apresentação não precedeu uma exposição de motivos.

E devemos acaso, Sr. presidente, ir delegando uma por uma todas as nossas attribuições ? Devemos ir delegando a olhos fechados sem conhecermos os principios, as bases que podem determinar esse acto de delegação ? Me parece que não. E neste ponto, senhores, eu invocarei a opinião, o voto predominante dessa fracção illustrada da casa que tão brilhantemente combateu o anno passado neste terreno, tendo-me nesta parte por companheiro, contra semelhante principio, contra semelhante tendencia, que importa o sequestro de todas as prerogativas as mais principaes do poder legislativo.

Se pois, senhores, eu descubro inconstitucionalidade ao projecto, exorbitancia no pedido, uma verdadeira dictadura, creio que a camara me relevará que eu me opponha á sua passagem, pelo menos emquanto não vir de uma maneira bem clara demonstrada a sua necessidade, a sua inconstitucionalidade.

Senhores, não he uma opinião minha, he uma opinião que ha muito tempo appareceu no senado, e mesmo nesta casa, a inconstitucionalidade de semelhante materia ; he uma opinião que teve por orgão um dos membros mais proeminentes do partido que se acha em maioria nesta casa, uma das notabilidades politicas do paiz, um dos jurisconsultos mais notaveis do Brasil ; esse nome, esse estadista todos o conhecem, era o falescido Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos.

O Sr. Ministro da Justiça:—Oppoz-se a isto ?

O Sr. Ferraz :—Sim, senhor. Se eu me escudo com esta autoridade, se a maioria do senado reformou o projecto do codigo do commercio na parte que infringia esse preceito constitucional, creio que ninguem deverá suppor que a opposição que faço neste ponto ao projecto seja uma opposição acintosa, que tem por fim negar as medidas que o nobre ministro requer.

Não sei tambem, Sr. presidente, se tem resultado mal ao paiz, aos negocios commerciaes, da conservação nas relações das provincias do exame e julgamento de todas as acções commerciaes; não sei se os inconvenientes que ha provêm da organisação desses tribunaes ou do pequeno numero de juizes que nelles intervêm.

Eu julgo, tenho como verdade, que as relações organisadas de um modo conveniente são sufficientes para preencher o fim a que nos propomos. Dir-se-ha talvez que pela accumulação de trabalhos resulta demora para os negocios commerciaes, e que estes negocios são de natureza que exigem prompta solução. Eu convenho nisto, mas se esta demora existe, me parece que pode ser remediada, dividindo-se a relação em secções como o nobre ministro em outro projecto divide creio que o supremo tribunal de justiça; então os juizes, habilitados para aquella materia, farão o seu dever com promptidão. Se porém provém da falta, do numero de desembargadores, he preciso examinar donde se origina esta falta. Originar-se-ha do emprego alheio ás suas funcções que tem muitos magistrados, muitos desembargadores ?

O Sr. Aprigio : — Apoiado.

O Sr. Ferraz : — He um vicio radical a que he preciso dar remedio de prompto. porque este mal não he somente para os processos commerciaes, milita tambem a respeito dos processos civeis. Immediatamente que o governo propuzer, como he opinião do nobre ministro da justiça aqui exposta em um brilhante discurso o anno passado, se propuzer a grande medida, que julgo salvadora, de expurgar a magistratura de todos esses peccados politicos, separa-la inteiramente do contacto ominoso da politica, das eleições... (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Wanderley: — He um pe de cantiga muito antigo.

O Sr. Augusto de Oliveira ; — O Evangelho tambem he velho.

O Sr. Ferraz : —.... e conserva-los nos seus lugares, os magistrados satisfarão os seus deveres.

O Sr. Wanderley : — Mas o Evangelho não foi pregado pelo senhor e outros que taes.

O Sr. Correa das Neves: — Qualquer o pode pregar; foi prégado por pobres pescadores....

Uma voz : — Mas inspirados.

O Sr. Ferraz : — Diz mui bem o meu honrado amigo, o Evangelho foi prégado por seres que eram inspirados, por seres que se podem dizer divinos; mas a verdade tambem he divina, a verdade ainda na bocca por mais mesquinha que for deve ser aceita....

O Sr. Wanderley : — Quando he verdade.

O Sr. Ferraz : — E não he verdade que o contacto dos desembargadores na politica, nas eleições, traz grande mal ? (*Apoiados.*) Não sabemos nós que a relação do Maranhão não podia trabalhar por falta de numero, e que o resultado era a demora muitas vezes dos processos ?...

Uma voz: — Mas isto não foi por causa da politica, nem os desembargadores eram deputados.

O Sr. Ferraz: — Não sabemos que muitas vezes os juizes não se decidem conforme o allegado e provado, conforme a justiça, porque parte dos negocios são decididos por interesses individuaes ?.... (*Apoiados ; não apoiados.*)

O Sr. Aprigio : — Seis mezes antes das eleições quasi que ficam os autos presos.

O Sr. Ferraz: — Embora, pois, o Evangelho não fosse pregado por uma bocca tão mesquinha como a minha, declaro todavia que as palavras do Evangelho podem ser levadas por toda a parte com grande proveito sem que possá vir nenhum mal, nenhum damno em consequencia das pessoas que as pronunciar.

Se os senhores julgam que o mal provém da falta de numero, porque os negocios são além do trabalho ordinario, outro he o meio. e tomando por base a necessidade de serem os negocios commerciaes decididos de prompto, me parece que o projecto não remedeia este mal, porque no tribunal elevado á categoria de tribunal de 2.ª instancia devem ser tratados todos os negocios do circulo respectivo.

Ora, o circulo respectivo principalmente do Rio de Janeiro deve ser muito grande, porque he a mais importante praça commercial do imperio ; em outros lugares talvez seja tenue o trabalho, talvez seja sufficiente o numero existente, para que os negocios tenham facil e prompto expediente; mas aqui e em outras praças commerciaes importantes o resultado será necessariamente a demora.

Qual outra razão para isso ? Não posso descobrir. Será pela falta de pratica da parte dos magistrados nos negocios commerciaes? Esta falta de pratica não póde ser uma razão plausivel ; os magistrados que se dedicarem ao estudo de direito commercial em breve tempo terão a pratica sufficiente para bem desempenhar a sua missão. E, senhores, sobre que lado devemos considerar necessaria a pratica dos negocios para serem membros de um tribunal de 2.ª instancia? sobre aquelles negocios em que em toda a parte por direito se admittem arbitradores sobre os negocios de facto. Então salvo fica todo o inconveniente resultante deste mal que parece impressionar o honrado ministro da justiça.

Algumas outras considerações me trazem as disposições do projecto ; eu calar-me-hei sobre ellas, porque, á vista destas que acabo de expôr, são de pequena importancia, e podem ser mais ou menos corrigidas.

Mas não me sentarei, Sr. presidente, sem declarar á camara que sinto sobremodo que proferisse uma proposição que parece ter offendido a meus honrados collegas e alguns dos meus nobres amigos. Conheço que o negocio, a par da grande importancia que tem, póde offender interesses ; mas pedirei aos meus nobres collegas, aos meus nobres amigos, que ponham de parte quaesquer interesses individuaes. Colloquemo-nos acima de tudo, reconheçamos que não he possivel que tenhamos uma magistratura, um poder judiciario, como nós todos devemos desejar, sem que os desembargadores, os juizes de direito estejam inteiramente separados de tudo aquillo que póde determinar o seu voto, a sua decisão contraria ás regras da justiça, ás regras da consciencia.... (*Apoiados.*)

O Sr. Wanderley : — Estendam tambem as incompatibilidades a todos os empregados publicos, porque só assim na sua opinião póde haver parlamento independente. (*Apoiados ; não apoiados. Diversos Srs. deputados trocam entre si diversos apartes. Reina sussurro na sala. O Sr. presidente reclama por vezes a ordem.*)

O Sr. Ferraz : — Perdoem-me os nobres deputados ; presto toda a reverencia aos magistrados do paiz, desejo que elles estejam acima de quaesquer accusações sobre este ponto; he em seu abono, he em favor delles que eu desejo propugnar por uma idéa que me parece muito justa. (*Apoiados ; reclamações ; continuam os apartes e o sussurro.*)

O Sr. Presidente : — Attenção ! Ordem !

O Sr. Ferraz : — Se nós fossemos registrar todos os factos resultantes de decisões dos tribunaes em consequencia dos negocios eleitoraes, talvez a sensação que produzisse na casa fosse grande em desabono de muitos magistrados... (*Apoiados ; não apoiados.*)

Uma voz : — Não creio que hajam magistrados que por causa de eleições dêem sentenças.

O Sr. Augusto de Oliveira : — Então o nobre deputado ignora muita cousa que ha por ahi.

O Sr. Wanderley : — Fallem dos que dão sentença por dinheiro, esses he que são máos, e não os politicos ; os politicos que querem apparecer e responder aqui...

(*Continuam os apartes e a confusão. O Sr. presidente reclama a ordem. O orador pára por algum tempo á espera que se restabeleça o silencio.*)

O Sr. Presidente : — Quasi que me vejo obrigado a pedir ao nobre deputado que interrompa o seu discurso, porque assim não he possivel continuar a discussão.

Uma voz : —He porque estas cousas doem muito !

O Sr. Silveira da Motta : — Vá teimando nisto, Sr. Ferraz.

O Sr. Ferraz : — He uma verdade que os magistrados politicos são pela maior parte muito esclarecidos, são aquelles que dão maiores provas da sua honradez, mas não segue-se daqui que esses magistrados occupados em outra missão possam desempenhar bem os seus deveres de magistrado ; não podem, por certo, adquirir aquella pratica que he de mister na applicação das leis.

Uma voz : — O mesmo acontece com todos os empregados.

O Sr. Ferraz : — He um mal muito grande que os nossos constituintes, que tem muitas vezes em 4 mezes um magistrado honesto e bom, fiquem logo delle privados, e suas causas entregues a magistrados interinos, ou taes que, como dizem os nobres deputados, não tem muita probidade. Senhores, he facto que os *habeas corpus* que se deram ha pouco tempo na propria provincia do nobre deputado não foram de certo por dinheiro, foram por motivos eleitoraes, e assim muitos outros negocios.

Uma voz : — As causas são outras.

Outra voz : — São interpretações que se dão aos julgamentos.

O Sr. Ferraz : — Aqui o meu honrado collega me diz que até se absolvem os já condemnados por sentença por meio de *habeas corpus*. Ora, todas estas cousas se dão como regulares ? Como acreditar que estes actos não sejam filhos de uma necessidade politica ?

Uma voz : — He a intelligencia dos magistrados, a maneira porque interpretam o direito que os dirige.

O Sr. Ferraz : — He uma opinião minha, uma fraca opinião. Receiam os nobres deputados que ella passe agora nesta casa ? Não tenham por ora este receio ; são muitos contra uma idéa. Mas afinal esta idéa, como o grão lançado sobre a terra, ha de germinar, e depois florescer e ser proficua ao paiz.

Vozes : — Muito bem !

O Sr. Figueira de Mello, respondendo ao precedente orador, mostra primeiro que a creação dos tribunaes de 2.ª instancia para as causas commerciaes não he contraria á constituição do imperio, depois passando a tratar da utilidade dos mesmos, exprime-se nos seguintes termos:

Pelo que diz respeito a utilidade dos tribunaes de 2. instancia do commercio, que he a 2. questão aventada pelo nobre deputado, a mim me parece indubitavel essa utilidade.

Em 1.º lugar cumpre attender que a legislação de commercio, como já reflecti, he uma legislaçao toda especial opposta como excepção ao direito commum e portanto he necessario que hajam homens que entendendo essa legislação se imbuam das praticas e estylos do commercio para se saberem regular opportunamente nos julgamentos que tiverem de dar. Ora como essas praticas e estylos variam de praça e de nação a nação, segue-se que devem haver juizes que procurem estudar e conhecer, uns somente o direito commercial, e outros todas as praticas commerciaes das nações, afim de que habilitados com o conhecimento de taes materias, e formando um só tribunal possam inspirar a necessaria confiança, e merecer a consideração publica. Exigir que os magistrados, alem do conhecimento do direito commercial, que por si só absorve toda a sua attenção, se appliquem tambem a estudar os estylos do commercio, he exigir um impossivel ; e portanto os conhecimentos juridicos praticos não podem deixar de ser de grande vantagem para o tribunal do commercio. Por outro lado, Sr. presidente, sabe-se que o commercio tem sua linguagem especial, que uma palavra denota uma transação inteira, e portanto logo que hajam juizes que conheçam e saibam interpetrar essas palavras, as causas serão julgadas com mais rapidez e acerto.

O commercio quer exatidão e acerto ; os negociantes não podem estar sujeitos ás protelações dos tribunaes ordinarios, e destas ficarão livres logo que se estabeleçam tribunaes do commercio sufficientemente habilitados afim de facilmente decidirem as suas causas.

Sr. presidente, ainda uma grande vantagem descubro nos tribunaes de commercio que se pretende crear, e vem a ser que se estabelece de certo modo o jury nas causas civeis, porque o commerciante vem a ser julgado pelos seus pares, pelos homens que conhecem os negocios commerciaes e as leis respectivas, e que pelo contacto em que com elles se acham melhor podem ajuizar da boa e má fé dos contendores, e quando essa razão não bastasse, a opinião de alguns escriptores notaveis seria uma autoridade sufficiente para me convencer dá utilidade dos tribunaes de commercio. Eu peço licença a camara para ler-lhe a opinião desses escriptores afim de melhor esclarecer o que digo.

Montesquieu dizia : « Os negocios commerciaes são muito pouco susceptiveis de formalidades. São acções de cada dia, que devem ser seguidas de outras da mesma natureza. He mister portanto que possam ser decididas cada dia. »

Um outro escriptor, o Sr. Nicodemus, citado pelo Sr. Nougnier no seu tratado sobre os tribunaes de commercio, dizia: « As jurisdicções consulares não foram estabelecidas senão depois de maduro, longo e serio exame das razões, motivos queixas, pedidos e supplicas empregadas para obte-las. Estes estabelecimentos são a obra de uma politica consumada. As leis que lhe dizem respeito fazem o elogio tanto do legislador como dos illustres cidadãos que presidiram á sua redação. »

O Sr. Marechal disse ainda « que o estabelecimento das juridições consulares ou commerciaes era o mais vantajoso que se tinha creado ha um seculo.» Finalmente o mesmo Nougnier tambem disse na obra citada : « O commercio necessita de uma jurisdição simples, como suas operações, isenta de despezas e formalidades, rapida como o movimento dos seus negocios, e que segundo a expressão dos doutores, impedindo os processos de serem immortaes, livre os negociantes das protelações da justiça. »

Estas autoridades são demasiadamente fortes para demonstrarem a utilidade dos tribunaes de commercio.

Sr. presidente, eu não desconheço que ha nações que não tem tribunaes de commercio, e entretanto são muito commerciantes: taes são a Inglaterra e a Hollanda; mas qual a razão de semelhante facto ? Na Inglaterra eu descubro a razão, em serem negociantes a maior parte dos filhos desse paiz, e estar ali estabelecido o direito de formar-se um jury especial, segundo a natureza da cauza.

Logo que apparece uma causa commercial se pede que o tribunal do jury seja composto de commerciantes, e estes estão no caso de darem uma decisão regular, conscienciosa e justa.

Na Hollanda eu tambem descubro a causa de não haver nella tribunaes de commercio em ser alli a magistratura electiva pelos cidadãos e commerciantes, e de poderem portanto esses commerciantes ter a faculdade de elegerem homens que tenham a sciencia do direito e dos estylos commerciaes. Exceptuadas porem as duas nações que acabo de indicar, todas as mais, tanto antigas como modernas, tem admittido tribunaes especiaes para o commercio.

A França em 1563, querendo regenerar o seu commercio, estabeleceu o tribunal do commercio em todas as suas primeiras cidades; e desde essa época para cá tem sempre existido essa instituição; a mesma revolução franceza, que tratou de fazer uma nova reforma judiciaria e que acabou com todos os privilegios e jurisdições particulares, respeitou a instituição dos tribunaes do commercio; e estes no tempo de Napoleão tiveram melhor definidas e marcadas as suas competencias e attribuições.

Nas legislações antigas se acham estabelecidos os tribunaes de commercio e em Roma as industrias, officios e artes tinham os seus tribunaes, de cuja jurisdição não era licito declinar; em Athenas seguia-se o mesmo.

Sr. presidente, se eu attendo para a nossa legislação tambem vejo que ahi se tem reconhecido a necessidade de tribunaes especiaes para o commercio, e de formas especiaes de processo ; pelo nosso codigo de processo se determinou que as causas commerciaes fossem processadas em todos os juizos e instancias breve e sumariamente, de plano e pela verdade sabida, e sem que seja necessario guardar todas as formas ordinarias prescripta para os processos civis ; elle dispensou a conciliação em grande parte das causas commerciaes, determinou que só houvesse citação pessoal no principio das causas e quando se tratasse de dar principio á execução em juizo, augmentaram-se as alçadas dos juizos commerciaes, e mandou-se decidir por arbitros muitas das questões commerciaes a que o codigo da forma de deciso. Ora o que são os tribunaes de commercio de 2.ª instancia á vista dessa legislação? São seu complemento. Se para a 1.ª instancia devem haver juizes especiaes, parece que devemos tambem crear tribunaes de 2.ª instancia compostos de homens conhecedores das materias commerciaes, que julguem as causas que lhe forem deferidas por meio do appellação.

Sr. presidente, o nobre deputado no fim do seu discurso perguntou se queria crear esses tribunaes 2.ª instancia por falta de magistrados para os julgar e disse que se havia essa falta ela provinha de não se terem votado as incompatibilidades em virtude das quaes o magistrado ficava inteiramente livre da politica, e se pode dedicar ás suas funcções. O nobre deputado achou nessa medida grandes vantagens e utilidade, e chegou a dizer que emquanto ella não se estabelecesse a magistratura seria corrompida...

O Sr. Silveira da Motta:—Elle não disse isso.

O Sr. Figueira de Mello : — Disse pouco mais ou menos isto, e que os juizes não teriam nenhuma consideração no estado ; tanto disse que a magistratura ficaria corrompida, que nos declarou que por causa das eleições por causa da politica, havia muitos magistrados da primeira e segunda instancia que davam sentenças manifestamente contrarias ao direito e justiça.

Sr. presidente, notando que certas pessoas nesta casa e fora della estão continuamente advogando q' o systema das incompatibilidades, não posso deixar de declarar que seu fim não me parece ser outro o de expellir do parlamento os magistrados, para se lhes facilitar o entrarem nelle, e ahi ficarem livres de concurrentes.

O Sr. Silveira da Motta : — Isto he uma offensa, he contra o regimento, que não permitte que se attribua más intenções a ninguem.

O Sr. Figueira de Mello : — Eu não attribuo más intenções a ninguem ; mas posso traduzir a opposição que se faz á magistratura como execução do pensamento que tem muitos senhores de facilitar sua entrada no parlamento, diminuindo o circulo das pessoas habilitadas a ter entrada no parlamento. e que lh'a podem disputar com justo titulo.

O Sr. Silveira da Motta: — Eu peço muito a attenção do Sr. presidente sobre isto.

O Sr. Figueira de Mello : — O que ha aqui de mais ?

O Sr. Silveira da Motta :—Ha attribuir más intenções a seus collegas.

O Sr. Figueira de Mello :— O Sr. presidente não precisa que o nobre deputado chame a sua attenção; naquella cadeira elle sabe cumprir as suas obrigações...

O Sr. Silveira da Motta: — E eu estou no meu direito chamando a sua attenção sobre uma infracção do regimento.

O Sr. Figueira de Mello : — Allega-se que só votando se ás incompatibilidades he que os magistrados-se podem applicar as suas funcções ; mas se isto he vantajoso deve-se applicar a todos os empregados do paiz (*apoiados e não apoiados*) ; se a justiça necessita de seus officiaes para que ella se distribua no paiz, tambem a administração necessita de seus funccionarios para que o serviço não padeça. Por ventura o juiz municipal, o juiz de direito, e o desembargador faltam mais ás suas obrigações quando são deputados do que o inspector da thesouraria, o alto empregado do thesouro, os professores e lentes, o militar ? De certo que não.

Todos esses faltam ás suas obrigações; e se os magistrados devem estar na magistratura, tambem os outros devem estar na administração.

Portanto todas as vezes que se quizer estabelecer as incompatibilidades, devem-se ellas estender a todos os funccionarios do paiz, e não limitar-se somente aos magistrados.

Se assim se fizer, estou persuadido que o systema das incompatibilidades deixará de ter na casa tantos impugnadores, facilmente passará: mas querer limitar as incompatibilidades somente á magistratura, me parece uma injustiça, uma parcialidade. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, disse-se que magistrados ha que por causa de eleições tem dado sentenças contrarias ao direito e justiça.

Eu devo repellir com todas as minhas forças semelhante proposição, dizendo lato e bom som que considero os magistrados que estão nesta camara como os mais dignos ; e que não concedo que haja fora della magistrados que sejam mais dignos do que aquelles que aqui estão. (*Apoiados.*)

Se estes magistrados foram chamados pelos votos de seus concidadãos ao seio da representação nacional, foram pelos seus serviços, pela sua intelligencia, pela sua probidade.

Eu accrescentarei mesmo que os magistrados politicos mais do que nenhum outro tem necessidade de se mostrarem com essas qualidades, porque todas as vezes que ellas lhes faltam estão sujeitos ao dente da calumnia, não podem resistir a indignação dos cidadãos, hão de necessariamente decahir da estima delles, não serão chamados...

Uma voz : — A questão não he esta.

O Sr. Figueira de Mello : —Nego tambem o facto de que haja magistrados que tenham dado sentenças para se fazer eleger ; he uma imputação que não merecem aquelles que tem occupado assento nesta casa ; se taes sentenças apparecem he isto effeito não da corrupção, não do suborno, não da peita ou da prevaricação, porem da intelligencia conscienciosa do magistrado, que a má fé interpreta de um modo muito differente.

O Sr. Aprigio : —Não vai por ahi, não.

O Sr. Figueira de Mello: — Estou fallando com o coração nas mãos...

O Sr. Aprigio : — Não julgue todos por si.

O Sr. Figueira de Mello : — Obrigado. Diz-se igualmente que os magistrados não devem ter assento no parlamento ; mas porque, senhores, quando a constituição não o obsta em nenhum de seus artigos, antes consagra o direito de serem escolhidos por seus concidadãos ?

Por ventura não são os magistrados aquelles a quem a constituição concedeu mais independencia no exercito das suas funcções ? E será melhor representante da nação aquelle que tem mais independencia ou aquelle que a não tem ?

Sr. presidente, a questão ácerca das incompatibilidades me parece um pouco deslocada nesta discussão (*apoiados*) ; ella teria mais lugar na discussão da reforma judiciaria, ou em um projecto especial, á vista da sua importancia.

Eu, porem, não me opponho ás incompatibilidades todas as vezes que ellas se estenderem a todos os funccionarios ; faça-se essa nova experiencia para ver se a nação he mais bem servida, tendo no parlamento agricultores e commerciantes que hoje estão inteiramente alheios aos negocios da administração, que não tem pratica nem conhecimentos desses negocios.

O Sr. Almeida Albuquerque: — Não os considere tão ignorantes, alguns tambem sabem alguma cousa disto.

O Sr. Figueira de Mello : — Sabem alguma cousa, mas são excepções muito honrosas, e o nobre deputado he para mim uma dellas ; mas o nobre deputado tem-se applicado não só á agricultura, como tambem á administração ; não he esta porem a regra geral ; os negociantes, os agricultores, os homens da industria só tratam especialmente dos seus negocios ; por consequencia pode muito bem acontecer que vindo para o seio do parlamento não estejam habilitados para emittir sobre os complicados negocios que nelle apparecem uma opinião conscienciosa, esclarecida.

Repito, Sr. presidente, não duvido estar pelas incompatibilidades uma vez que se estendam aos outros funccionarios do paiz.

Resumindo, Sr. presidente, as minhas idéas sobre a materia, entendo que os tribunaes de commercio de segunda instancia não são contra a constituição, porque ella admitte juizos particulares nas causas por sua natureza privilegiadas como são as do commercio; entendo que estes tribunaes são necessarios, porque tem sido reclamados pelo paiz, por associações particulares, por magistrados conhecidos ; entendo alem disto que os tribunaes de commercio são de grande vantagem á vista da sua natureza e da opinião de escriptores muito abalisados e da pratica de todas as nações.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a 3.ª discussão do orçamento geral do imperio com as emendas apoiadas, e mais a seguinte :

« A casa da assemblea provincial outr'ora do conselho da provincia, do Ceará fica pertencendo aos proprios nacionaes.

« Paço da camara dos deputados, 15 de julho de 1854. *Jaguaribe. — Araujo Lima. — Machado. — Theophilo. —Silva. — Guimarães.*

Depois de fallarem os Srs. Góes Siqueira, Jaguaribe, Castello Branco e Padua Fleury, fica a discussão adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

—18—

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1º. secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio da camara municipal da cidade de Paracatú, enviando as representações que as camaras municipaes das villas de Januaria, Catalão e Formoza da Imperatriz dirigem, adoptando o pensamento da creação de uma nova provincia ao sul da de Minas-Geraes.—A' commissão de estatistica.

Um requerimento da companhia Luso-Brasileira, pedindo em seu favor as vantagens concedidas á companhia de Soutampton, obrigando-se a transportar gratuitamente em cada viagem quatro passageiros do Estado.—A' commissão do commercio, industria e artes.

De Francisco de Paulicéa Marques de Carvalho, pedindo a creação de uma nova provincia composta do municipio da villa da Franca do Imperador, e da de Canna Verde de Batataes, com a denominação de « Provincia de Marques de Carvalho. »—A' commissão de estatistica.

Da Associação Catharinense Promotora do Commercio, Agricultura e Artes, fundada na cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, pedindo a concessão de loterias em seu favor.—A' commissão de fazenda.

De João José de Miranda, negociante da provincia das Alagôas, appellando da resolução do parecer da commissão de fazenda de 11 de julho do anno p. p., para outra mais acurada reconsideração.—A' commissão de fazenda.

Da camara municipal da cidade de Iguape, da provincia de S. Paulo, pedindo medidas que julga convenientes ao melhoramento de seu municipio.—A' commissão de obras publicas.

Continua a 1ª discussão do projecto que reforma os tribunaes do commercio.

O Sr. Assis Rocha diz que se o projecto, em vez de attribuir em segunda instancia, attribuisse em primeira aos tribunaes do commercio o julgamento das causas commerciaes nelle enumeradas, pouca ou nenhuma duvida teria a seu respeito ; mas na hypothese do mesmo, na attribuição que elle confere aos tribunaes do commercio de julgar em segunda instancia certas causas commerciaes, encontra difficuldades que não tem podido resolver e sem cuja explicação não poderá dar-lhe, como deseja, um voto consciencioso.

O orador continuando diz, que tem suas duvidas a respeito da constitucionalidade do projecto, fundado no art. 183 da constituição, no qual se estabelece que haverá nas provincias do imperio, onde a commodidade publica exigir, relações para julgar as causas em 2ª e ultima instancia ; preceito este de que parece que se aparta o projecto tirando parte da jurisdicção ás relações para da-la a tribunaes essencialmente differentes.

Passando a tratar da utilidade do projecto, o orador diz que he nenhuma, por quanto acha as relações muito mais habilitadas para julgarem bem as causas commerciaes em 2ª instancia do que os tribunaes do commercio.

Eis aqui em que termos elle se exprime :

Sabe a camara que os negocios commerciaes se devem decidir segundo a legislação commercial, e que constituem legislação commercial o codigo do commercio, as leis civis e os usos commerciaes. Isto posto, me parece insustentavel e mesmo injurioso dizer-se que um tribunal composto de 14 magistrados velhos, que desde a sua mocidade se dedicam ao estudo e pratica do direito, e que fazem a sua profissão habitual de applicar as leis aos factos occurrentes, tenha menos conhecimento daquellas duas partes da legislação commercial que outro tribunal composto em sua maioria de quatro a seis deputados commerciantes, cujas habilitações para a sua eleição na forma da lei vigente se reduzem a terem 30 annos de idade, 5 annos pelo menos de profissão habitual de commercio, e isto em um paiz como o nosso, em que não ha ainda escolas completas onde aquelles que se destinam ao commercio possam receber uma educação conveniente e professional.

Tambem ninguem desconhece que, quando se trata da administração da justiça. não basta que os encarregados della tenham os necessarios conhecimentos da materia a respeito da qual tem de dar a sua decisão ; he preciso tambem que elles reunam certas condições de imparcialidade. Ora, ninguem dirá que magistrados perpetuos, gozando de certos privilegios por utilidade publica, tenham menos imparcialidade que deputados commerciantes temporarios, que não gozam desses privilegios que estão inherentes ao cargo de desembargador. Accresce que esses deputados no exercicio de sua profissão, no seu trafico e relações commerciaes, podem adquirir preoccupações que de algum modo embaracem a boa decisão das causas (*apoiados*,) inconveniente que se não dá nas relações, cujos membros não podem ser negociantes.

Portanto, senhores, o principio que serve de fundamento ao projecto não he verdadeiro, e tanto menos comprehendo a procedencia delle, quando vejo que o proprio projecto o exclue, o repelle. Sabem todos que os districtos das nossas relações comprehendem duas ou mais provincias, e que os dos tribunaes do commercio se limitam á respectiva provincia.

Assim, segundo o projecto, temos que o tribunal do commercio de Pernambuco, por exemplo, terá de julgar em 2. instancia as causas commerciaes que forem tratadas e julgadas no circulo de sua jurisdicção na provincia de Pernambuco, e a relação de Pernambuco terá de julgar causas da mesma natureza pertencentes as provincias do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagôas ; logo o projecto exclue o principio e lhe serve de fundamento.

Em dous tribunaes que tem a mesma residencia e direito de julgar em 2. instancia causas da mesma natureza, podem dar-se frequentes conflictos de jurisdicção. He este mais um inconveniente que noto no projecto.

Ainda mais, o projecto não se limita a excluir o principio de menos aptidão nas relações para o julgamento das causas de que se trata, elle vai a diante. estabelece o principio contrario. Não acabou, nem podia acabar com o recurso da revista, e assim, quando as causas excederem a alçada marcada no projecto, pode-se dellas interpôr recurso de revista. Este recurso tem de ser decidido pelo tribunal supremo de justiça, que deve ter o mesmo vicio de inaptidão das relações, por isso que os membros desse tribunal são tirados das relações e não da classe dos negociantes. E ainda mais, a relação, que se considera inapta para julgar as sobreditas causas, tem de confirmar ou reformar, no caso da concessão do recurso, o acto do mesmo tribunal, que no principio se julgou menos habil, e fica mais habil para julgamento da mesma causa !

O orador faz tambem varias considerações sobre a lei das incompatibilidades contra a qual se pronuncia por julga-la extemporanea e conclue o seu discurso nos seguintes termos :

Mas quando a camara entenda que se deve tratar de semelhante materia; que ella queira antecipar os acontecimentos, parece-me que a quadra não he a melhor. Quando, senhores, de um lado se diz— vós não quereis as incompatibilidades porque sois magistrados,—e de outro se responde—vós quereis as incompatibilidades porque estreitando o circulo augmentais as probabilidades da vossa entrada,—parece-me que não estamos em estado de deliberar ; proponho portanto uma excessão dilatoria, e espero que a camara a tomará na devida consideração.

O Sr. Fiuza sustentando o projecto, diz que não ha nelle nenhuma inconstitucionalidade, que pelo contrario acha-o mui conforme ao espirito e lettra da constituição, visto que esta não determina que sejam as relações os unicos tribunaes de 2. instancia, ainda mesmo nos juizos particulares cuja necessidade reconhece.

Demonstrando a utilidade do projecto, o orador diz que existem circumstancias particulares, e principalmente naquellas causas que o projecto sujeita aos tribunaes do commercio, que nenhum codigo poderia prevenir, sem ser casuistico, e que escapam ao estudo abstracto ; e entretanto os commerciantes pelo interesse de suas transacções, avisos de seus correspondentes, preços correntes das praças estrangeiras, exigencias fiscaes dessas praços, estylos e usos dellas, etc. ; os negociantes, digo, podem conhecer e fornecer esclarecimentos que não são proprios das leis e dos livros, e que podem influir sobre a lesão ou validade das transacções ; e decididas a questões respectivas pelos magistrados sómente poderiam trazer muitas vezes em resultado sentenças relativamente injustas, ao contrario que com os juizes praticos do commercio as decisões seriam melhores.

O que se exige do poder judiciario he o bom julgamento ; nas causas commerciaes o bom julgamento deve ainda ser prompto, porque as transações do commercio não são iguaes as outras transações da vida civil ; o projecto satisfaz a essas necessidades.

Deve ainda haver confiança nos tribunaes que tem de julgar, e essa confiança não pode faltar ao commercio, quando parte de seus juizes são nomeados por elle. Eis demonstrada a conveniencia desse tribunal, e não he pois por se acreditar que as relações tivessem pouca pratica que se lhes não deixou o conhecimento e julgamento em segunda instancia das causas dp commercio mencionadas no projecto.

O orador falla tambem sobre a questão das incompatibilidades, e diz que o inconveniente que tem resultado á camara de terem seu seio magistrados tem sido o de ter o Sr. Euzebio de Queiroz, o Sr. Ferraz, o Sr. ministro da justiça e outros mais.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua á terceira discussão do orçamento da despeza e receita geral do imperio com as emendas apoiadas, e mais as seguintes :

« Os dinheiros provenientes dos premios dos bilhetes de loterias concedidas pelas assembléas provinciaes, que não forem cobrados no tempo marcado nos regulamentos, serão recolhidos aos cofres provinciaes e terão o destino que lhes for dado pelas ditas assembléas provinciaes. — S. a R.—*Wanderley. — Aguiar. — Barros Barreto.* »

« O artigo additivo que trata dos vencimentos dos conselheiros de estado seja separado do projecto de orçamento, para em projecto especial ser discutido. — *Silva Ferraz.* »

« Nas parochias do imperio cujas congruas forem superiores a 400$ serão ellas reduzidas a essa quantia logo que aquellas vagarem. O governo applicará a differença, desde ja, em ir elevando a 400$ as congruas que forem inferiores.

« Sala da camara dos deputados, 17 de junho de 1854. — *Domingos José Nogueira Jaguaribe.* »

« Os empregados aposentados que forem nomeados para outros empregos não poderão accumular os vencimentos de ambos, e ficarão com o direito de opção. — S. a R. — Em 18 de julho de 1854.—*Gomes Ribeiro.* »

« Os empregados publicos aposentados ou jubilados emquanto perceberem ordenados ou gratificações (exceptuadas as dos conselheiros de estado), por qualquer titulo que seja, do thesouro, não accumularão as pensões das aposentadorias respectivas. — S. a R. — *A. de Oliveira.*

O Sr. Wilkens de Mattos : — Sr. presidente, não me tendo sido possivel, por me achar doente, tomar parte na segunda discussão do orçamento, agora para cumprir com um dever que me impõe a minha posição nesta casa do unico representante de uma provincia tão distante e ainda atrazada na carreira da civilisação, resolvi-me, sahindo do proposito que me tinha imposto, occupar por alguns momentos a attenção benevola desta augusta camara. Serei muito breve ; apenas chamarei a attenção do governo sobre algumas das necessidades mais urgentes da minha provincia.

Uma provincia tão vasta em territorio como he a do Amazonas, habitada em todas as suas direcções por numerosas tribus indigenas, não pode prescindir dos meios que são indispensaveis para chamar ao gremio da civilisação essas immensas hordas gentilicas, de que o paiz pode ainda vir a tirar grandes proveitos.

Tem-se conhecido, e ninguem ousará contestar, que o unico meio proficuo de chamar á civilisação esses braços inutilisados nas matas são os missionarios. Infelizmente ainda do nosso clero não podemos tirar ou alcançar o numero sufficiente de missionarios que se queiram devotadamente empregar na catechese dos Indios ; não podendo portanto contar com adjutorio algum da provincia da Pará neste sentido em favor da provincia que represento, o nobre ministro relevará sem duvida que eu lhe peça a sua benevola attenção para este ponto, lisongeando-me desde ja com a certeza de que S. Ex., assim como se tem dignado prestar todo o cuidado aos melhoramentos materiaes, distribuindo-lhes quotas, senão avultadas, ao menos sufficientes para aquellas obras que no estado actual da provincia se podem levar a effeito, tambem se dignara de enviar para alli, logo que lhe for possivel, alguns missionarios, com cujo zelo e serviço a administração provincial possa contar para arrancar das brenhas esses milhões, por assim dizer, de habitantes de que a provincia precisa e pode tirar grande proveito, applicando-os a agricultura, ou empregando-os nos mesmos melhoramentos materiaes.

Outro objecto pertencente ao ministerio do imperio de grande importancia e interesse para o paiz he a colonisação ; S. Ex. tratou largamente deste assumpto no seu relatorio, e de suas luzes espera o paiz realisar grandes beneficios neste ramo da administração. Consta-me que a companhia de navegação e commercio do Amazonas, reformando o contrato que celebrou em 1852, encarregou-se por um novo contrato de montar em um prazo fixo, certo numero de colonias naquella provincia ; isto, não consta ainda officialmente, mas eu acredito nessa medida de grande vantagem para a provincia e para o paiz todo, porque a fonte onde adquiri esta noticia me habilita para isto. Lisongeio-me que essa idéa, que o anno passado tive a honra de emittir como uma das necessidades indeclinaveis da provincia, de impor-se á companhia a obrigação de fundar um numero determinado de colonias, em certo prazo, se ache hoje realisada.

Agora, Sr. presidente, passarei a fazer breves considerações sobre as parochias da provincia, chamando a attenção do nobre ministro da justiça para o estado decadente em que se acham muitas dellas. Todos sabem que o Amazonas ha 50 annos atraz, quando era capitania do Rio Negro, florescia muito mais do que hoje ; sua população era muito mais numerosa, as freguezias continham maior numero de casas ; hoje e principalmente depois que aquella parte do Brasil ficou abandonada por mais de 20 annos, as freguezias populosas que contavam mil e mil e tantas almas se acham reduzidas a meros lugares para onde com tristeza se aponta. E isto aconteceu principalmente no Rio Negro, que era a parte mais povoada daquella capitania. A principal razão que concorreu para a decadencia dessas freguezias, e povoados foi a falta de parochos ; lugares longinquos, congruas muito pequenas, que não podiam satisfazer as primeiras necessidades de um parocho, deram causa a que essas freguezias continuassem vagas por longo tempo. Dado esse acontecimento, a população não tendo motivo de concorrer repetidas vezes ao centro das freguezias, onde era costume residirem os parochos, foram as cousas cahindo em abandono, depois em ruinas, e afinal em total aniquilamento.

Alem deste grande mal appareceu um outro. As aguas que, em quanto esses lugares eram habitados, tinham o seu esgoto regular, começaram a ficar estagnadas, resultando disso, alguns annos depois, o apparecimento de febres intermitentes que se tornam com o tempo endemicas, e que expelliram o remanescente da população que ainda alli permanecia. Assim ficaram muitos povoados, que outr'ora figuravam na lista dos mais importantes da capitania do Rio Negro, completamente aniquilados, apresentando hoje um triste quadro de ruinas.

Chamarei por tanto a attenção do nobre ministro da justiça para este ponto. No Pará não temos sacerdotes para serem empregados em todas as freguezias, e não os havendo alli, se o nobre ministro não tiver a bondade de tomar sob sua tutela este ramo do serviço da provincia, continuarão as cousas a persistir no mesmo estado. O unico incentivo que me occorre he o augmento das congruas dos parochos que para essas freguezias forem nomeados.

Não posso, Sr. presidente, (he com bastante pezar que o faço), prescindir de tocar em um facto que se tem dado e se vai dando na provincia do Amazonas, que se felicita de possuir um administrador honesto, zeloso e intelligente, e que se deixa guiar somente pelas suas boas intenções em favor da provincia de que he representante. O facto que se dá he a substituição que tem havido nas parochias ja providas, posto que interinamente, de parochos conceituados pela população, por sacerdotes que apenas acabam de sahir do seminario, e isto por motivos que eu pedirei a camara licença para não referir. Este facto estranhavel não tem podido deixar de attrahir a attenção daquelles que consideram a substituição desses parochos como resquicios de resentimentos de algum desapontamento eleitoral. Sobre isto nada mais direi senão que procura-se anciosamente substituir os vigarios interinos já bem conceituados, deixando-se mais de duas terças partes das parochias vagas por falta, segundo se diz, de sacerdotes !

Não se acha na casa o Sr. ministro da guerra, mas estando presentes os nobres ministros do imperio e da marinha, terão elles a bondade de tomar em consideração o pedido que vou fazer ao governo. O estado das nosssas fronteiras pelo lado da provincia que represento não lhe he desconhecido ; se até aqui era grande a necessidade de guarnece-las, pelas noticias ultimamente recebidas do Perú e publicadas nas principaes folhas desta côrte essa necessidade sobe de ponto, em frente dessa invasão que se annuncia de homens talvez mal intencionados, que abandonando a Australia e a California, despenham-se sobre as margens do Amazonas, levados pela ambição da colheita do ouro e preciosidades. O governo sabe qual he o estado dessas fronteiras, não o descreverei pois ; basta unicamente que solicite com instancia que o governo para alli mande alguma força, afim de obstar que a pouca população da provincia, que agora começa a sentir o bafo benefico da sua administração, não seja perturbada por alguma das violencias que esses homens levados pela sêde de ouro ja tem commettido pela estrada por onde tem feito a sua digressão. O paradeiro delles será o Amazonas ; não se conservarão por muito tempo no territorio peruano, e quem pode avaliar as consequencias que trará comsigo o descimento que infallivelmente tentarão fazer pelo Amazonas ?...

Um objecto para que tambem chamo a attenção do governo e comprova ainda mais a necessidade de para alli ir alguma força, he a escusa do serviço da mor parte dos soldados que alli se acham destacados, e que tem excedido no duplo e no triplo o tempo de praça, entrando nesse numero muitos voluntarios, que tendo concluido o seu tempo de praça tornaram-se a contratar por prazo certo, que já tambem está findo ha muito. Ha alli soldados com 30 annos de praça, e que só de destacados na provincia tem 10 a 12 annos. Não trago estes factos como censura, porque não tenho o costume de dirigir censuras ao governo ; mas porque talvez o governo não tenha conhecimento delles, não saiba que no Amazonas ha homens que tem servido o seu paiz além do tempo que deviam, e que mesmo alguns ha que tem sido levados a commetter crimes para se verem livres do serviço, por se lhes não ter concedido suas baixas. Estou convencido de que o governo tomará em consideração estas observações, e por isso termino aqui pedindo á camara que haja de relevar-me ter-lhe tomado parte de seu tempo tão inutilmente (*não apoiados*), e especialmente agora que vamos ter a satisfação de ouvir o nobre ministro do imperio. (*Muito bem.*)

Fallam depois os Srs. ministro do imperio, Silveira da Motta, ministro da marinha e Augusto de Oliveira.

A discussão fica encerrada por não haver casa para votar-se.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARA'.

15 de agosto.

Meu amigo : Principio hoje a tarefa de lhe dar noticias desta boa terra. Apezar de reconhecer mais, que ninguem, quanto he mal aparada a minha modesta penna, apezar de com justiça temer a aguda critica de seus illustrados e numerosos assignantes, apezar de escrever para um dos primeiros jornaes brasileiros, em cujas columnas abundam os bellos artigos, não me arrependo da minha corajosa resolução. Quero fallar a verdade, e a verdade não he propriedade dos illustrados, não tem sómente lugar nos bellos artigos, não pode temer a critica. Para dizer que dous e dous são quatro, para asseverar que o sol brilha não he preciso ser Newton, para expressar um sentimento não he preciso ser Condillac ou Jouffroy.

Principiemos pela administração. A este respeito eis o nosso juizo—A presidencia do Sr. conselheiro Rego Barros, tem sido proveitosa aos interesses da provincia do Pará ; tem feito todo o bem que lhe he possivel ; faltam-lhe porém os meios para traduzir em obras todos os seus pensamentos.

A agitação, o movimento, a vida he real presentemente. Edificam-se predios numerosos, macadamisam-se ruas, melhoram-se as estradas, concertam-se os edificios publicos, continuam-se as obras publicas, tudo he trabalho, tudo he progresso.

S. Ex. reorganisou a repartição das obras publicas, completando o seu archivo com excellentes instrumentos ; deu um regulamento para a enfermaria do corpo provincial de policia, e outro contendo o novo compromisso para a S. C. de Misericordia ; reorganisou os corpos de trabalhadores, com que fez um relevante serviço á provincia á despeito das carrancas dos intitulados amigos do povo, que lamentam o tempo em que chupavam a ultima pinga do suor do trabalho dos pobres, que incautos se lhe entregavam ; contratou a illuminação da capital a gaz liquido, estando já por este modo illuminado todo o largo de palacio e algumas ruas ; fez um contrato com as competentes bases para a introducção de 100 colonos portuguezes, outro para 20 operarios que vieram de Lisboa, outro para 40 gallegos, que já chegaram, e outro para 22 operarios que vieram do Ceará ; aprompto u as bases para o contrato da navegação á vapor desta capital para Marajó, Vigia e Cametá ; mandou abrir uma estrada de Bragança para esta capital, que he a primeira linha da grande estrada que deve ligar o Pará ao Maranhão e Piauhy, abastecendo-nos o mercado de gado e outros productos de que temos indeclinavel necessidade ; concluio a obra do palacio episcopal que está completa ; continúa na obra da doca do reducto, que estava paralisada ; concerta, pinta e asseia o nosso rico palacio do governo, que por deleixo e incuria estava no estado mais deploravel ; continúa a obra da ponte de pedras, da alfandega, do thesouro provincial, do encanamento, da planta do mercado e do palacio para jury, audiencias e camara municipal, das vallas da cidade, do quartel do 11º batalhão, do quartel de policia com as competentes cavallariças, cozinhas e enfermarias, das matrizes e das fortificações de Obidos. A fortaleza de Macapá está preparada e abastecida de tudo. A cadeia da capital está prompta e ficou excellente.

Um presidente pois, que em tão pouco tempo de sua administração apresenta resultados tão satisfatorios, merece o respeito e a consideração de todos os homens de juizo, de todos aquelles que não anhelam senão por altos funccionarios que saibam cumprir com seus deveres como o Sr. conselheiro Rego Barros.

Antes de hontem principiaram as sessões preparatorias da assembléa provincial. Dizem-nos, que a maioria vai fazer opposição ao Sr. Rego Barros, duvido muito ; os membros da maioria são homens do pacatismo e condescendencia, dizem que tem juizo, e que natúraes de bom genio, só podem ser censurados por erros irreflectidos, mas nunca por faltas commettidas.—He verdade que lá tem um tal Pena, que não passa por pessoa de muito bom senso, um Rodrigues, que não cuida no que diz, senão quando lh'o repetem ; mas em contrapeso lá está o Dr. Castro, que apezar de muito condescendente he dos que mais costumam cercar e incensar as presidencias ; o illustre deputado provavelmente impedirá que se traduzam em factos positivos as despropositadas intenções dos seus amigos.

Apezar disto, noto que já principiaram, constituindo-se 11 membros em maioria, quando a assembléa consta de 28, aproveitando-se da ausencia dos outros deputados ; isto, que he contra o regimento, patentea um passo, a que a sofreguidão deu nascimento.

Finalmente observo, que para terem maioria aprovaram a eleição de um deputado, que estando pronunciado pelo juiz de direito da primeira vara, não podia tomar assento na forma da constituição, art. 94, § 3 ; cod. do processo, art. 165, lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, art. 94, e lei de 19 de agosto de 1846, art. 53.

Nas discussões que tem havido estes dous dias, tem-se manifestado symptomas de uma luta encarniçada, talvez para muito breve ; tem mesmo partido ameaças do lado da maioria para verem se intimida a minoria, que se compõe de 10 membros, quasi todos homens graduados, independentes e de illustração e saber. Haja o que houver não deixarei de relatar-lhe tudo com a maior fidelidade, assim como tambem pretendo dar-lhe noticia circumstanciada do relatorio com que o Sr. conselheiro Rego Barros acaba de abrir a assembléa, e no qual se notam numerosas idéas sobre melhoramentos materiaes e moraes.

Chegou hoje o vapor de Cametá e amanhãa espera-se o do Amazonas. As novidades que truxerem lhe transmittirei no seguinte paquete.

PARAHIBA.

Cidade d'Arêa 14 de agosto.

Agora he que reflicto na grande asneira em que cahi quando lhe escrevi minha ultima de 7 do corrente. *Respeitar as pessoas e fallar dos factos !* que parvoice minha ! querer que os factos não estejam intimamente ligados ás pessoas, e que possam ser devidamente apreciados sem dar a entender quem os pratica ! Ora como poderia Vmc., por exemplo, dar todo o credito, como lhe peço que dê, a certas noticias do nosso Quati, se eu não o tivesse feito conhecido por seu nome, suas qualidades e posição que occupa na sociedade ? Nada, meu charo ; o dito por não dito : um erro não he erro, quando se emenda em tempo.

Não entenda porém alguem que eu quero *desrespeitar*, visto que me mostro arrependido de ter dito antes que havia de *respeitar* as pessoas : não, entenda-se bem ; hei de respeitar, mas não os hei de poupar, salvo se o Quati, o Moreira e outros não me ajudarem.

Já vejo que ha de desejar saber quem he esse novo acolyto. Digo-o já : he uma pessoa entendida nas cousas desta terra ; e quando está com a *rabeca* afinada toca soffrivelmente ; discorre por todos os tons ; *maiores* e *menores*, e não ha *agudo* ou *grave*, que elle não *fira*.

Bem vê, pois, que não estou tão baldo de cyrineos, que me ajudem a levar a cruz de correspondente, a qual me vai parecendo mais pesada do que eu suppunha.

Mas um grande obstaculo tenho encontrado na remessa de minhas cartas, porque os portadores são poucos e eu não me confio de todos ; e o correio me mette mais medo do que a cruz ao demo.

Se me atrevesse a manda-las pelo correio, estava eu descoberto. No meu caso, quero dizer, na posição de humilde correspondente do seu *Diario*, quem, que quizesse sustentar sua correspondencia pelo correio, poderia resistir ao esquadrão cerrado das perguntas do *Cazumba*, sempre cercado de um *Zuzú*, de um *José Ignacio* e outros meninorios desse jaez ? Misero correspondente que tal fizesse !

Nada : correspondencia de certa ordem....fóra do tal sacco de feijões : ou na algibeira de algum amigo, ou no surrão de algum cargueiro.

Por fallar-lhe em correio digo-lhe que esse serviço entre nós está sendo feito de maneira insupportavel. Outr'ora tinhamos correio de 10 em 10 dias, e hoje temo-los de 12, 13, 14 e até [illegible] dias, o que convem que seja reformado por quem co[illegible]tir ; pois esta cidade, que fóra a capital se diz ser [illegible] ponto mais importante da provincia, parece que [illegible]eve merecer mais alguma attenção neste ramo do se[illegible]viço publico.

A instituição dos correios he u[illegible]ssima não só ao estado, como aos particulares, [illegible] estes não dão maiores interesses, he porque contam com a morosidade, e já agora com a irregularidade desse serviço.

Parece irrisorio ver os nossos correios com um caixão velho e quebrado ás costas ; ou com um sacco de algodãozinho a guiza de nossos matutos carregados de saccos de feijão. A administração do correio não estará autorisada para mandar construir malas, que mais commodas sejam, e que offereçam mais garantia á inviolabilidade das cartas, inviolabilidade affiançada pela constituição ? !

A mesma administração não julgará necessario dotar os municipios de communicações mais frequentes, expedindo os correios de modo que nos tragam ao menos uma vez por semana, seus excellentes e tão suspirados *Diarios*, além da communicação official e correspondencia particular ? No meu fraco bestunto entendo que, facilitando-se e tornando mais frequente a communicação pelos correios, o estado lucraria mais, porque necessariamente avultaria o porte das cartas e papeis : o ponto está em que haja regularidade no serviço.

Sobre tudo a linha, que nos cabe, põe esta cidade de peior condição, porque o correio tem de tocar nas villas de Mamanguape, Independencia e Bananeiras, para então chegar aqui, o que torna muito morosa a correspondencia, e concorre para o pouco rendimento que se observa.

Aproveito a opportunidade para pedir ao Sr. administrador do correio da provincia, que se digne providenciar de modo que cesse esse mal, e lembrar-lhe que visto ter-se elevado o Cuité á categoria de villa, não nos deixe presos á linha actualmente existente, e antes estabeleça outra linha que venha á Alagoa Grande, a esta cidade e saia por Alagoa Nova, podendo em sua retirada tocar o correio no Ingá, e dahi ao Pilar, não para levar a correspondencia a essas duas villas, mas para conduzir o que houver nas agencias ; continuando a linha do norte com escala por Mamanguape, Independencia, Bananeiras e Cuité.

Insisto nesse negocio de correios, porque quem mora por aqui e deseja saber o que vai pelo mundo, não tem outro meio senão o seu *Diario*, o qual tem noticias para fartar o mais famelico novelleiro ; e faltando-nos elle, ficamos em eclipse. Demais o estado, que por tudo nos leva dinheiro, está na obrigação de nos mandar em tempo e com segurança todas as cartas e mais papeis que se confiam ao correio, pois até para isso se lhe paga a peso.

Espero que o Sr. administrador dê a devida attenção a essas observações, e applique remedio ao mal que soffremos com a infrequencia e irregularidade do correio ; e creia que fará um serviço á provincia e concorrerá para o augmento da receita a seu cargo.

Vou agora dar-lhe noticias do escravo que matou os dous soldados de policia, e tentou assassinar o proprio senhor com um tiro e facadas, conforme lhe disse em minha ultima.

No dia 12 do corrente pelas 7 horas da noite, encontrei-me com uma multidão de gente de toda a qualidade, uns montados, outros a pé, com archotes accesos e fazendo um alarido estrondoso pela rua principal desta cidade. Colloquei-me no vão de uma porta para não soffrer alguma avaria no fardo, e indagando do caso, soube que era o tal escravo que vinha preso do lugar — Barra de Santa-Rosa — onde fôra agarrado por uns generosos vaqueiros, que andavam no campo em junta de gados, e sabendo que o assassino tinha passado na estrada, seguiram-no, e felizmente o colheram, trazendo-o para a cadeia. Honra a esses prestimosos homens, que fizeram um serviço importante.

O alarido de que acima lhe fallei, era proveniente da alegria que todos sentiram, ao saberem que estava preso o assassino, e se agrupavam para verem e conhecerem o perverso, que tanta indignação havia causado.

Foi recolhido á cadeia, e sendo interrogado contou toda a historia dos assassinatos com um certo ar de simplicidade, que me disse o Quati, fazia embasbacar. Resta agora que o tribunal do jury faça seu rigoroso dever, vingando a lei gravemente offendida.

Acabou-se com o destacamento da guarda nacional, que aqui havia ha mezes ; o que foi uma fortuna para os pobres guardas, pela maxima parte agricultores, os quaes soffriam bastante atrazo em suas culturas.

Estamos agora com o destacamento composto de soldados de linha e do corpo de policia, ao mando de um alferes tambem de policia, e aquelle mesmo que *ajustou contas* com o carcereiro da cadeia pelo systema dos sôcos e pontapés, do qual *libera me, domine* !

Saude e disposição para resistir aos inimigos de nossos fardos. *O Espectador.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DO BONITO.

15 de agosto.

I.

Meu amigo, já faz tempo
Que não mando um *versozinho*,
Passado cá no cadinho
Deste filho de meu pai.
Uma pois rimada vai.

MUTILADO

II.
Sem mais *façon* ou cavaco
Entrar eu vou no que ha,
Inda que isto por cá
Stá um pouco esturricado ;
Pelo que me dá cuidado.

III.
Quero dizer, que não tenho
Noticias para escrever,
Mas então as irei ver
Lá nas cousas de além mar,
Que não são de desejar ;

IV.
Todavia a bem da *patria*
Principio da *terrinha*,
Aonde *misse* farinha
Mais fagueira vai ficando.
Com o que vou-me alegrando.

V.
Desde o *Prata* ao *Amazonas*
Este termo goza a paz,
E assim nada se faz
Entre a gente das justiças,
Qu'he só quem ganha co'as liças.

VI.
O que sei, porquanto o Brito
Se me queixa a cada instante
Que não vai um miliante
Cher lui se aconselhar,
Para os cobres lhe pingar.

VII.
Hontem tarde aqui chegou
Nas embiras *ajonjado*
Um marreco *pouco* dado
A's delicias do deos Baccho ;
Ha mais este para o *sacco*.

VIII.
Tambem, diz-se, em Gravatá
Foi um cujo p'ra cadeia,
Porque almoça, janta e cea,
Sustenta tambem a *gage*,
Faz o mais que fez Bocage.

IX.
Isto he, joga.... et cœtera,
Mas trabalho não lhe vi,
Quando vê cavallo, *ri*,
Digo eu, cavallo alheio,
Pois em seu não mette freio.

X.
He o pouco mais ou menos
O que corre no *paiz*,
No qual vive um bom nariz,
Que não he lá dos melhores,
Q'eu ja vi *cousas* maiores.

XI.
Deixemos os patrios lares,
Volvamos á Russia fria,
Onde não pouca agonia
Soffre o *homem* certamente,
Por s'haver com tanta gente.

XII.
O nosso *pai Gotforp*
S'está vendo em calça parda ;
Assim me conta a *Bernarda*
De uma carta deste mez,
Que vinha escripta a seu *ex*.

XIII.
Eis aqui como a tal litr'a,
De que me falla a comadre.
S'exprime da novidade,
Que sobr'esse velho mundo
Soa no orbe rotundo.

XIV.
Nestes *mares* ninguem dorme,
Tudo cheira a polvora e balla,
A cada canto me estalla
Uma bomba, uma granada,
Que tal vai a caçuada ! !

XV.
O pobre de Nicolão
Se vê realmente só ;
E, porque me causa *dó*
A sorte do meu czar,
De seu lado vou ficar.

XVI.
Elle foi pedaço d'asno,
Quando no tempo passado
Em soccorro do cunhado
Mandou os seus pelejar
Para o throno lhe aguentar.

XVII.
Recebendo esse favor
Na verdade ingrato he
O austriaco José.
Bem como esse da Prussia,
Se unindo contra a Russia.

XVIII.
Já combates tem havido
E sem vantagem real ;
Qual dos dous irá mais mal,
Se o mouro, ou se o christão,
Eu ainda não sei, não.

XIX.
O Russo vio sua Odessa
Por Inglezes destruida ;
Quasi a cinzas reduzida
Sinope os Russos deixaram ;
E por isso ambos choraram.

XX.
Me parece estou maçante,
Ergo dos acabarei ;
D'outra mais longo serei.
Au revo[ir], bom pataco
Dans la poche du burjaco.

— 19 —

Vai chegando ao seu occaso o mez de agosto, e até hoje tem desmentido os creditos que infelizmente goza de malfazejo, pois que *usque* esta data nada ha succedido, que afflija a senhora humanidade por cá : Deos o conduza á porta da rua, sem que evento triste venha desmanchar a merenda. Pelo *commencement*, já terá conhecido, estou em apuros, e não sei como lhe hei de escrever um pedacinho que pareça cousa, porque ambos os thermometros estão abaixo de zero ; e não posso atinar com um assumptosinho para a presente.

Estragos de cheias.... he materia velha, e estes embargos, affirma o Brito, não são recebiveis, fundado nos defuntos, *Pegas e Cavarrucias*.

Demora de correios ... não ; porquanto agora foi elle pontual, (o de baixo, que he para mim o mesmo que o vapor do sul para vmc.), no dia 4 eis *qu'on me frappe el puerta*, era monsieur agente (sem ser o que falla o collega da Parahiba) com uma cartinha. E de mais já he muita da Exm. maçada estar eu a fallar-lhe sempre em negocio das malas—lampeões.... ah ! sim lampeões; pois bem, vamos aos taes enforcados de vidro, como se exprimiria um homem lá nos *coriculos* da chilante Paris, que segundo o pensar dos mais entendidos *lexicografos* e dandys leva as lampas a todo o resto do mundo em sabões, banha, pomada e toda a mais prole cheirosa.

Dizem que o Santo Antão se acha um pouco invejoso da sorte dos Bonitenses que já gozam *pendant la nuit* da frondosa luz de dous lampeões ; e nessa parte somos por certo mais felizes que os Srs. Victorienses, os quaes estão mais sugeitos a tropeçar do que nós—; e por tanto, meus amigos, a sua *Illm.ª*, que faça o mesmo que a nossa, a quem somos *redevables* dessas duas machinas luminosas que cá temos e estão collocadas, uma na cadeia, e outra nos paços da municipal. As localidades foram bem escolhidas.

Dizem que para o fim deste teremos mais dous pelo menos. Por conseguinte d'ora em diante pode o Bonito dizer que está menos feio, e vai na frente dando figa as outras villas, e á algumas cidades do nosso Pernambuco ; porque *lampiones habet*. Eu já á noite dou meu passeio, e muitas vezes ao encarar um dos taes, me esqueço que pizo as plagas daqui, julgando-me transportado a umas dessas ruas dahi, pois os lampeões de cá até se parecem muito com os de lá, conforme houve quem notasse, mas apenas delles tiro os olhos, conheço que *me acho*, aonde *me acho*.

Prisões.

Depois da ultima carta só foi para a cadeia uma preta que andava fugida, a requerimento de seus senhores.

O João José, e José Archanjo da historia do menino forro, estão sob os auspicios do anno do nascimento, e me dizem que os autos vão hoje ao Dr. Bento.

Para o jury de setembro teremos muitos criminosos, só para a cadeia da capital, além dos que lá estavam, foram 7 ou 8 bem pronunciadinhos no 193 e 192 que são irmãos *unilateraes. Quid dicam* ? mas nada, se não que as chuvas continuam miudinhas, e se assim vai terão os que plantaram feijão de safra, boa colheita.

Variedades.

Calgia, moça rica, casada com Lucio Atillio pario no primeiro anno 9 filhas, as quaes foram mandadas afogar por seu pai, que duvidou da fidelidade de sua mulher : nesse tempo publicou Aurelio um edicto de perseguição contra os christãos, e Atillio foi encarregado de o executar.

Sabendo que existiam 9 moças christãs (que tinham sido creadas na religião por mandado de sua mãi), as mandou chamar, e ao vê-las teve compaixão ; perguntando-lhes quem eram, vossas filhas, lhe responderam : o Deos a quem adoramos nos salvou da morte para confessarmos o seu nome em presença daquelle que pretendeu matar-nos. Atillio as abraçou chorando, porem depois querendo obriga-las a abjurar, fugiram e foram mortas pelos pagãos. (*Da historia portugueza.*)

Alexandres celebres.

Alexandre, filho de Filippe, rei de Macedonia ; Alexandre Janneu, rei dos Judeus ; Alexandre Bales ou Bala, rei da Syria; Alexandre, o aventureiro, que teve o ardil de fazer-se filho de Perseu, para disputar sua herança aos Romanos (entre nós tambem os ha destes sabidorios) ; Alexandre Severo, natural de Arco na Fenicia ; Alexandre Rodrigo Borja, da Hespanha ; Alexandre, rei da Escocia ; Alexandre, (Santo), bispo de Jerusalem ; Alexandre, (Santo), conhecido pelo carvoeiro, bispo de Alexandria ; Alexandre, (Santo), nascido na Asia menor, e fundador da ordem, cujos religiosos nada dormiam; Alexandre, 1º successor de Santo Evaristo ; Alexandre 2º, antes chamado Anselmo, natural de Milão ; Alexandre 3º, cardeal e chanceller da igreja romana ; Alexandre 4º, bispo de Ostia da casa dos condes de Segni ; Alexandre 5º, natural de Candia, e filho de pais obscuros, esse homem que devia um dia ser papa principiou por mendigante ; Alexandre 6º, successor de Innocencio 8º ; Alexandre, 7º da illustre casa Chigi ; Alexandre 8º, (Marco Ottoboni) Venesiano, filho do grande chanceller da Republica; Alexandre de Medicis. 1º duque de Florença ; Alexandre Farneze, duque de Parma ; Alexandre Farneze, cardeal, distincto por suas luzes ; Alexandre Newiski ; Alexandre Polyhistor ; Alexandre de Aphrodiseu, chamado pelos Gregos o comentador ; Alexandre de Ceglio ; Alexandre Tralliano, medico e philosopho celebre do 4º seculo ; Alexandre do Santo Elpido, geral dos Erémitas de Santo Agostinho ; Alexandre d'Alexandre, jurisconsulto napolitano ; Alexandre, (Noel) professor de philosophia e theologia ; Alexandre, religioso, publicou um livro — o retiro de dez dias—; Alexandre, abbade do mosteiro de S. Salvador ; Alexandre (Nicolau), poeta napolitano ; Alexandre (Antonio), discipulo de Francisco Aretin; versado em direito ; Alexandre (D. Jacques) Benedittino ; Alexandre (Nicolau), conhecido pelas suas obras de medicina e cirurgia dos pobres ; Alexandre d'Abom ; Alexandre de Lycopolis ; Alexandre de Villadei, franciscano ; Alexandre de Bernay, conhecido em Paris pelo poeta do seculo 13 ; Alexandre d'Anverre(Williams) escocez, estadista e poeta ; Alexandre (Giovan), gravador; Alexandro de Rodes ; Alexandre Numio, deixou um tratado de figuras de eloquencia ; Alexandre de Westefallia ; finalmente Alexandre de Imola. Basta de Alexandres.

Saude, e queira-me bem que não lhe custa nada. Vmc. entanto. *Au revoir.*

(*Carta particular.*)

COMARCA DE SANTO-ANTAÕ·

VICTORIA

28 de agosto.

Estando a turba longe de cuidado,
Fica o barbaro ao golpe estremecido,
E cahe por terra no tremendo abalo
Da chamma, do fracaço e do estampido :
Qual do horrido trovão com raio e estalo
Alguem junto á quem cahe, fica aturdido :
Tal Gupeva ficou, crendo formada
No arcabuz de Diogo uma trovoada.
Caramurú.

O raio fendendo com ligeireza os ares, e cahindo repentinamente com grande estridor aos pés do descuidado e incauto pastor, não lhe causaria tanto espanto e assombro, como a apparição das minhas ultimas cartas causou á alguns d'aqui. Com effeito, foi grande a sensação, que se experimentou nesta occasião ; nem tanto se esperava. O seu *Diario* parecia ter azas, pois que voava de mão em mão. A mysteriosa e horribilissima associação *wehemica* desta terra se reunio em seus *negros antros* para deliberar á respeito dos futuros destinos do temerario Victoriense, ao qual não está longe de succeder o mesmo, que aconteceu ao conde de Bergalasse, que não lhe valendo toda a caterva de seus antepassados, e cahindo por traição de Dimitrinaszarras dos Illuminados, se vio entre a cruz e a caldeirinha. Se porém o Victoriense corresse igual aventura, não lhe faltaria alguma encantadóra fada, alguma linda Georgele, ou poderosa Macherata para o livrar de qualquer funesto acaso. A Illm.ª Sr.ª D. Policia d'aqui, poderosa e vigilante como he, faria de fada, de Georzele, e Mascherata. Ora, Sr. correspondente, não vá tomar o que acabo de escrever tanto ao serio ; não corro perigo algum. Aqui não ha *Santa-Wehme, francs-juges, illuminados, officiaes e filiaes*, nada disso temos por cá, existe somente meia duzia de pobres diabos, e proletarios com *famos de*.... os quaes, por sua feroz maledicencia e *bons feitos*, nem ao menos dão tempo para se ter delles a menor compaixão. Estes molinos corvados hoje debaixo do peso de irresistiveis e brilhantes verdades, só se vingam em fazer pasquins, e dizer mal de pessoas de sizo, que nada de commum querem ter com as suas abominaveis acções.

Felizmente Vmc. está certissimo, que noticiando-lhe os feitos destes heroes, nenhuma intenção tenho de plantar a intriga e a discordia nesta santa terrinha da Victoria, que em outro tempo repousava pacifica no poder de seus legitimos senhores, e que hoje se acha usurpada, como elles dizem ; mas sim, meu amigo, faço esforços para ameniza-la e corrigi-la dos pessimos costumes de que estava inçada, e para fazer desapparecer os grandes abusos que nella se praticavam, isso ja lhe tenho dito Eis, pois, a missão que tenho á cumprir ; ella não he mesclada de interesse, odio, ou vingança, he pura e bôa, como Vmc. vê.

Parece-me que este *microcosmo* em certa relação vai indo ás mil maravilhas, porque já desappareceu a prepotencia, que em outro tempo exercia aqui um absolutismo atróz e estupido em despeito de sabias leis. Passou esta época funesta e de abusos : hoje não ha quem diga—*eu tenho esta terra fechada em minha mão* ; *aqui só eu*. Que desmesurado egoismo ! ! ! hoje os criminosos não ficam impunes e nem zombam, ou escarnecem das leis : ninguem se atreve á forçar carcereiros para soltar presos ; nenhum treslocado mata-sete, passa escandalosamente pelas ruas desta cidade armado de facão e bacamarte ; os malvados emfim não ousam approximar-se de um lugar, onde as atalaias de uma bôa policia estão alerta e vigilantes. E porque tudo isto ? Porque a justiça collocada em seu aureo e brilhante throno julga com equidade e rectidão sem excessão e sem condescendencia. He justamente com este prospero estado de cousas, que os amigos não se podem accommodar, mal avezados como estavam. Tornar-se qualquer de bom, que era, máo, he facillima a transição, mas de máo bom, *hoc opus, hic labor est* : isto dizia sempre o meu mestre de latim, não a mim, que sempre fui muito mansinho, porém aos máos e turbulentos. Aqui, meu charo, trata-se de fazer dos que eram maos, bons ; o que se póde conseguir com constancia e firmeza. Agora deixam-se estes amigos possuir de desgosto, zanga, raiva, furor : logo tudo será ao contrario ; porque, como diz Camões :

Depois de porcellosa tempestade,
Nocturna noite, e sibilante vento,
Traz a manhãa serena claridade,
Esperança de porto, e salvamento :
. . . .

Assim ha de succeder aqui, depois que passar esta furiosa tempestade, virá uma feliz bonança, ou antes quando se acabarem as *pancadas*, nutrirei então a esperança de ser tratado com bôa amizade ; do que sempre desconfiarei e estarei acautelado, porque, como diz o velho mercador de feiras, podemos fiar-nos nas caricias do cão, mas convem vigiar as do gato ; demais, meu amigo, a hypocrisia engana até o diabo.

Vamos ao que importa, e deixemos isso que vai cheirando a massada. Noticia daqui quasi nenhuma lhe posso dar,visto que a quadra não he muito fertil : a mais importante, que apparece á respeito da pessoa que, como se deixa vêr, continúa sempre, Deos louvado, a gozar da mais vigorosa saude para gosto e prazer dos que a estimam, que não são poucos e nem ahi quaesquer figurinhas ; estou bem ancho por isso. No dia 22 do corrente chegou aqui um destacamento vindo de Caruarú, commandado por um official, que conduzir 20 presos com destino á esse Recife. Soube-se que estava bastante gente armada para tomar estes presos no estreito da serra da Russa ; o que talvez succedesse, se o commandante do destacamento não fosse avisado á tempo e senão recebesse algum reforço de gente. O delegado daqui, apenas teve esta noticia, mandou postar ao pé da serra (em Casa-Nova) as ordens do alferes 37 homens de S. João dos Pombos, os quaes, pelo conhecimento que tinham da localidade, prestaram muito bons serviços nesta occasião, como mesmo disse o Sr. alferes : desta sorte poderão os presos chegar ao lugar do seu destino sem incidente algum desagradavel, ficando burlado o intento daquelles desordeiros, que não se atreveram sahir ao encontro de 102 homens bem dispostos. Os presos, emquanto descançavam na cadeia desta cidade, tentaram fazer um levantamento, o que nenhum effeito teve por causa das immediatas e energicas providencias. Por fallar em cadeia lembra-me que o Galdino, carcereiro, queixa-se muito, que tendo a assemblea provincial marcado 75$ para as despezas da mesma cadeia, só lhe dão 40$, quantia que não chega para occorrer á todas as necessidades. Temos novidade no becco. Um moço daqui, digno descendente e herdeiro legitimo do barão de Kikiriki, desceu de sua alta fidalguia e nobreza, para travar-se de razões com um obscuro plebeu, de que resultou ser o fidalgote denunciado para se installar contra elle processo por crime de injuria e ameaça. Dizem que a cousa esteve feia. O homem dos timbres mimoseou com as dengosas palavrinhas de — Cabrito e roubador!— ao plebeu ; este não achando o tratamento muito *aristocratico*, devolveu-o da mesma maneira a quem lh'o tenha dado ; isto bastou para que o nosso homem, subindo-lhe o sangue fidalgo á cabeça, se atirasse ao seu contrario, que certamente seria feito em pó, terra, cinza e nada, se não houvesse quem agarrasse o furioso. O mais bonito desta historia he ser este facto acontecido na presença de um juiz de paz em audiencia, faltando-se ao respeito devido a uma autoridade, e não soffrerem nada por isso os belligerantes. He bem certo o ditado—a formiga bem sabe que roça come.

Vamos á vêr se se zangam por contar-lhe esta historia ; tomára eu que assim aconteça. Segundo dizem, estamos para ficar sem o grande e insigne advogado de *borla e capello*, Vicente Bezerra, que vai fazer as suas conciliações lá para Gravatá ou Bonito ; eu o recommendo aos innumeraveis clientes destes lugares, mas não ; elle não precisa das minhas recommendações, porque o seu nome he conhecido até em Constantinopla.

O amigo Alexandre da Motta gostou excessivamente de ver o nome delle estampado em lettra redonda nas grandes columnas de seu *Diario*, as quaes o levarão a remotas plagas, mas zangou-se com a tal historia—do pagamento dos cavallos peados na campina—querendo tomar uma carapuça, que eu não tinha talhado para elle : aqui ha muitas campinas e podia o facto ter succedido em qualquer dellas.

Ah ! meu charo, se eu lhe contar que por isso o amigo Alexandre me deu uma boa bicada, Vmc. não acredita : pois he facto, este homem, pelo bem que delle fallei, nada menos fez do que comparar-me com um grande borracho, que existio nesta cidade, por nome João Bodé, disse que eu era como elle, ou ainda muitissimo peior. Bem he que me succeda isto : se o amigo Alexandre fosse elogiado como o Oliveira da Escada, certamente não me trataria tão grosseiramente. Com que então, Sr. Alexandre, quer Vmc. topetar-se comigo ? ora deixem-me rir cá... cá... ca...

Eu poderia seguir o amigo Motta,como a sua sombra, poderia pôr meu pé donde sahisse o delle, mas para que ? o que me diz respeito em casos iguaes, eu com facilidade desprezo, e esqueço, de mais o Alexandre diz isto sem convicção ; e todos podem pouco mais ou menos saber que o — similé — não he exacto : amigo Alexandre — *nequid nimis*.

O Caetano administrador do Livramento acabou agora de me declarar que a caixinha, em que ser deitam as esmolas para as obras da igreja tem sido quasi em todo anno roubada, não obstante ser ella chapeada de ferro, e que ultimamente soffreu (a caixinha) um roubo politico : ficando eu um pouco confuso sobre este modo de roubar, fez-me o administrador ver que isto se dava quando a caixinha apparecia roubada sem o minimo signal de arrombamento.

Mordi os beiços para me não rir da explicação, afim de que o homem não encordoasse. Que magicos andam por aqui ? ! Sr. Caetano, prenda a caixinha no poste, em que está, com forte cadeado, retire-a á noite para sua casa, e fica assim logrado o ladrão nocturno. Meu amigo, apparecem muito aqui estes roubos de caixinhas.

Meu charo, faça favor de dizer ao Illm. Sr. administrador do correio, quando com elle se encontrar, que lance suas vistas sobre o correio desta cidade, pois devendo chegar aqui nas sextas-feiras ao meio dia, assim não accontece: demora-se á ponto de apparecer no sabbado ; o que as vezes causa não pequeno transtorno. He de esperar que o Sr. administrador dê providencias, afim de remediar um caso, de que certamente não he sabedor.

Foram presos — 1 désertor, 1 ladrão de cavallos, 1 mulher pronunciada e 1 recruta,

De salubridade vamos soffrivelmente.

Na feira de 18 houveram nos curraes 200 bois — os de 9 arrobas — a 26$500 — os de 10 ditas a 30$.

No dia 25 houve bastante gado, mas até ao fechar desta não tinha podido obter a lista delle.

A farinha muito boa deu de 320 a 360 a cuia ; o feijão bom vendeu-se pelos mesmos preços da farinha ; o milho deu de 140 a 180 rs. a cuia.

Não lhe digo adeos sem Vmc. ouvir esta moralidade oriental :

As boas obras.

Ja á acabar o anno. Assentado á sombra de uma palmeira, o rico Hassan deitava conta com extrema satisfação ás boas obras que tinha praticado.

« Quatro bolsas á mesquita de Ispahan, e tres á grande caravana de Méca : mais, uma esmola a um santo derviz para rezar por mim ; mais um pão por semana a minha vizinha, que apezar de ser pobre, sustenta e educa um orphão. » Emquanto cheio de contentamento Hassan põe diante dos olhos do Eterno estas diversas parcellas, vê uns dedos delicados, que apagam o que elle acabára de escrever, á excepção da ultima verba. O persa volta a cabeça enraivecido para punir o insolente que vem perturbar os seus calculos. Um genio, cujas azas resplandeciam como se fossem de ouro, e vestido com um vestuario ethereo, estava encostado á sua cadeira. « Sou, lhe diz o anjo, aquelle a quem Deos incumbio o levar perante o seu throno as boas obras que, semelhantes ao perfume de um sacrificio, são feitas sem interesse, e que por isso são verdadeiramente meritorias. Segundo as instrucções que tenho, emendei o calculo que tu estavas fazendo. » Assim fallou Azariel ao orgulhoso homem rico; como uma leve nuvem desappareceu diante dos olhos delle. (Extr.)

O irmão das almas lhe manda lembranças. Boa suade lhe deseja. *O Victoriense.*

(*Idem.*)

REPARTIÇAO' DA POLICIA·

Parte do dia 30 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição,consta terem sido presos : á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o pardo Luiz Gousaga do Coração de Jesus, para correcção ; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, os pardos Pedro Antonio de Carvalho, e João Baptista Alves de Luna, ambos por desordem ; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Antonio Dionizio, sem declaração do motivo ; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, o preto Jacintho, escravo de José João de Amorim, por briga.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 30 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

COMMUNICADO.

D. Barbara Maria da Silva Seixas, aos Srs. Mesquita & Dutra.

II

« Deve-se deixar aos mal creados o direito de injuriar
(Du Paty)

« Ah ! que chegue o dia em que elles gemam presos em não prevista rede, e os atraiçoem suas mesmas cilladas
(P. S. David.)

Vou proseguir no presente artigo a tarefa que me propuz, esclarecendo ao publico o modo porque artificiosamente se quiz com um cynismo revoltante sophismar a legislação, para dahi resultar aos Srs. Mesquita & Dutra, a curialidade e justiça da propositura de sua acção ao meu casal, ou a massa nullamente declarada fallida de meu esposo, o Sr. Nuno Maria de Seixas, e dahi a incurialidade, a insubsistancia dos fundamentos juridicos, em que me baseei em meu protesto estampado nos ns. do *Diario* 6, 8, e 10 de abril.

Entro na materia sujeita.

Iniciam os Srs. Mesquita & Dutra, a sua analyse ao protesto, ridicularisando o *exordio* do meu protesto, sobre o que, apenas lhes direi que não admira que fique muito á quem em eloquencia oratoria,em estylo brilhante, e mesmo nessa boa porção de—*salattico*—com que os Srs. Mesquita & Dutra, adornarem a producção a que ora respondo ; quando he sabido que minha escola não foi a — *do fanil*,— que não foi a *de corredores de cosinha e patamal de escada de yôyôs e yáyás*, e, bancas *de rabulas ordinarios*, e como *copista* ; e pois, nada de admiração póde causar a sua *pessima* elaboração, sua *má redacção ! ! !.. Penitet me peccati*.....é deixando nós esse orgulho *philaucioso, e repugnante* tão mal cabido no verdadeiro litterato, no verdadeiro jurisconsulto, passarei á considerar sobre uma proposição insultante que não deve passar desapercebida, sem resposta, e he— « de que todas as vezes que se pretende cobrar o que justamente elle deve (Nuno) « ha infracção de constituição e das leis, ha violencia ao privilegio que consiste em obstar por todos « os meios, que pode, a conclusão de serem pagos os « seus legitimos credores. »

A tal respeito pergunto aos Srs. Mesquita & Dutra, em que época constou em toda esta cidade e provincia, que se movesse acção por divida ao meu esposo o Sr. Nuno Maria de Seixas, a não ser depois das lides judiciarias provindas de compromisso ? !....

Desafio aos Srs. Mesquita & Dutra a que exhibam um unico facto,uma unica acção que se lhe propozesse !... Desafio aos Srs. Mesquita & Dutra, a quem exhibam um unico exemplo em que meu esposo negasse sua firma, negasse suas obrigações commerciaes ! Desafio a que apresente um unico exemplo em que os numerosos commitentes do Brasil, e do estrangeiro lhe fizessem reclamações por lesões em suas contas, etc., etc.

Ora, se desde já o assevero, não ha *um unico facto* que manche a reputação commercial do meu esposo, o que provam vossas injurias, vossas invectivas, vossos apôdos, senão o despeito, o rancor do *acaro do ambicioso*, que ha visto os seus planos elaborados nos antros da traição, da infamia,das alicantinas, burlado, desfeito e reduzido a pó ? !...

Querieis vós, Srs. Mesquita & Dutra, que eu como interessada nos bens do casal, como procuradora bastante do meu esposo, deixasse vingar o plano infernal ?...

Não : isso não era possivel : trahiria não só os meus interesses, mas sobretudo a missão de confiança de que me encarreguei quando aceitei a procuração ; por consequencia, declaro que estou em meu direito quando me opponho as extorsões, quando declaro a legislação que fora violada e deturpada ; e que meu esposo, estava em seu pleno direito, quando se oppoz denodadamente á perseguiçgo que José Jeronimo Monteiro lhe fez (á custa alheia ! !..) quando está, ainda no proposito de ir ao *infinito*, acerca da iniqua fallancia que lhe fôra aberta por effeito da *prevaricação e corrupção* ; o que sobejamente ha sido demonstrado pela imprensa ; e por consequencia desprezando vossos apôdos, continuaremos em nossos designios que Deos um dia abençoará ! !...

Desprezaria soberanamente a lição grammatical que os *grammaticos eximios—do fanil,—e do patamal de escada*, como já ácima, disse, me *querem* dar : não entrarei nessa argumentação *ridicula*, e propria só de quem á falta de razões, de principios se acolhe *á cascas d'alhos*, a mizerias ; e passarei a dizer-lhes e repetir-lhes, que *estando a massa dos* bens do meu casal entregue ao juizo da fallencia, só depois que, a administração estivesse nomeada ; que reconhecesse a validade ou invalidade do seu titulo hypothecario, e que *bem ou mal* a classificasse, he que teriam direito a acção pelo juizo commercial e recurso aos tribunaes (codigo, artigos 859, 860, e 873 e seguintes, e 889 a 892.) Ora, se os Srs. Mesquista & Dutra aguardassem, ou accelerassem mais essa nomeação, a qual podiam fazer, visto como dominavam com os seus *socios Monteiro, e Lemos Junior*, no respectivo ex-juiz : e que se os administradores em observancia ao artigo 742 do regulamento 737 de 25 de novembro de 1850, que já transcrevi por extenso para *tonico de rabulas—e de fanis*—os nivelassem aos de mais credores cherographarios, então sim, senhores, teria lugar a discussão do vosso bom ou mão direito, mas nunca *ob e subrepticiamente*,com connivencia decidida com o *curador fiscal*, que trahio a sua missão, instaurar essa *monstruosa* acção, sem minha citação, e dos credores interessados ; sim, sem minha citação, porque o declaro altamente, não fui citada em minha pessoa onde quer que seja, nem na iniciação da acção etc., etc., e nem na execução, não se guardou em nada o estatuido no artigo 40 §§ 1, 2. do regulamento n. 737 ; declaro, não fui citada porque se o fosse, havia de oppor-me a essa *monstruosa* acção ; e basta quanto a este objecto !...

Dizem mais os Srs. Mesquita & Dutra que se compareceram nas reuniões dos credores fôra em obediencia ao juizo ! ! *Risum teneatis, amici* ! !

Não : vos declaro, vós não prestastes obediencia ao juizo, antes *elle* se curvou sempre aos vossos desejos, aos vossos *mandatos* e dos *socios* comparecestes, unicamente para os serdes nomeados—*cousa*—ou dardes vosso voto *conscencioso e puro* a vosso *socio* etc. etc. ; portanto, tal obediencia he *mentira*, he *esperteza*, he *treta* de rabula mizeravel ! ! Ora, de tudo quanto levo dito, resalta a evidencia do vosso nenhum direito, e o quanto he *futil*, he *irrisorio* e *mizeravel* ! !

Vamos ao 3.º topico do contra-protesto :

Dizem os Srs. Mesquita & Dutra que — « ou o credor he real ou simulado : que na primeira hypothese (elle credor) não se locupleta em lesão enormissima dos demais credores porque exige o pagamento do que he real etc. etc.

Respondo-vos : sim, o credor real tambem lesa, *locupleta-se* em prejuizo dos credores, quando como no caso vertente, sendo credor hypothecario *não privilegiado* que no caso de fallencia he nivellado para os rateios —aos demais credores chirographarios, e em postergação da legislação especialissima das fallencias, ousa, de combinação *arteira e artificiosa* com o proprio juiz, com o curador fiscal como se diz, instaurar uma acção *monstruosa* contra a massa fallida, com as vistas indignas de se pagar do total do capital, e de todos os juros em prejuizo manifesto dos demais credores que talvez, se os bens forem á praça e as dividas activas etc., não recebam 25 % do proprio capital, visto como he a sorte de todas as liquidações de fallencias dos *passivos* dellas serem reduzidos a *zero*, exemplo, todas as liquidações havidas desde a execução do codigo ! !...

Ora digam-me, Srs. Mesquita & Dutra, será isto manifestamente lesivo ; será ou não, uma extorsão feita aos credores ? ! *Dicant paduani* !!

Proseguem ainda os Srs. Mesquita & Dutra, tachando meu esposo de *monomaniaco*, por se querer inculcar de jurisconsulto, e por fazer guerra a seus credores !...

Responderei a este insulto com dizer aos Srs. Mesquita & Dutra que, caso meu esposo estivesse accommettido de tal enfermidade, ella he daquellas que tem cura, mas a de que não ha cura possivel, he a do *idiotismo*, a da *imbecilidade*, molestia a que os, Srs. Mesquita & Dutra, estão condemnados por toda a vida : sendo que os *idiotas*, ou *imbecies*, são muitas vezes, como no caso em questão — *acaros, ambiciosos, traiçoeiros, ingratos, despresadores* de todos os laços mais intimos que ligam os homens ! !...

Continuam ainda os Srs. Mesquita & Dutra no trecho respectivo a estigmatisar a minha asserção, isto he, de que a sua hypotheca não he privilegiada — que da igual direito a rateio com os credores chirographarios e visto como elles mesmos confessam e nem podiam mesmo faze-lo, he provinda de transacções de lettras em gyro commercial, visto ser passada essa escriptura sob a força da legislação anterior ao codigo que he a lei de 20 de junho de 1774, 15 de maio de 1776, e 24 de julho de 1793, e se servem os Srs. Mesquita & Dutra com aquella civilidade propria de *idiotas* ou *imbeceis*, de qualificar de *absurdo revoltante* minha asserção juridica, e ouça-nos, e muito *orthodoxa*, ouviram, Srs. Mesquita & Dutra ? !

E sem querer retribuir a invectiva que dirigem a meu esposo de malogro de planos para se *manter em boa fé*, o que podia fazer com razões palpitantes de que aos Srs. Mesquita & Dutra he que cabe essa pecha, por muitos factos de notoriedade, e outros que ainda estão cobertos com o véo do mysterio, mas que um dia podem vir á luz da publicidade, ouviram, Srs. Mesquita & Dutra ? ! E, deixando de parte os seus insultos repetidos, e não lh'os querendo devidamente retribuir, passarei a dizer-lhes que não ha duvida, houve erro, ou de caixa ou de escrevente quando mencionou o § 19 do alvará de 13 de novembro de 1756, porque era evidentemente o 22 § que diz « ordeno que neste concurso entrem sem distincção alguma todos os credores, que o forem de fretes, soldadas e salario como *todos os mais credores privilegiados*. (No caso de fallencia, exceptuando-se só os direitos da real fazenda) » E nos perguntam com uma ingenuidade admiravel se dito alvará estivesse em vigor (e o está de facto e de direito ainda. Srs. Mesquita & Dutra, porque não foi revogado, foi apenas modificado), nos perguntam se estivesse em vigor aonde estaria meu esposo ? !... Respondo : em melhor circumstancia do que está, porque no tempo do *rei velho* não haviam juizes da *laia* do bacharel José Raymundo da Costa Menezes: havia um governo que *enforcava* juizes prevaricadores e corruptos, ou os *degradava* para Africa, e não como hoje, em tempos luminosos e de constituição em que a prevaricação, a violação das leis impunemente se ostentam de *collo alçado*, como a opinião publica o proclama, e exemplo, o bacharel José Raymundo ! !

Ainda mais, se as leis anteriores se executassem, se houvessem juizes, como outr'ora, elles consentiriam a legitima defeza : o fallido seria ouvido : se lhe admittiria defeza na instrucção do processo, e em cujo caso, eu vo-lo assevero, haveria de sahir puro ; porque havia de provar de um modo irrefragavel que não havia materia para a fulminação da pronuncia ! !... Eis a minha resposta á tal asserção mizeravel, deslocada e estupida ! !...

Faltam á verdade, tem coragem admiravel os Srs. Mesquita & Dutra quando dizem que esse alvará não está em vigor !... Está em vigor, menos a parte modificada (mas não revogada, ouviram, Srs. !) pela lei de 30 de junho de 1774, como pelo alvará de 24 de julho de 1793, e vamos dar ainda outro *tonico*, outro *choque electrico*, nesses jurisconsultos de *fanil* !

A lei de 20 de junho recopilou todas as disposições anteriores ; definio outras, estabeleceu regras de preferencia ; classificou-as mas ficou intacta, em pé a questão vertente ; isto he,—as escripturas especiaes d'hypotheca oriundas de emprestimo simples, não lhes deu privilegio : não ha preferencia aos credores chirographarios, no caso de fallencia, e, pois, não houve revogação, por essa lei ; ouviram, ou serão surdos Srs. Mesquita & Dutra ? !!

E o § 31 da lei, só falla na ordem em que devem ser collocados os direitos d'uns para outros credores hypothecarios na ordem das antiguidades, na ordem dos direitos preferentes, e, pois, o § 31 não tem applicação alguma á hypotheca que nos occupa, serviria senão houvesse fallencia : serviria se houvessem muitos outros credores hypothecarios de dividas especiaes, o que se não da ; serviria se essa lei tivesse estatuido qualquer cousa a respeito ! !...

Provei que a lei de 20 de junho de 1774 he contra a pretenção dos Srs. Mesquita & Dutra de se pagarem integralmente de capital e juros em prejuizo dos demais credores : e ora passo a provar que o artigo 1.º do alvará de 24 de julho de 1793, modificando o § 22 do outro alvará de 13 de novembro de 1756, não favoreceu *em nada absolutamente* aos Srs. Mesquita & Dutra ; e antes, expressamente condemnou a sua extravagante pretenção ; prestemos attenção,—ouçam, ou leiam—diz o artigo. « Quanto aos « pontos de preferencia que pretendem ter os cre« dores do devedor fallido nos bens em que tem « hypotheca especial e legal, quaes são as moradas « de casas e outras fazendas para a compra, cons« trucção, ou reparação das quaes concorreram com « dinheiros ou materiaes. »—« Sou servido declarar « que estas dividas não se entendem comprehendi« das na *generalidade do rateio* estabelecido no § « 22 do alvará de 13 de novembro de 1756, etc. « etc. !!... »

Ora pergunto eu, a hypotheca dos Srs. Mesquita & Dutra he desta ordem ?! Forneceram dinheiros para compras, construcção, reparos, etc. etc. do predio hypothecado ? !

Mizeravel cynismo ! !

. . . . . . *quo non mortalia pectora cogis*
Auri sacra fames !!...

De todo o expendido prova-se concludentemente que, os Srs. Mesquita & Dutra, pelas leis anteriores ao codigo, não tem preferencia alguma, e são *nivelados aos demais credores*, mesmo pela razão dos bens do devedor commum não chegarem para pagar integralmente a todos os credores e eis o motivo porque os legisladores anteriores aos do codigo foram tão explicitos, tão claros na lei, e nos alvarás que citei, e pois esta legislação he a que rege para os Srs. Mesquita & Dutra, por força do art. 742 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 que já reproduzi para *tonico* : art. alias que está de accôrdo com o § 3.º do art. 179 da constituição do imperio.

Já fui mui longa, n'outro artigo pretendo concluir.

Barbara M. da Silva Seixas.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Estamos com o verão a porta vamos pois entrar na estação calmosa.

A cheia de 22 de junho produzio o esgotamento do pantano de Olinda,que abastecia d'agua a cidade do mesmo nome, a qual ja principia a sentir falta deste precioso alimento.

Acreditamos piamente que esta circumstancia não esquecerá ao zelo do benemerito Exm. Sr. presidente da provincia,que certamente procurará remediar tamanho mal, dando acertadas providencias; mas pretendemos pedir-lhe que as não demore, porque, a precisão de abastecer a cidade de Olinda de agua he muito, e muito urgente.

Assim o pedimos, e assim esperamos.

Seu assignante.

PUBLICACÕES A PEDIDO.

Uma lagrima pungente e dolorosa a' memoria de meu muito querido irma'o Gonçalo Correia Lima Junior, fallecido na villa do Canindé, do Ceara', em julho deste anno.

Da morte despiedada
O golpe recebeu que nos sentimos.
Não mais o vemos, nem ouvi-lo he dado!..
Da eternidade assombras o envolveram!...
Morreu! morreu! em vão por elle choras!
Em vão o chamas! ....
(*Vianna.*)

Querido irmão!—Se deste mundo fragil,
Onde o homem se caiada nos prazeres ;
Se d'este pelago cheio d'amarguras,
Que o homem uma a uma sorve todas,
Eu posso te enviar um ai pungente,
Um suspiro de dor, em fel coado,
Recebe-os, charo irmão, que t'os envio.

A do sepulchro regelada pedra,
Que de mim removeu os teus amplexos ;
Essa campa fatal, que dos meus olhos
Tirou-me o companheiro dos meus dias,
Que me dava a sorver em longos tragos
Tudo quanto ha de bello, charo e doce,
Em vão d'elle pretende separar-me !
—Duas almas, que se amam mutuamente,
Hão d'amar-se—inda mesmo além do tumulo !

Meu irmão !—se do ceo, onde reposas,
Ouvir podes meus lugubres lamentos,
Meus suspiros, meus ais, que os ares cruzam,
Ora os ceos demandando, ora o sepulchro,
Attende, charo irmão, chorado amigo !

Nossa infancia embalando um mesmo berço,
E a nossa puberdade iguaes brinquedos,
Um momento —sequer—nossas vontades,
Oh!—nunca divergiram—sempre as mesmas !
—Se a dor me vinha ao peito, o pranto aos olhos,
Teu peito tinha dor, teus olhos prantos :
Se o riso me assomava á flor dos labios,
Teus labios tambem riam prasenteiros.
Ah! idade feliz!—jazes perdida
Nesses tempos d'alem, que não mais voltam !
Oh! quanto nos amavamos! oh! quanto!.....

Se ás vezes leves queixas..... meninices
Um momento nos tinha serio e mudo,
As pazes, oh! as pazes, que venturas,
Que prazeres tão novos sugeriam !

Chegando finalmente á idade adulta,
Em que o homem precisa d'uma esposa,
Que na vida lh'esparja esses perfumes,
Com que a mente se arrouba, aos ceos s'enleva,
Vendo-se reviver na linda prole,
Que um futuro brilhante aguarda sempre,
—Ao menos nas paternas phantasias,
Duas primas—irmãas—nós desposámos,
Como nós, medianas em fortuna,
Amigas, como nós, fieis, ternissimas.
Mas o carro ditoso, que rodava
Alguns annos em torno aos lares nossos,
Desandando a final—tornou-se em taça
D'amargo fel, que a grandes sorvos trago !

Meu irmão! meu irmão! meu doce amigo !
Companheiro d'infancia! digno socio!
Meu collega! meu tudo!... meus amores!
Meus amores, oh! sim,—de largos annos
Passados no soffrer, na exp'riencia,
Teu irmão, teu irmão escuta ainda
Lá do ceo, onde o máu se não consente :
Tua esposa fiel, os teus filhinhos
Cada vez no meu peito mais se ajustam ;
De todos cuidarei—qual pai zeloso.

Já que a morte o' querido!—a crua morte
Tão cedo te roubou dos nossos braços ;
Já que a morte ao mortal se faz precisa
(E o contrario dizer blasphemia fôra)
Já que em meu peito o teu final suspiro
Recebi, misturando-o co'o meu pranto,
Da mansão lá dos justos, onde moras,
Aceita meus adeoses de saudade !

Mas, oh! Deos, oh! meu Deos!—nem sequer uma
Só vez inda travar da mão do amigo,
Para beija-la, para agradecer-lhe
Os favores que a mim prestou bondoso.
Co'agradecidas lagrimas molhando-as!...
Ai de mim! ai de mim! que em balde gemo
Elle jaz no sepulchro—mudo e frio !
Seus olhos para sempre se feicharam !
Para sempre morreu! fugio do mundo!....

Adeos, ó terno amigo de minh'alma !
Adeos, querido irmão, de minha infancia !
Meu socio, meu collega!—adeos! Na gloria
Um dia nossos olhos se encontrando,
Nossos braços tambem se encontrar devem.
Adeos!—em paz, tranquillo— eterno sejas!

Raymundo Patricio Lima.

NENIA

a' sentidissima morte de meu muito prezado irmao e bemfeitor, G. C. Lima Junior, fallecido na provincia do Ceara'.

Faço ao triste erguer os olhos
Para a celeste mansão ;
Em labios que nunca oraram
Derramo pia oração.
G. Dias—A Morte.

I

Não existe !... morreu !... no mundo a vida,
Qual fugaz meteoro, desparece !
Vem o sopro da morte e rijo prostra
O infante, o mancebo, o velho,—tudo !
Não ha quem lhe resista á força ingente,
Não ha, que ella nos ceos dimana, parte!

Aos braços da familia regressando
De penosa viagem, qu'empr'endera
Em prol da casta esposa, dos filinhos,
Do irmão (ai de mim !) descansa apenas.

De novo se despede, embora os rogos
Da terna esposa, dos filhinhos charos.
Dos amigos que o vem tão abatido.
E elle, surdo ás razões, que lhe dictavam,
Parte ! — parte e na fronte impresso leva
O signal eternal... cumprio-se a sorte !
Morreu como christão, dos seus distante ;
Um só lhe ouvio soltar o derradeiro
Suspiro d'existencia : —foi aquelle
Que na vida viveu sempre a seu lado,
Amigo desd'a infancia, irmão em tudo !

Morreu, deixando os amigos
Curtindo amarga afflicção ;
—Irmãos, esposa, filhinhos,
Mãi velha, pai ancião.

Quarent'annos só contava,
Quarent'annos... e morreu !
Mas a morte he necessria
Para a viagem do céo.

Se não fôra esta verdade
Que a santa Religião
Me fornece, e que comp'rende
E m'esclarece a razão ;

Ai de mim ! — terminaria
Meus dias p'ra não soffrer ;
Porém não, que a fé me ordena
Antes penar que morrer.

II

Morreu-me a irmãa, que eu amava
No fundo do coração ;
Consolei-me em sua filha
Eu via sua feição

Dezeseis annos contava,
Bella como um seraphim,
Tão virtuosa e prendada !
Pinta-la não he p'ra mim.

Mas a morte endurecida
Ceifou-a, como em botão
Ceifa na verde roseira
A rosa —atros furacão.

Pulsando as cordas da lyra,
Uma endeche modulei ;
Verti lastimoso pranto,
Mas affim me consolei.

Suppunha por alguns annos,
Ter em paz o coração ;
Mas enganei-me !— deploro
Hoje a morte d'outro irmão.

Além dos laços do sangue,
Elle era meu protector ;
Queria-me como filho,
Como pai lh'eu tinha amor.

E morreu ! — porém a morte
He necessaria ao mortal ;
Sem ella não ha ventura,
Nenhum só gozo real.

Faz ao triste erguer os olhos
Para a celeste mansão ;
Em labios que nunca oraram
Derrama *pia oração*.

Olinda —25 de agosto—1854.

J. Coriolano de S. Lima.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 27 d.

Algodão em Maceió — a 6$500 por arroba posto a bordo.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29	191:188$087
Idem do dia 30	6:780$618
	200:968$705

Descarregam hoje 31 de agosto.

Brigue inglez—*Ann Porter*—ferro e carvão.

Galera portugueza—*Margarida*—vinho e lagedo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29	21:716$123
Idem do dia 30	576$556
	22:292$679

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29	1:096$614
Idem do dia 30	233$553
	1:330$167

Exportaçao'.

Para', escuna nacional *Flora*, de 115 toneladas, conduzio o seguinte :—50 barris vinho, 100 botijas azeite doce, 21 caixas diversas fazendas, 1 pacote chapeos de sol, 1 dito chales, 182 saccas café pilado, 17 ditas dito com casca, 44 garrafões, 23 pipas e 20 barris aguardente, 551 barricas com 2,438 arrobas e 26 libras de assucar, 300 caixinhas charutos, 1 caixão calçado, 3 bahus licores.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29	19:730$269
Idem do dia 30	1:455$595
	21:186$364

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29	28:016$698
Idem do dia 30	695$154
	28:711$852

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 30.

Montevidéo—27 dias, sumaca hespanhola *Bengo*, de 127 toneladas, capitão Antonio Colomes, equipagem 11, carga carne secca ; a Aranaga & Bryan.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Barca brasileira *Adelino*, capitão Claudino José Raposo, carga assucar e aguardente.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Mafra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar. Conduz 3 escravos com passaportes.

Rio de Janeiro—Brigue americano *A. Hayford*, capitão F. J. Thomaz, carga parte da que trouxe.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o 1. tenente Torrezão. Passageiros, coronel Bento José Lemenha Lins e 1 escravo, Dr. José Martins Teixeira, sua senhora e 2 escravos, José Fernandes Bulhões, Anacleto Domingos Soares, D. Antonia Virginia da Paixão, José Manoel Gonçalves Ramos, alferes Estevão José Paes Barreto e 1 camarada, José Marcelino de Souza, desembargador Joaquim Felix Peixoto de Abreu Lima e 1 escravo, 1 praça, 9 recrutas, 1 desertor, 14 escravos a entregar, Dr. João Antonio Araujo Freitas Henriques e 1 escravo, Dr. José Sesisnando Avelino Pinho e 1 escravo.

Bahia—Brigue escuna americano *Whs. Sterard*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 21 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do arco e aterros do Afogadinho na estrada do sul, avaliada em 10:340$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do arco e aterro do rio Afogadinho, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a aprovação do Exm. presidente na importancia de 10:340$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O arrematante será obrigado a receber pelo preço do orçamento a pedra e cal que existem ao pé da obra pertencente ao arrematante do 11º lanço.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 4 prestações iguaes : a 1.ª, quando estiver prompto e estaqueado o caixão : a 2.ª depois de feita a sapata geral : a 3.ª depois do recebimento provisorio ; e a 4.ª na entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª O arrematante será obrigado a ter metade do pessoal empregado nas obras, composto de trabalhadores livres, e a manter no rio Afogadinho, emquanto não concluir a obra, um passadiço estirado com toda a segurança.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 21 de setembro proximo vindouro, a quem por menos fizer, a obra do aperfeiçoamento e calçamento do 1.º lanço da estrada de Apipucos, avaliada em 31:037$500 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do aperfeiçoamento e calçamento do 1. lanço da estrada de Apipucos, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 31:037$500 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha na forma do art. 39 da mesma lei.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para conclusão das obras, pagará uma multa de trezentos mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos, metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar no dia 21 de setembro proximo vindouro, a quem por menos fizer a obra do aperfeiçoamento do 2. lanço da estrada de Apipucos, avaliada em 28:389$603 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presento, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos aperfeiçoamentos do 2.º lanço da estrada de Apipucos, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de reis 28:389$603.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias, e deverá conclui-las no de 6 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei.

4.ª O arrematante excedendo o prazo marcado para a conclusão das obras, pagará uma multa de trezentos mil rs. por cada mez, embora lhe seja concedida prorogação.

5.ª O arrematante durante a execução das obras, proporcionará transito ao publico e aos carros.

6.ª O arrematante será obrigado a empregar na execução das obras, pelo menos metade do pessoal de gente livre.

7.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça publica nos dias 6, 9 e 14 de setembro proximo vindouro, para serem arrematadas por um anno, contado do 1. de outubro do corrente anno, as rendas da municipalidade abaixo declaradas. Os pretendentes podem comparecer nos mencionados dias, munidos de dous fiadores, habilitados na forma da lei, sem o que não serão admittidos á lançar. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de agosto de 1854.—*Barão de Capibaribe* presidente. No impedimento do secretario, o official maior *Manoel Ferreira Accioli*.

Rendas.

Imposto de aferições.	13:451$000
Idem de 500 rs. sobre cabeça de gado.	11:500$000
Idem de capim de planta	1:004$000
Idem sobre mascates e boceteiras . .	252$000
Idem de 80 reis sobre carga de farinha, e outros generos vendidos nos mercados publicos das freguezias de S. José e Boa Vista.	1:100$000
Rendimento dos açougues publicos da Boa Vista, Cinco Pontas, e pateo da Ribeira de S. José.	2:053$000

O Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, juiz de direito chefe de policia desta provincia, e auditor de marinha das provincias das Alagoas, Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem e della noticia tiverem, que, estando ausentes em lugar não sabido os interessados na escuna *Sexta-feira*, e tendo a dita escuna de ser arrematada em hasta publica, visto como foi confirmada pelo conselho de estado a sentença deste juizo, que a julgou boa preza, são convidados os supraditos interessados para que no prazo de 30 dias, que lhes ficam assignados, venham requerer quanto lhes aprouver, sob pena de tudo se proceder á suas revelias ; pelo que mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de agosto de 1854. Eu, *João Saraiva de Araujo Galvão*, escrivão o escrevi.

Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

O Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, juiz de direito chefe de policia desta provincia, e auditor de marinha das provincias das Alagoas, Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do Norte, por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem e della noticia tiverem, que, estando ausentes em lugar não sabido os interessados no maçame e mais objectos arrecadados do brigue sardo *Carolina*, naufragado nas praias da Costinha, visto como foi confirmada pelo conselho de estado a sentença deste juizo, que julgou má preza a feita á aquelle brigue e seus utensis, são convidados os supraditos interessados a requererem seu direito, para o que lhes ficam assignados 30 dias, pelo que mandei lavrar a presente, que será publicada pela imprensa e affixada nos lugares mais publicos desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 dias do mez de agosto da 1854. Eu, *João Saraiva de Araujo Galvão*, escrivão o escrevi.

Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco sefaz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854.—João Iguacio de Medeiros Rego, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas do Banco de Pernambuco, a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 30 0[0] sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção,

J. I. de M. Rego,

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar o seguinte :

Para o 2.º e 9º batalhões de infantaria de linha, e companhia de artifices.

Talins de couro branco com molas 2, panno azul entrefino, covados 88; olanda de forro, covados 1445; panno preto, covados 348 ; brim branco liso para fardetas e calças, varas 4846 ; algodãozinho, varas 3609 ; sapatos, pares 1045 ; cobertores de lãa 169 ; capotes de panno alvadio 447 ; camisa azul clara, covados 224 ; botões grandes convexos de metal amarello, com o n. 2, 6930 ; ditos pequenos com o mesmo n. 4950.

1.º batalhão de infantaria de linha.

Estopa para intertelas de sobrecavas, peças 3 ; panno verde, covados 152 ; botões de osso brancos, grosas 25 ; ditos de dito pretos, grosas 36 ; cartas de a, b, c, 20 ; traslados de linhas 20 ; ditos de bastardo 20 ; ditos de bastardinho 10 ; ditos de cursivo 10; taboadas 20 ; pedras de loura 10.

Meio batalhão da provincia do Ceará.

Sola cortida, meios 200 ; brim para embornaes, varas 293.

Meio batalhão da provincia da Parahiba.

Copo de vidro 1 ; prato de louça 1.

Guardas da guarnição.

Copos de vidro 4 ; bandejas para os mesmos 3; mangas de vidro 4.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Baetilha para cartuxos de artilharia, covados 1000; brim da Russia para mochilas, varas 1000 ; caixas com vidro 2.

Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Costados de páo d'oleo 2.

Ditas de 4.ª classe.

Pedra pome, libras 16.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 2 de setembro proximo vindouro.—Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

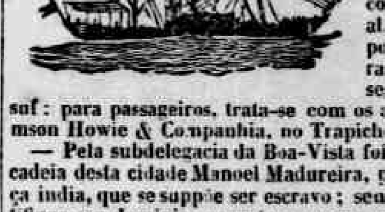

No dia 31 do corrente mez, espera-se da Europa um dos vapores da companhia real, o qual depois da demora do costume, seguirá para o sul : para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, no Trapiche Novo n.42.

— Pela subdelegacia da Boa-Vista foi recolhido á cadeia desta cidade Manoel Madureira, pardo, de raça india, que se suppõe ser escravo ; seu senhor justifique seu dominio perante a mesma subdelegacia.

AVISOS MARITIMOS.

DO MARANHAO'

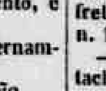

esta' a chegar o palhabote «Lindo Paquete», navio novo, muito bem construido, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha ; ha de ter neste porto mui curta estada, devendo regressar com presteza ao Maranhão, para onde ja' tem parte da carga tratada : os pretendentes a aproveitar ainda este excellente barco, queiram dirigir-se em tempo a Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, afim de contratarem a carga que tiverem.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o hiate nacional *Sergipano*, recebe ainda alguma carga á frete muito commodo : a tratar na rua do Trapiche n. 17.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá breve o patacho *Temerario*, para onde recebe carga a frete : quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com o seu capitão José Antonio Candido de Souza, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 3 de setembro vindouro, a veleira garopeira *Liceração* : para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Para o Ceara',

segue em poucos dias o patacho nacional *Alfredo* ; para carga e passageiros trata-se com J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario numero 4, primeiro andar.

— Para o Acaracú segue com brevidade o hiate *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ratis ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia sahe por estes dias a sumaca nacional Rosario de Maria, por ter a maior parte do seu carregamento prompto ; ara do resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

— Vende-se uma barcaça nova, de 50 a 60 caixas, prompta para seguir viagem: trata-se na rua Direita ns. 12 e 14.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional « Elvira, » segue na presente semana, só recebe alguma carga miuda, passageiros, eescravos a frete: trata-se com Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, 2. andar.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias, por já ter seu carregamento prompto, o bem conhecido e veleiro hiate *Capibaribe*, pregado e forrado de cobre : para o resto e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5

— Para o Ceará segue em poucos dias o veleiro hiate *Castro*, para o resto da carga trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, rua da Cruz n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade o veleiro brigue nacional « Damão », por ter parte do seu carregamento prompto : para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece excellentes commodos, que podem ser examinados, trata-se com Machado& Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Espera-se do Assú o brigue nacional «Lysia», e terá demora de um dia neste porto ; para passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

LEILO'ES.

— O agente Borja, quinta-feira 31 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem, rua do Collegio n. 14, fará leilão de um rico sanctuario de optimo gosto ainda não visto nesta cidade, varios pianos inglezes, relogios de ouro e prata para algibeira, ditos de parede e cima de mesa, obras de ouro e prata, quadros de diversos tamanhos, tanto coloridos como em fumo, excellentes machinas para fazer café, jogos de chadrez e outras, obras de marcinaria etc., etc., e varios objectos,excellentes no mesmo armazem estarão á amostra no dia do leilão, osquaes objectos se entregarão pelo maior preço que for offerecido.

— José Luiz Guaiaco querendo acabar com seu estabelecimento fabrica de chapéos na rua Nova n. 4, fará leilão por intervenção do agente Victor, quinta feira 31 do corrente ás 11 horas da manhãa, de tudo quanto se acha dentro do referido estabelecimento, armação, chapéos, e fabrica para os mesmos: e outros muitos artigos que seria enfadonho mencionar.

— C. J. Astley & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas as mais proprias do mercado

MUTILADO

quinta-feira, 31 do corrente, às 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

— Leilão de caixas com cebolas ultimamente chegadas de Lisboa, quinta-feira, 31 do corrente, defronte da porta da alfandega, o qual fazem Miguel Joaquim da Costa & C., por conta de quem pertencer.

— O agente Oliveira fará leilão por mandado do Illm. Sr. juiz de direito do civel e commercio desta cidade, e a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, liquidatario da firma social de Franca & Irmãos de todos os generos e armação existentes na taberna sita no pateo do Terço, de Antonio Vicente de Azevedo, sabbado 2 de setembro, ao meio dia em ponto, na indicada taberna no pateo do Terço.

— Franca & Irmãos farão leilão por intervenção do agente Victor, sabbado 2 de setembro, na rua do Pilar n. 82, de uma taberna e juntamente a armação, as 11 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

RUA NOVA

52. 52.

Boaventura José de Castro Azevedo, com loja e fabrica de chapéos na rua Nova n. 52, e deposito na praça da Independencia n. 34, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico desta cidade, e particularmente aos seus benignos amigos e freguezes, a quem se confessa summamente grato pela preferencia que os mesmos tem dado a suas obras, que, com auxilio de peritos officiaes tem conseguido dar o mais alto grão de perfeição ás obras manufacturadas em sua fabrica, de maneira que os seus amigos e freguezes nada terão a desejar das obras francezas, pois que para isto não se poupa a todos os sacrificios por difficeis que sejam, e que se acha munido para a festa de um explendido sortimento de chapéos de todas as qualidades, tanto para homem como para senhoras e meninos, e que os está vendendo tanto em porção como a retalho, por muito menos preço que em outra qualquer parte; e nas mesmas casas recebe-se toda e qualquer encommenda e concertos de obras tendentes à sua arte, que além da commodidade dos preços serão executadas com todo o asseio e promptidão; e como ha pessoas, que pelos seus afazeres não podem fazer suas compras e encommendas de dia, acha-se este estabelecimento aberto da hora do costume até às 9 da noite à espera que os benignos freguezes o honrem com as suas mui agradaveis presenças.

— João da Fonseca Junior retira-se para fóra da provincia.

Pedrinho ou o amor fraternal.

Manoelzinho de nossa aldeia com os seus patinhos. Ainda existe um pequeno numero desta interessante obra, producção de uma Portuense, que animada do acolhimento que tem recebido do publico juvenil, anima-se a offerece-la às illustrissimas mãis de familia, de quem espera toda a protecção, e se acha á venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo a 240 e a 160 rs. cada exemplar em brochura.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro: no aterro da Boa-Vista loja n. 82.

— Precisa-se alugar um escrava, que entenda de todo serviço de casa: quem tiver, dirija-se a rua das Trincheiras n. 8.

— Deseja-se saber se existe nesta cidade Antonio José de Souza, que foi professor de primeiras lettras em Caxias do Maranhão, e consta ser hoje padre, se existe, roga-se-lhes annuncie sua morada para ser procurado; do mesmo modo se alguem souber informar e a isto se quizer prestar.

— Um moço brasileiro casado, com pouca familia, de idade de 30 annos, se offerece para caixeiro de qualquer arrumação, na praça ou fóra della, o qual sabe bem ler, escrever e contar: a pessoa que do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal, ou antes dirija-se a rua do Padre Floriano sobrado n. 6 9, a qualquer hora do dia.

AO PUBLICO.

Esclarecimentos completos por escripturas antigas, algumas de 1763 e provaras que se referem á datas de 200 annos, e outras escripturas e sentenças sobre os 6 sitios (e não 7) conteudos no Campo Grande, junto a Tacaruna, com carta topographica do dito Campo Grande e camboa da Tacaruna, além de mais escripturas nos autos entre partes Dr. Lucena e Castro, José Antonio da Silva Pinto, e outros; onde está junta a escriptura da propriedade N. Senhora da Atalaia, vendida por D. Margarida Anna Josefa, ao capitão Ignacio Ribeiro Leitão; quem interessar dirija-se ao escriptorio do tabellião Sá.

JOIAS DE OURO.

Na rua do Queimado loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro que o comprador, a vista dos preços e bem feito da obra, não deixará de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade do ouro de 14 e 18 quilates.

— Offerece-se uma ama portugueza para casa de um homem solteiro ou de pouca familia, engomma e faz o mais serviço, ainda mesmo para fóra da praça: quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, rua da Conceição n. 52.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e copeiro, forro ou escravo, para casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se à rua da Saudade, defronte do Hospicio, quarta casa.

— Desappareceu no dia 29 um preto da Costa, por nome Gabriel, côr meia fula, olhos vermelhos, beiços grossos, com talhos miudos no rosto, estatura regular, levou calça e camisa de algodão trançado da Bahia, vendia pão da padaria da Passagem da Magdalena para o Recife, levou panacú e toalha; quem o pegar, leve-o a dita padaria, que se pagará bem o seu trabalho.

— O abaixo assignado julga nada dever, tanto nesta praça como fóra della, e se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo ou lettra, apresente-se para ser immediatamente pago.

José Gonçalves Torres.

— O abaixo assignado roga ao Sr. Vicente Ferreira da Costa Miranda, queira vir tirar o seu relogio que deixou por garantia de 50$000 rs., para satisfazer no dia 21 de junho proximo passado, e não vindo dentro de 8 dias contados de hoje, o abaixo assignado o venderá para seu pagamento. Recife 30 de agosto de 1854.—*Francisco de Paula Cabral.*

— Avisa-se ao respeitavel publico, que ninguem arremate a casa terrea da rua da Mangueira n. 30, sita no bairro da Boa-Vista, pois he propriedade da viuva de Burgos & Filhos, e não de José Joaquim Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, como tambem declara que ella nada deve a fazenda publica, e que seus bens não devem estar sujeitos a debito de outrem, e que desde já protesta contra tal arrematação.

— Rogamos encarecidamente ao Sr. director da sociedade—Bella Harmonia—que por alma de seus defuntos, dê ingresso quando dér segundo soiré na sua sociedade, ao Sr. N..M...S...J.... que como convidado, já se sabe...... para o mesmo Sr. não ter occasião de perder algumas noites, na escavação de termos adequados para um simples annuncio.

Carijó & C.

— Aluga-se um cabriolet para dous estudantes irem para a cidade: quem quizer, dirija-se á cocheira detrás do Carmo.

— Aluga-se para passar a festa, ou por annos, um sitio no lugar da Torre, a' margem do Capibaribe, com excellente casa feita a' pouco, com 4 quartos em baixo, cozinha fóra e um grande sotão competentemente repartido, cacimba com boa agua de beber. Esta casa fica em uma localidade tão arejada e elevada, que as aguas da nunca vista cheia de S. João passado não deram cuidado a quem morava nella: quem pretender, dirija-se a' rua da Cruz n. 10, que achara' com quem tratar.

— Offerece-se uma pessoa capaz para ama de casa de homem solteiro: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 7, ou annuncie por esse *Diario* para ser procurado.

Ao curador de mofinas.

Alheio inteiramente ao mundo politico e litterario, nunca recorri á imprensa para invectivar a alguem. Mas sou agora levado a faze-lo pela comiseração que de mim teve o Sr. Cincinato Mavignier. Pobre moço!!! Imitador de alheios pensamentos quasi sempre os vicia pelo pessimo emprego que delles faz. Mereço-lhe compaixão? Eu, que para viver não armo ratoeira aos incautos, que não prometto o que não posso cumprir!!! Eu, que lançando a vista sobre o meu passado e presente, nelles nada vejo que podesse excitar-lhe *essa immerecida lastima*!!!!!!! !!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!! Em quanto que o Sr. Cincinato Mavignier, a quem com bastante razão se póde chamar—O—mons-parturiens, o pôço d'orgulho e fatuidade, compendio de necedades, só merece muita e muita consideração! O Sr. Cincinato Mavignier, a quem a natureza completamente destituio de genio, prudencia e modestia, deu com prodigalidade demasiada inconsideração e immodestia. Eu lhe mereci comiseração, Vmc. merece de mim e dos que devidamente o tem apreciado profundo desprezo. He a coroa de gloria que o genio póz ao charlatanismo.—*J. J. Pacheco.*

— Necessita-se alugar uma preta que saiba vender na rua, paga-se 14$000 rs., assim como um preto para trabalhar em um sitio: na rua do Rangel, sobrado n. 77, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem na rua da Concordia, bastante grande para qualquer estabelecimento, por ser no meio da rua: trata-se na praça da Independencia n. 27.

— Os Srs. credores da massa fallida de J. A. de Faria Abreu e Lima, que tem de receber a sua parte no segundo dividendo, queiram dirigir-se para esse fim, munidos dos seus respectivos creditos, a Miguel José Alves, caixa da administração da mesma massa, rua do Trapiche, casa n. 6.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . . . . 40$000

Dita de 36 com os mesmos livros. . . . . 45$000

Dita de 48 com os ditos. . . . . 50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos. . . . . 60$000

Dita de 144 com ditos. . . . . 100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . . 8$000

Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000

Tubos grandes avulsos . . . . . 1$000

Vidros de meia onça de tintura . . . . . 2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—Offerece-se uma ama de meia idade para casa de pouca familia ou de homem solteiro, muito fiel, a qual cozinha o diario de uma casa e engomma: no aterro da Boa-Vista n. 65.

—Quem precisar de uma escrava para alugar, e que serve para carregar um taboleiro: dirija-se a rua Direita n. 12 segundo andar.

—Aluga-se um excellente sitio de fructeiras, casa commoda e perfeitamente limpa, com bom banho no fundo, estribaria e planta de capim, no lugar do Barro-Vermelho: a tratar no aterro da Boa-Vista taberna n. 20.

—Precisa-se ainda de um feitor que entenda de horta para tratar de um pequeno sitio na Capunga: a fallar na rua Nova n. 51.

Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha grande sortimento de rodas de carro de madeira de fóra e do paiz.

— Na rua do Trapiche n. 17, recebem-se encommendas para mandar vir de Lisboa, ricos tumulos, campas, etc: no mesmo lugar se mostram ricos desenhos.

— Dão-se bolos de vendagem; no largo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 9.

— Chegou a loja do Cardeal, na rua do Rosario, o novo rapé rolão francez, por preço commodo, para os amantes da boa pitada.

— Arrenda-se o armazem de assucar da rua da Guia n. 64, com todos os seus utencilhos, ou vendem-se estes e garante-se o arrendamento por 150$000 rs. annuaes; tambem se aluga o primeiro andar da mesma casa: trata-se no aterro da Boa-Vista n. 60.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que devera' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente em 20 de setembro do corrente anno.

Aos 10:000$000, 5:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral nos tres primeiros grandes premios. Elles estão expostos á venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

— Ainda precisa-se de um bom cozinheiro, e de uma preta para serviço de casa; prefere-se escravos: na rua da Senzala Velha n. 60, esquina do becco do Capim.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda nas lojas do costume os bilhetes inteiros e meios bilhetes da loteria 45 do Monte Pio Geral, a qual correu em a santa casa da Misericordia, em 22 do presente. As listas se esperam pelo vapor «S. Salvador», que ficou de partir no dia 25, e deve aqui chegar a 3 ou 4 de setembro proximo.

— O abaixo assignado, solicitador da veneravel ordem terceira de San Francisco desta cidade, autorisado pelo procurador geral da mesma ordem, convida a todas as pessoas que se acham a dever foros dos terrenos em que tem suas casas foreiras á mesma ordem, para que até o dia 10 de setembro proximo futuro vão satisfazer os seus debitos, sôb pena de serem cobrados judicialmente, e para commodidade dos devedores achar-so ao abaixo assignado todos os dias uteis das 12 horas do dia as 2 da tarde na loja do Sr. Padre Ignacio Francisco dos Santos, no largo do Collegio.—*Manoel Luiz da Veiga.*

— Champagne, a melhor que ha no mercado, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte, assim como cera em velas, caixas de 100 e de 50 libras: trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por deliberação da dictoria, tomada em sessão de 24 do corrente, roga-se aos Srs. associados, que conservam em seu poder livros pertencentes ao gabinete, além do prazo marcado para a leitura, hajam de os recolher ate o fim do corrente mez, do contrario a directoria fará effectivas as multas impostas pelo regulamento.—*M. F. de Souza Barboza*, 2. secretario.

— Precisa-se alugar um preto mensalmente para trabalhar em um sitio na Casa Forte, com tanto que não tenha vicios: na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e sobretudo que seja fiel: he casa de duas pessoas de familia.

— Adverte-se ao bregeiro que annunciou que pretendia comprar a padaria do Sr. João Alves de Moura, que este Sr. nunca a quiz vender, e só um tratante como esse fingido comprador em tal cuida, pensando que se compram estabelecimentos desta ordem com trampolinices; se quizer melhor resposta publique o seu infame nome, que se lhe dara'. que o satisfaça.

— Precisa-se de um feitor para sitio, e igualmente um amassador para padaria, que saiba cortar massas: na padaria da rua Real do Manguinho n. 51.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia: no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

— Na rua Nova, loja n. 12, dir-se-ha quem dá 100$000 rs. a juros com penhores.

— Antonio de Souza Marinho vai para fóra da provincia, levando em sua companhia 2 officiaes de chapeleiro, Luiz Felicio de Araujo e José Pires Vergueiro.

— Francisco Lucas Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser seu caixeiro Claudio Rodrigues dos Anjos, desde o dia 16 do corrente, e não leva em conta qualquer recibo passado pelo mesmo, depois desta data.

— No pateo do Terço n. 22, precisa-se alugar um preto que seja fiel e possante.

— George Washington Stecon, subdito argentino, retira-se para Maceió.

— Na loja de sirgueiro, na quina da rua do Cabugá, tem muito boas coifas de retroz preto para os senhores padres.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecidos autores Collard & Collard, rua do Trapiche Novo n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

Aos 10:000$ 5:000$ e 1:000$000.

Na praça da Independencia n. 4 loja do Sr. Fortunato, ns. 13 e 15 do Sr. Arantes, n. 40 do Sr. Faria Machado, rua do Queimado n. 37 A dos Srs. Souza & Freire e praça da Boa-Vista loja de cêra do Sr. Pedro Ignacio Baptista, estão a venda os bilhetes e cautelas da primeira parte da 19ª loteria do theatro de Santa Isabel, a qual corre no dia 20 de setembro, cujos bilhetes são do cautelista abaixo assignado; o qual paga por inteiro o premio de 10:000$ 5:000$ e 1:000$000, que sahirem em seus bilhetes inteiros e meios bilhetes cujos vão pelo mesmo rubricados.—*Antonio José Rodrigues de Souza Junior.*

Bilhetes inteiros.	11$000
Meios bilhetes.	5$500
Quartos.	2$800
Oitavos.	1$500
Decimos.	1$300
Vigesimos.	700

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Roda n. 52.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, continúa no exercicio de sua profissão, na rua Nova n. 19, segundo andar.

— O abaixo assignado, herdeiro do finado João Firmino da Costa Barrada, declara que, existindo uma lettra pertencente ao mesmo João Firmino, aceita pelo major Francisco Antonio Pereira dos Santos, já fallecido, proveniente da venda que lhe fez do engenho Tentugal, a qual lettra he da quantia de 3:000$000, e se acha vencida desde 31 de julho de 1835, e como ignore em poder de quem ella exista, roga a qualquer pessoa que souber ou a tiver, declare por este *Diario*, assegurando-lhe o abaixo assignado sua gratidão por um tal motivo.

João da Rocha Wanderley Lins.

— Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, tem uma carta para ser entregue em mão propria ao Sr. Dr. Affonso José de Mendonça.

Toalhas e guardanapos de panno de linho puro.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias avisa, que acham-se a' venda nos lugares do costume, os bilhetes da loteria do theatro, que tem de correr no dia 20 de setembro: praça da Independencia, lojas n. 4 e 15; rua do Queimado, loja n. 39; Livramento, botica n. 22; rua da Cadeia do Recife, botica n. 61; aterro da Boa-Vista n. 48; rua do Cabuga', botica do Sr. Moreira e rua do Collegio n. 15.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar uma escrava que engomme bem, e saiba cuidar de uma casa de pequena familia.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria do gabinete portuguez de leitura, convoca-se os Srs. accionistas para se reunirem estraordinariamente em assembléa geral, domingo, 3 de setembro, as 11 horas do dia. — *M. F. de Souza Barboza*, 2. secretario.

— O abaixo assignado, estabelecido com padaria no lugar da Magdalena travessa dos Remedios, tendo lido no «Diario» de sabbado 27 do corrente um annuncio, que dizia vender-se a padaria da travessa do Remedio, a tratar na mesma; o abaixo assignado faz ver ao publico que semelhante annuncio não foi feito pelo abaixo assignado, e nem autorisou alguem para o fazer, pois que não vende o seu estabelecimento, nem tem tenção de o fazer; portanto, semelhante annuncio só poderia partir de algum seu inimigo, com o fim de o desacreditar; o abaixo assignado por tanto agradece a este seu inimigo, a parte tão activa que toma nos negocios alheios, e lhe aconselha que empregue o seu tempo em cuidar de seus negocios, e deixe os outros viverem, pois o abaixo assignado faz outro tanto: tendo assim respondido a este meu inimigo ou amigo, ficando o publico sciente que deve desprezar taes annuncios, pois que não pretendo vender o meu estabelecimento.

João Alves de Moura.

— No dia 2 de setembro tem de serem arrematadas, a requerimento do solicitador de capellas e residuos, as terras do Campo Grande, avaliadas por 9:500$000, contendo 7 sitios, tendo terras para plantar, criar gado, baixa para capim, muitas fructeiras, entre os ditos sitios ha uma casa terrea de pedra e cal com 2 salas, 4 quartos, casa de farinha, estribaria, e rendem es mencionados sitios 314$000, rendas que podem ser alteradas por serem muito baixas, depois da morte de seu possuidor, que ha a 40 annos se conservam até hoje com este valor, tendo cambôa para embarque e desembarque, tem 400 e tantos palmos de frente e os fundos vão até a cambôa da Tacaruna, he muito perto da cidade, apenas dista meia legua, he na estrada de Belem. Os sitios e terras acima mencionados foram considerados residuos em consequencia do finado José Domingues Neves não ter dado contas da testamentaria do finado Dr. Antonio Pio de Lucena e Castro, e o seu producto vai ser recolhido a fazenda nacional.

— Precisa-se alugar uma ama: no aterro da Boa-Vista n. 73.

— A taberna n. 93 das Cinco Pontas, que já andou em praça, tornou a ser avaliada por menos valor, e vai a praça no dia sexta-feira, 1. de setembro, impreterivelmente; os pretendentes compareçam, ao meio-dia que o negocio he bom.

— José Francisco de Braz retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma taberna distante desta praça 10 leguas; quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que possa sustentar 6 a 8 vaccas annualmente; quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um activo e habil rapaz para viver n'um sitio, e que saiba tratar de cavallos, e para fazer outras cousas que for ordenado ou mandado, sendo este ser escravo, poderá procurar no consulado americano ou na rua da Cruz, armazem de Davis & C., n. 9.

— Manoel Barboza Ribeiro, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Quem tiver e quizer trocar um sanctuario simples ou com imagens, usado e em bom estado: falle na rua do Queimado n. 35, que se dirá quem deseja.

— Antonio da Silva Maia segue para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar, e engommar e que seja fiel: na rua da Concordia n. 26.

ATTENÇAO'.

Um moço bastante habil, o qual tem pratica de ensinar, e dá fiadores a sua conducta, se offerece para ensinar em casas particulares, ou mesmo em algum engenho, não só primeiras lettras, grammatica nacional e latina, como tambem a traduzir e fallar o francez etc.: na rua de Apollo n. 19 se dirá.

— O abaixo assignado, tendo annunciado por esta folha que estava para fazer compra da casa terrea n. 3, sita na rua dos Pescadores, pertencente a Sra. Maria Ignez de Jesus, mulher do finado Vicente Canteo, não teve este negocio effeito por a dita Sra. ter fallecido, e agora faz publico que vai effectuar a dita compra com a Sra. Joaquina Maria da Conceição, mãi e unica herdeira daquella finada; se houver quem tenha alguma opposição a fazer, dirija-se ao pateo do Terço n. 3, nestes 3 dias, em casa de—Antonio Moreira Reis.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA,

RUA DAS CRUZES N. 28,

acha-se a venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Ementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
½ onça de tintura a escolha	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

— Os abaixo assignados, com loja de fazendas na rua do Queimado n. 7, tendo obtido em 9 do corrente mez e anno uma concordata por intervenção do Sr. Francisco Gomes do Oliveira, que convorou reunião dos seus credores no dia 2 do corrente, como se vê no *Diario* desse dia n. 175, declaram que se acham prejudicadas todas as lettras sacadas anteriores a esse dia, em razão de ter sido a concordata concedida por unanimidade, e ainda não terem os Srs. credores feito entrega das lettras antigas não obstante acharem-se as sacadas, por força do accordo referido, em mão e poder do mesmo Sr. Oliveira.

Gregorio & Silveira.

— Desde o dia 22 do corrente desappareceu o escravo Manoel, crioulo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, he bem conhecido pelos seguintes signaes: côr fula, nariz chato, beiços grossos, pés bastante grandes, e he alto: quem o encontrar e levar a casa de seu senhor, na rua larga do Rosario n. 36, quarto andar, será recompensado.

— Do armazem da rua da Praia n. 14, fugio um papagaio pouco fallador, levando no pé um barbante; a pessoa que o tiver pegado annuncie para ser procurado, ou dirija-se ao dito armazem, que se dará de achado 1$000 rs.

COMPRAS.

— Compram-se garrafas brancas e mesmo francezas, ainda que sejam servidas de azeite doce, e pagam-se bem: na fabrica de espiritos da rua Direita n. 17.

— Compra-se uma escrava crioula ou parda, sendo moça, de bonita figura e com algumas habilidades; paga-se bem: na rua de Hortas n. 60.

— Compra-se uma bride de metal do principe, promette-se pagar bem, sendo que sirva; na rua larga do Rosario n. 33.

— Compra-se um taboleiro com o jogo de gamão e as competentes tabolas ou pedras que esteja em bom estado: na rua da Senzalla Velha n. 96.

PARA UMA ENCOMMENDA.

No Recife, armazem de farinha junto ao Araujo, compra-se uma escrava que tenha boa figura e conducta, paga-se bem: das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Compram-se pés de craveiros, pequenos: quem os tiver annuncie.

— Compram-se duas moradas de casas terreas no bairro de Santo Antonio ou na Boa Vista, mas que não excedam de 800$ cada uma: na praça da Independencia loja n. 4.

— Compra-se uma arroba de papel para embrulho: na loja de sirgueiro, na quina da rua do Cabugá.

— Compra-se ou hypotheca-se uma casa terrea, sendo em ruas frequentadas e no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem quizer fazer algum destes negocios, dirija-se a rua da Viração n. 9, ou annuncie.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 10, ao pé do Corpo Santo, saccas com superior farinha de mandioca por menos preço do que em outra parte.

— Vende-se na rua do Cocho, na cidade de Olinda, uma excellente casa terrea com sala e quarto na frente, sala atraz, 4 quartos, cozinha separada, chãos proprios, com grande quintal onde tem um grande coqueiro: a fallar no Varadouro, casa n. 18.

— Vende-se a dinheiro uma ou duas moradas de casas de pedra e cal, na rua Imperial, ou troca-se por um sitio que tenha de 2 a 3 mil pés de coqueiros para cima: a quem este negocio convier, dirija-se á mesma rua, casa n. 211.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: sellins inglezes elasticos e silhões para montaria propria de senhora, cabeçadas de couro branco e estribos de metal branco, lanternas de differentes modellos para carro e cabriolet, eixos de patente para carros, molas de 5 folhas para ditos.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto em barris de 4. 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se 2 pianos fortes de armario, novos, muito elegantes e de muito boas vozes, e 1 machina ingleza lithographica com todos os preparos necessarios, e 3 pedras de sobresallentes: na rua do Trapiche Novo n. 5.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

— Vende-se no pateo da Ribeira n. 9 milho a 2$560 o alqueire, medido á vista do comprador.

— Vende-se uma escrava: na rua do Apollo armazem de assucar n. 4.

LOTERIA DO THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Corre indubitavelmente no dia 20 de setembro do corrente anno.

Aos10:000$000, 5: 000$000

1:000$000.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Oitavos	1$500	1:250$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	$700	500$000

LÃA PARA VESTIDOS.

Na rua do Livramento n. 14, vende-se lãa propria para vestidos de senhora, bonitos padrões, a 360 o covado, e he de grande economia para meninas de escola; vestidos de cambraia de barra, a 2$600; chitas cabocolas, a 160 o covado; e outras fazendas a troco de pouco dinheiro.

— Vende-se um sitio em Paratibe, com fruteiras e boas varzeas: a tratar em Olinda rua do Cabral n. 1.

PALITO'S.

Na rua do Queimado loja de sobrado amarello n. 29, vendem-se palitós de merinó preto muito superior, forrado de seda, pelo baratissimo preço de 9$000 rs.

— Vendem-se 24 alqueires ou mais de cal branca juntos ou em porções, na rua do Rangel n. 24. e mais uma barrica com areia de fingir ou fazer cornijas: assim como vendem-se duas meias portas de alcova já envidraçadas de 10 a 11 palmos de altura; 1 oitante; as Taboas de Calais e alguns mappas; o Reportorio das Ordenações do Reino em muito bom estado, 1 diccionario de medecina em muito uso e tambem separado; 1 Epitome Serafico; umas horas Marianna e outros livros espirituaes, 1 banco de carapina novo, de amarello com alguma ferramenta do mesmo officio, e tambem 1 trave de boa madeira para coberta: tudo na mesma casa acima a qualquer hora do dia. Na mesma casa se compra um terno de medidas de páo do padrão novo, de alqueire até oitavo.

— Vendem-se pennas de ema: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado; em casa de Russel Mellors & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CARNE DO SERTAÕ.

Vende-se muito boa carne do sertão por menos preço da do Ceará, em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

— Vende-se cal em pedra chegada ultimamente de Lisboa por preço commodo: na refinação da Senzalla Nova n. 4.

Calças baratas.

Vendem-se córtes de calça de brim de cores a 1$600 cada córte, ditos de casemira de algodão pelo mesmo preço; na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Vende-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4, a 1$200, grosdenapole liso, furta-cores, ou seda lisa furta-cores a 1$200 cada covado, fazenda a melhor possivel; a ella antes que se acabe.

— Vendem-se 2 pares de breviarios romanos: na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— A taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continúa a ter á venda todos os generos bons e baratos: manteiga ingleza a 400, 480, 560, 720 e 800 rs., franceza a 560 e 600 rs., toucinho de Lisboa a 360, chouriços a 400 rs., aletria a 300 rs., bolachinhas inglezas a 320, ditas a Napoleão a 400 rs., ditas de araruta do Rio a 560, passas muito boas a 360, chá a 1$600, 2$000 e 2$240, rapé a 1$000 o bote, banha a 500 rs., farinha de Maranhão a 140, espermacete a 800 rs., carnauba de 6 e 9 a 320, farinha de trigo a 150, folha de louro a 400 rs., cravo da India a 600 rs., café a 180 em grão, enxofre a 70 rs., assucar mascavado a 70 rs. a libra, esteiras do Aracaty a 200 rs. uma, latas com sardinhas de Nantes a 600 e 800 rs., tijolos de limpar facas a 140, graixa em latas a 100 rs., azeitonas a 280, vinho da Figueira a 480, de Lisboa a 400 e 360, azeite doce a 600 rs., de carrapato a 280 a garrafa, arroz branco a 400 rs., feijão mulatinho e preto a 400 rs., arroz de casca a 160, milho a 200 rs. a cuia, cebolas a 1$280 o cento, alhos a 110 rs. o molho, queijos a 1$280 e 1$500, traques a 140 a carta, tambem o bello doce de cajú secco a 500 rs.

PECHINCHA.

Vende-se na Lingueta n. 3, uma armação de venda que se dá por pouco dinheiro: a tratar nas Cinco Pontas n. 141 (venda.)

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea, um bom sitio na estrada da Varzea, com 60 braças de frente e 40 de fundo, cujos fundos chegam até o rio Bebedor, com casa de vivenda, muitas arvores de fructo, boa baixa para capim e pasto para vaccas de leite: a tratar na rua de Santa Thereza n. 22.

— Vendem-se 4 molecotes de idade 18 annos, 4 escravos optimos de todo serviço; na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma linda mobilia de jacarandá de riquissimo gosto e muito moderno: quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 36 primeiro andar.

SACCAS COM MILHO.

Vendme-se na loja n. 26 da rua da Cadeia, esquina do becco Largo do Recife.

— Vende-se um sitio no lugar de Maricota, com duas casas de taipa novas, sendo uma grande e outra pequena, com baixa de capim, dando todo o anno, tem o sitio de comprido meio quarto de legua, com larangeiras, cafezeiros, bananeiras e coqueiros todos novos: quem pretender dirija-se ao engenho Jaguaribe, a fallar com Francisco Ambrozio Pereira, ou nesta praça na rua do Pilar n. 135.

AGULHAS FRANCEZAS.

Vendem-se caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas a 200 rs., fazenda superior, e em papeis avulsos com muito pequeno toque de ferrugem a 10 rs. o papel: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

CAVALLO DE CARRO.

Vende-se um cavallo castanho, mestre de cabriolet, muito manso, e sem nenhum achaque, por 100$ rs.: no Recife, rua da Senzala Velha, estribaria de Joaquim P. Peres.

— Vendem-se saccas de feijão mulatinho de muito boa qualidade, por preço commodo no becco do Azeite de Peixe armazem de João Tavares Cordeiro.

— Vende-se a taverna n. 2 da rua da matriz da Boa Vista bem afreguezada, tanto para o mato como para a terra, e propria para quem quizer principiar a vida: na mesma se dirá o motivo por que ella se vende.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

Vende-se zulmira ou mimo do céo, fazenda de fantazia, de seda e lãa, de gostos modernos, para vestidos de senhora a 480 rs. cada covado: na rua do Crespo, loja amarella, lado do norte n. 4.

MARMELADA

de Lisboa, a mais superior, chegada ultimamente, vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

— Vende-se um piano forte por preço modico: na rua Direita n. 32, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

SACCAS COM MILHO.

Na rua do Vigario n. 33, em casa de João Fernandes Baptista, vendem-se saccas com milho a 2$500.

SACCAS COM FARINHA.

Vende-se na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo, superior farinha da terra, por preço commodo.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Vendem-se toalhas de panno de linho e adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas muito superiores a 14$000, ditas grandes adamascadas para mesa a 3$000 cada uma, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia.

Marmelada nova superior.

Vende-se na rua do Collegio n. 5, marmelada nova chegada ultimamente de Lisboa, pela barca *Margarida*, a 2$ rs. a lata.

BRIM BRANCO E DE COR.

Vende-se brim trançado de linho a 500 rs. a vara, dito escuro de quadros tambem de linho a 600 e 720 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Vende-se um cabriolet novo, de bom gosto.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

VENEZIANAS.

No aterro da Boa-Vista n. 55,

ha um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e tambem concertam-se as mesmas.

Carne do sertão.

Vende-se muito boa carne do sertão, e por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma destilação completa, que diariamente destila uma pipa de aguardente, o alambique he de cobre puro e mui bem construido; bem como o esquenta garapa, as cubas são todas de amarello vinhatico, obra bem feita e de duração: trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

FATO SECCO.

Vendem-se fato secco de gado, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vendem-se muito bom peixe em salmoura; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de potassa e cal de Lisboa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continua a ter as legitimas qualidades de potassa da Russia e da America, e cal virgem em pedra: tudo por preço a satisfazer aos seus antigos e novos freguezes.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

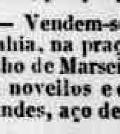

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

Casemiras baratas.

Novo sortimento de cortes de casemira de côres modernos padrões, a 4$800 cada um corte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10, de M. J. Leite.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 3 portas da rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça, vendem-se chitas finas escuras, cores fixas, e com pequeno toque de mofo, molhado que seja sahe, o covado a 160 rs.; cortes de dita franceza, a 1$600; cassas de cores, padrões modernos e côres fixas, a vara 400 e 480 rs.; chales de lãa e seda gosto escossez, a 1$440, 1$600; riscados francezes muito finos, côres fixas, com uma vara de largura, o covado a 240; e outras muitas fazendas por barato preço.

FRESCAES QUEIJOS DO SERTAO'.

Vendem-se os muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

A 240, dinheiro a' vista.

As chitas francezas que se annunciaram a 280 o covado, sendo de 2, 3 e 4 cores na estampa, vendem-se hoje pelo barato preço de 240 o covado, sendo as mais modernas em padrões: na loja de Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7.

Vendem-se fazendas de todas as qualidades por muito menos de seu preço primitivo, unicamente para liquidação: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 30.

FARINHA DE MANDIOCA.

— Vende-se farinha de mandioca muito nóva e de superior qualidade, a bordo do brigue *Damão*: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Vendem-se relogios de patente e horisontaes de ouro e de prata, e de prata dourados, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez, camisas francezas com peitos de linho e de madapolão, aberturas para camisas de linho e madapolão, espingardas francezas de dous cannos para caça, superior kirche e absintho, tudo por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

BARATO SIM, FIADO NAO'.

A 10$000 rs. o córte e 640 rs. o covado!!!

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, tem para vender os mais modernos córtes de vestidos de gaze de seda, com 18 covados cada córte, ou 640 rs. cada covado. Esta fazenda he a mais propria e delicada que veio no ultimo navio do Havre, para vestidos das senhoras do grande tom; dão-se as amostras com penhores.

ATTENÇAO',

Vende-se no aterro da Boa Vista n. 72, loja de miudezas, meias para meninos e meninas a 160 rs. o par, ditas para senhoras a 240 [illegible] brancas e cruas para homem a 120 rs., botões para calça, uma groza por 160 rs.; ditos de marca a 100 rs.; fitas de linho, uma peça 40 rs.; grampas a 40 rs. o maço; fitas de todas as qualidades a 80, 120, 160, 200 e 240 rs. a vara, sorteadas finas; tranças para enfeitar vestidos a 30 rs. a peça; pentes de atar cabello finos, a 640 rs.; outros a 200 rs.; linha de carritel de cor e branca, a 20 rs. o carritel; pregos francezes a 320 rs.; couro de lustre e bezerro francez pelo barato: tambem se vende a loja com um grande abatimento, muito propria para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

— Jacaranda' de muito boa nbalidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presunto para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso.*

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 3 de julho passado de bordo do brigue *Santa Barbara Vencedora*, o preto marinheiro de nome Luiz, o qual representa ter 30 annos de idade, cor fula, baixo, nariz chato, tem algumas marcas de bechigas, pouca barba e he natural das Alagoas: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3 escriptorio de Amorim Irmãos que se gratificará com 100$000.

—Está ausente da casa de Luiz José de Sá Araujo, morador na rua do Brum n. 22, o escravo Bernardo, crioulo, que representa ter 30 e tantos annos, alto e reforçado do corpo, com algumas marcas de bexigas e com os pés um pouco cambados e os dedos esparralhados, e com marca de ferida em uma das pernas; levou calça grossa e camisa grande por fóra das calças azues, chapéo de palha, he bem conhecido nesta cidade por trabalhar em carros na alfandega, e he bastante pachola; he muito de suppor que tenha quem lhe dê agasalho de noite dentro mesmo da cidade. Roga-se a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo ao mesmo acima que recompensará o trabalho.

— Desappareceu no dia 14 de julho proximo passado, uma escrava de nome Rosa, a qual foi do finado capitão Manoel Joaquim que foi assassinado no anno da revolução, e a viuva do mesmo vendeu-a a um sigano em 1850; este Sr. capitão era genro da Sra. D. Maria Helena, mulher do morgado do Monteiro, a qual escrava tem os signaes seguintes: altura regular, olhos amarellos, os beiços um pouco arrebitados, tem entre um e outro beiço um talho, tem mais um talho de faca nas costas, he muito conhecida no Monteiro por Rosa do Sr. Manoel Joaquim: quem a pegar, leve-a á rua Imperial n. 64, que será generosamente recompensado.

—Desappareceu de bordo do brigue *Mafra* no dia 25 do corrente o preto marinheiro de nome Thomaz, o qual representa ter 25 annos de idade, he crioulo, sem barba, rosto comprido, e tem falta de dentes no queixal de cima, levou camisa e calça azul e he bem fallante: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo a bordo do dito brigue ou a rua da Cruz do Recife, escriptorio de Amorim Irmãos, que se gratificará generosamente.

100$000 de gratificação.

A quem apresentar o moleque Affonso, de nação Camundongo, idade 20 e tantos annos, bastante secco do corpo, feições miudas, altura regular, com duas marcas de feridas no meio das costas; desappareceu de casa em 17 do corrente agosto, pelas 7 horas da tarde, e como não teve motivos para fugir, e teve sempre boa conducta, suppõe-se que fosse furtado; levou calça de casemira azul, camisa de algodão grosso e chapéo de palha com fita preta larga: quem o trouxer á rua de Apollo n. 4 A, receberá a gratificação ácima.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maringuinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO